

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 137/2021

Data: 20/09/2021

Nr. por Centro de Custo: 58

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Código da Dotação :	
Órgão:	2 - PODER EXECUTIVO		
Unidade:	1 - SEC MUN DE GOVERNO		
Nome do Solicitante:	ROGERIO VIAL		
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR -		
Destinação:	AQUISIÇÃO DE GAS E AGUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR, SUAS SECRETARIAS .	Identificação:	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	500	U	Descrição: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável Unidade: Garrafão 20,00 L Natureza Despesa: 339030/07 339092/92 n°ITEN:445485 (494)	0,0000	0,00
2	500	U	GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO DOMESTICO ARMAZENAMENTO DE GÁS 13KG. (23625)	0,0000	0,00
3	100	U	GÁS REFINADO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO DOMESTICO ARMAZENAMENTO DE GÁS 45KG. (21732)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: ROGERIO VIAL.....

Paulo Frontin, 20 de Setembro de 2021.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

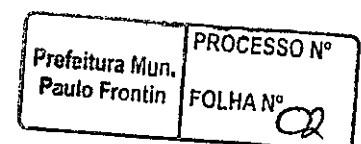
Aquisição de Água e Gás para o Município de Paulo Frontin-PR.

Fornecedor: <i>mercearia correia</i>
Endereço: <i>SÃO FRANCISCO</i>
Telefone: <i>4235431930</i>

Item	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	UN	Descrição: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável Unidade: Garrafão 20,00 L Natureza Despesa: 339030/07 339092/92 n° ITEN: 445485.	<i>35,00</i>	
2	UN	DESCRIÇÃO: BOTTIÃO PARA GÁS, USO: DOMÉSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA UNIDADE: UNIDADE 0,00 N° ITEN 461517	<i>225,00</i>	
3	UN	DESCRIÇÃO: BOTTIÃO PARA GÁS, USO: DOMÉSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 45 KG, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA UNIDADE:	<i>450,00</i>	

Data: *20/09/2021*

Assinatura e carimbo c/ CNPJ: *26.932.975/0001-20*





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Aquisição de Água e Gás para o Município de Paulo Frontin-PR.

Fornecedor: **FRONTIN GAS**

Endereço: **FRANCISCO - ESCARAMELA**

Telefone: **3 543 1466**

Item	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	UN	Descrição: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável Unidade: Garrafão 20,00 L Natureza Despesa: 339030/07 339092/92 n° ITEN: 445485.	12,00	12,00
2	UN	DESCRIÇÃO: BOTTIÃO PARA GÁS, USO: DOMÉSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA UNIDADE: UNIDADE 0,00 N° ITEN 461517	110,00	110,00
3	UN	DESCRIÇÃO: BOTTIÃO PARA GÁS, USO: DOMÉSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 45 KG, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA UNIDADE:	370,00	370,00

Data: **17/9/2021**

Assinatura e carimbo c/ CNPJ: **13.843.493/0001-73**

Juliano - Franczok.

FRONTIN GAS
CNPJ 13.843.493/0001-73
Recebido em / /

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 63
----------------------------------	--------------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Aquisição de Água e Gás para o Município de Paulo Frontin-PR.

Fornecedor: *REVIGÁS COM. DE GÁS GLP EIRELLI*

Endereço: *RUA ALBERTI CARLOTTO, 77*

Telefone: *42 3543 12 82*

Item	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	UN <i>500</i>	Descrição: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável Unidade: Garrafão 20,00 L Natureza Despesa: 339030/07 339092/92 n° ITEN: 445485.	<i>12,00</i>	<i>6,500</i>
2	UN	DESCRIÇÃO: BOTIJÃO PARA GÁS, USO: DOMÉSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA UNIDADE: UNIDADE 0,00 N° ITEN 461517	<i>110,00</i>	<i>43,00³²</i>
3	UN	DESCRIÇÃO: BOTIJÃO PARA GÁS, USO: DOMÉSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 45 KG, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA UNIDADE:	<i>420,00</i>	<i>57,500</i>

Data: *17/09/2021*

Assinatura e carimbo / CNPJ:

[Assinatura]
**REVIGÁS COMÉRCIO DE
GÁS GLP EIRELLI**
CNPJ: 27.074.445/0001-72

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO N°
FOLHA N° *04*

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Responsável pela Demanda: ROGERIO VIAL

Cargo: SECRETÁRIA DE GOVERNO

E-mail:

comprasmpf@hotmail.com

Telefone: (42)3543-1210

1. Objeto: aquisição de veículo: Aquisição de Gás e Água para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/Pr, suas Secretarias e Setores. Atendimento das Secretarias: Governo, Educação, Assistência Social, Obras, Saúde e Agricultura.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Aquisição de Gás e Água para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/Pr, suas Secretarias e Setores. Atendimento das Secretarias: Governo, Educação, Assistência Social, Obras, Saúde e Agricultura.

3. Descrições e quantidades:

Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	445488	Descrição: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável. Unidade: Garrafão 20,00 L	UNIDADE	500
02	461517	DESCRIÇÃO: BOTTIÃO PARA GÁS, USO: DOMÉSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA UNIDADE: UNIDADE	UNIDADE/ PAR	500
03	461515	DESCRIÇÃO: BOTTIÃO PARA GÁS, USO: DOMÉSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 45 KG, ACESSÓRIOS:	UNIDADE	100

COM VÁLVULA E
MECANISMO DE
SEGURANÇA
UNIDADE: UNIDADE

4. Observações gerais: Aquisição de Gás e Água para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/Pr, suas Secretarias e Setores. Atendimento das Secretarias: Governo, Educação, Assistência Social, Obras, Saúde e Agricultura.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 1 dias após a conclusão do processo.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Atendimento das Secretarias: Governo, Educação, Assistência Social, Obras, Saúde e Agricultura.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Setor de Licitação e Compras.

Servidor: Patricia Gruczkowski

Patricia Gruczkowski

4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

Paulo Frontin/PR 21 de Setembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

ROGERIO VIAL

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 06

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Mun. Poço Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 07
---------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Gás e Água para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/Pr, suas Secretarias e Setores. Atendimento das Secretarias: Governo, Educação, Assistência Social, Obras, Saúde e Agricultura.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os bens objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

3. OBJETO

Aquisição de Gás e Água para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/Pr, suas Secretarias e Setores. Atendimento das Secretarias: Governo, Educação, Assistência Social, Obras, Saúde e Agricultura.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	500,00	U	AGUA 20 LITROS	12,00	6.000,00
2	500,00	U	GÁS REFINADO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP USO DOMESTICO ARMAZENAMENTO DE GÁS 13 KG.	370,00	37.000,00
3	100,00	U	GÁS REFINADO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO DOMESTICO ARMAZENAMENTO DE GÁS 45 KG.	110,00	55.000,00
Total					98.000,00

4 - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 - Os objetos deverão ser entregues no prazo de 1 (CINCO) dia , após o recebimento da respectiva autorização de compra ou ordem de serviço, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

4.4.1 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o produto entregue, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste termo e na legislação vigente.

4.5 - Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato as instruções contidas neste Termo, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor.

4.6 - Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do fornecedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

4.7 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN poderá, até o momento da emissão da Requisição de Compra, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao fornecedor.

4.8 - O fornecedor deverá prestar os serviços de acordo com as especificações contidas na proposta de preços.

5 - CONTROLES DA EXECUÇÃO

5.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 08
----------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da Contratante:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a qualidade do produto com as especificações constantes do presente Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, defeitos ou irregularidades verificadas nos produtos, para que seja reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.3. São obrigações da Contratada

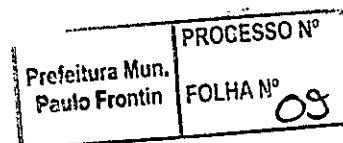
6.3.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- entregar os produtos conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- ensejar o retardamento da execução do objeto;
- fraudar na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo;
- cometer fraude fiscal;
- não mantiver a proposta.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.2 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

7.3 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8. FORMAS DE PAGAMENTO

8.1 – Até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega do objeto.

Paulo Frontin, 21 de Setembro de 2021.


ROGERIO VIAL
Secretário Municipal de Governo

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 20
----------------------------------	----------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

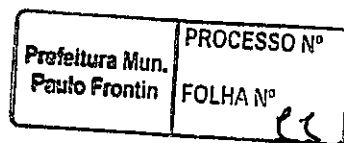
Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/09/2021 a 20/09/2021)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 494 - AGUA MINERAL Unid.: U						
1	JULIANO FRANCAZAK - ME - (8960)		500,000	12,0000	6.000,00	Sim ***
1	REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI - (13833)		500,000	12,0000	6.000,00	Não
1	CLAUDINEIA DE FRANCA MERCEARIA - (13982)		500,000	15,0000	7.500,00	Não
Material: 21732 - GÁS P 45 Unid.: U						
3	JULIANO FRANCAZAK - ME - (8960)		100,000	370,0000	37.000,00	Sim ***
3	REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI - (13833)		100,000	420,0000	42.000,00	Não
3	CLAUDINEIA DE FRANCA MERCEARIA - (13982)		100,000	450,0000	45.000,00	Não
Material: 23625 - GÁS P 13 Unid.: U						
2	JULIANO FRANCAZAK - ME - (8960)		500,000	110,0000	55.000,00	Sim ***
2	REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI - (13833)		500,000	110,0000	55.000,00	Não
2	CLAUDINEIA DE FRANCA MERCEARIA - (13982)		500,000	125,0000	62.500,00	Não
Total da Coleta:					98.000,00	

Número da Coleta: 144/2021

Data: 20/09/2021



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GAS E AGUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR, SUAS SECRETARIAS .

Processo Adm. nº: 167/2021 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	500,000	U	AGUA MINERAL	13,0000	6.500,00
2	500,000	U	GÁS P 13	115,0000	57.500,00
3	100,000	U	GÁS P 45	413,3300	41.333,00
Total Geral ----->				541,3300	105.333,00

Paulo Frontin, 20 de Setembro de 2021.

Paulo Frontin
Responsável pelo Setor-Compras

PREFEITURA MUN. PAULO FRONTIN - PR
PROCESSO Nº 167/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 20 de Setembro de 2021.



Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 167/2021, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Paulo Frontin, 20 de Setembro de 2021.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/1

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	167/2021
Data do Processo Adm.:	20/09/2021
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.:	AQUISIÇÃO DE GAS E AGUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR, SUAS SECRETARIAS .

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Cod.Red	Un.Orç	Proj/Ativ	Elemento:Despesa	Compl.do Elemento	Saldo:Disponível	Valor Previsto
7	02.01	2.078	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.04.00.00	28.956,77	1,00
Total Previsto:						1,00

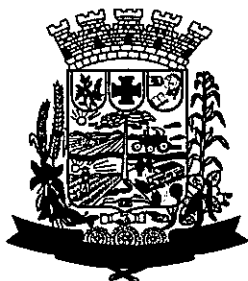
Total Geral:						1,00
--------------	--	--	--	--	--	------

Paulo Frontin, Em 21.09.2021


Contador

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 14



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, através do pregoeiro EDER RENATO STELMACH, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal JAMIL PECH, conforme Decreto n.º 45 de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2242, dia 14/04/2021 torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações ulteriores.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia ~~14 de outubro de 2021 às 09h30min~~, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às ~~09h00min do dia 14 de outubro de 2021~~, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE GAS E AGUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR, SUAS SECRETARIAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.2. A licitação será dividida em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.3. As especificações, quantidades constantes do Termo de Referência e o arquivo digital "Betha Auto Cotação" são partes integrantes deste Edital.

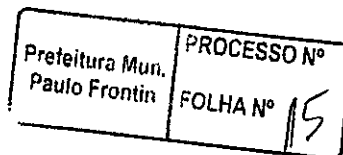
4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:

Erro! Nome de arquivo não válido.



5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

6.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.

6.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

6.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.

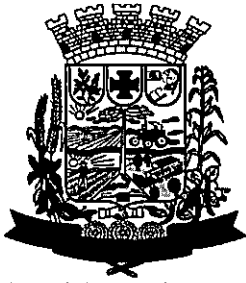
7.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

7.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua inabilitação, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

7.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Importará na sua inabilitação, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.	PROCURADOR
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	FOLHA Nº 16

I) Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - Anexo IV), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

7.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

7.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

8.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

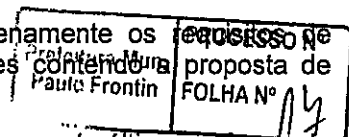
8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

9.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

9.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

9.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

9.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

9.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

**ENVELOPE N.º 01
PROPOSTA DE PREÇO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 12/2021
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ**

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:

**ENVELOPE N.º 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 12/2021
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ**

9.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

9.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no processo oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

FOLHA Nº 18



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

9.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

9.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem "9.2" deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

9.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "01"

10.1. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "*Betha Auto Cotação*", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>, em sua versão mais recente.

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "*Betha Auto Cotação*", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Valor unitário e total do item;

b) Marca;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

10.5. Depois de preenchidos os valores no software "*Betha Auto Cotação*", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.6. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total do item, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

10.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

10.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 10
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

11.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo II), acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação".

11.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

11.4. Aberta a Sessão, serão entregues para o pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

11.5. Ato contínuo, o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do menor preço por item.

11.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

11.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

11.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.

11.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 20



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

I) Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja a não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

12.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

12.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto do processo será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
FOLHA Nº 21



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

12.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.

12.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

12.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.15. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

12.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

13. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

IV) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

14.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.

14.2. Habilitação Jurídica:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 22



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

II) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

IV) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

V) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

VI) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VII) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

VIII) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

IX) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

V) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VI) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

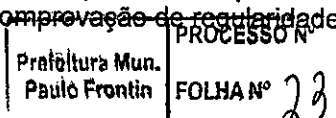
VII) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

VIII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

IX) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.4. Qualificação econômico-financeira,

I) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

II) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Contendo Termo de Abertura e Encerramento);

III) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

IV) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

V) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

VI) Os índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.

VII) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

14.5. Qualificação Técnica:

I) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I.

II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo - Anexo III.

14.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009

PROCESSO Nº
Paulo Frontin FOLHA Nº 24

14.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.
- II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;
- IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;
- V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.
- VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Painel de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

PROCESSO Nº	
Prefeitura Mun.	
Paulo Frontin	FOLHA Nº 25

16. DOS RECURSOS



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

16.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

16.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

16.5. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

16.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

17. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceite o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

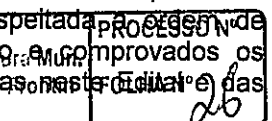
18.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

18.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no "item 13 supra" para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

18.4. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

18.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitadas as regras de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação em comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas nas condições das demais cominações legais.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

19. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

19.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice INPC - IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será realizado no até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

20.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

20.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

20.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

20.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
FOLHA Nº 27



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

20.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- I) Não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo validade da proposta;
- II) Apresentar documentação falsa;
- III) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- IV) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- V) Não mantiver a proposta;
- VI) Cometer fraude fiscal;
- VII) Comportar-se de modo inidôneo;

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

23.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Cabeleira Mun.
de Paulo Frontin

Processo nº
FOLHA Nº 28



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

23.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.

23.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:

I) Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

II) Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

III) Adiar a data da sessão pública;

IV) Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

24.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.10. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.

24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.13. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25. FORO

Refeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 29



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

25.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

26. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

- I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- II) Declaração (inciso VII do art. 4º Lei 10.520 de 17/07/2002);
- III) Declaração de Idoneidade;
- IV) Modelo de Credenciamento;
- V) Termo de Referência;
- VI) Minuta Contrato/Termo;
- VII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;
- VIII) Proposta de Preços;
- IX) Planilha de Quantitativos e Custos.
- X) Declaração contendo informações para fins de assinatura de Contrato;

Paulo Frontin, 21 de Setembro de 2021


PATRICIA GRUCZKOWSKI
Diretora de Compras

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 30
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I – DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2021

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 30
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 32
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo n.º: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 33
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º e inscrito no CPF sob o n.º para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 34
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

3. OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE GAS E AGUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR, SUAS SECRETARIAS, conforme condições, quantidades e preços máximos e demais exigências estabelecidas no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, anexos a este Edital, e, também disponível formato digital: "Betha Auto Cotação".

3.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria Requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

3.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

3.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

3.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A razão da necessidade da aquisição pretendida:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 35
----------------------------------	----------------------------

1



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.2. **As especificações técnicas dos bens:** encontram-se disponíveis no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários do Edital.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

5.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

6. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é , contados do recebimento da AF – Autorização de Compra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 36
----------------------------------	----------------------------

17



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,

PROCESSO Nº	
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	FOLHA Nº 37



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. Ficará a cargo do servidor ROGERIO VIAL RG nº. 7.613.806-6 SSP/PR, e CPF nº 028.356.439-31, exercendo suas funções na Secretaria de Governo as atribuições de FISCAL DE CONTRATO.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não mantiver a proposta.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Mun. de Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 38

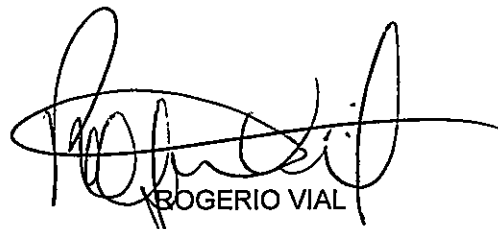


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



ROGERIO VIAL

Fiscal do(s) Contrato(s) da Secretaria

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 39
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 21 de Setembro de 2021

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 40



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VI – MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º
PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2021

TERMO DE COMPROMISSODE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESANomeContratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e NomeContratado pessoa jurídica de direito privado, sito a EnderecoContratado, cidade de CidadeContratado - EstadoContratado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJContratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____ SSP-.. e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 12/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE GAS E AGUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR, SUAS SECRETARIS ., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ ValorContrato ValorContratoExtenso.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N.º FOLHA N.º 41
----------------------------------	------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.082.4490.52	1000	17/2020	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) ROGERIO VIAL RG nº. 7.613.806-6 SSP/PR, e CPF nº 028.356.439-31, exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. Às obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin.	PROCESSO Nº FOLHA Nº 42
-----------------------------------	----------------------------

11. CLAÚSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMATERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, DataExtensoAssinatura.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 43
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

JAMIL PECH
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR

NomeContratado
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____

Cidade Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 44



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE¹

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 12/2021

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, de de

(assinatura do representante legal)

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	45

¹ Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 12/2021

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.

1. OBJETO

1. AQUISIÇÃO DE GAS E AGUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR, SUAS SECRETARIAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital "Betha Auto Cotação", o qual é parte integrante deste Edital.

2. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instalado o software "Betha Auto Cotação", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>;

4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "Betha Auto Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame

5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a. Valor unitário de cada item

b. marca;

c. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

8. Depois de preenchidos os valores no software "Betha Auto Cotação", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

9. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

PROCESSO Nº
Paulo Frontin FOLHA Nº 46



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IX – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 12/2021

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	500,00	U	DESCRIÇÃO: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: RETORNÁVEL UNIDADE: GARRAFÃO 20,00 L NATUREZA DESPESA: 339030/07 339092/92N°ITEN:445485	13,00,00	6.500,00
2	500,00	U	GÁS REFINADO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP USO DOMESTICO ARMAZENAMENTO DE GÁS 13 KG.	115,00,00	57.500,00
3	100,00	U	GÁS REFINADO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO DOMESTICO ARMAZENAMENTO DE GÁS 45 KG.	413,33,00	41.333,00
Total					105.333,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO X – DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 12/2021

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: _____

CNPJ n.º: _____

Endereço: _____ n.º _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado _____

E-mail para envio do arquivo do Contrato: _____

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal: _____

Função/Cargo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

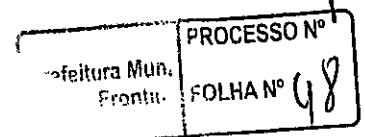
RG n.º _____ Órgão Expedidor _____ / _____ CPF: _____ / _____

Endereço: _____ n.º _____

Bairro: _____ CEP: _____ Fone _____

(assinatura do representante legal)

* Carimbar





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Sr Prefeito: JAMIL PECH

Justificativa para utilização de Pregão Presencial

JUSTIFICAMOS a utilização da modalidade de Licitação Pregão Presencial em nosso Município, uma vez que ainda não possuímos convênio firmado com empresa de banco de dados para utilização de pregão eletrônico, e, tampouco pessoal devidamente treinado e capacitado para a realização deste tipo de procedimento.

Da mesma forma, o Município, conforme pode ser constatado nos procedimentos licitatórios realizados nesta modalidade, vem obtendo êxito, conseguindo contratar empresas idôneas, prestando bons serviços e com preços até mesmo abaixo daqueles praticados normalmente no mercado.

Ademais, o Pregão Presencial contribui para um maior desenvolvimento econômico regional, já que possibilita a concorrência e disputa entre empresas das proximidades, bem como, a contratação de profissionais formados e atuantes na localidade.

Sem mais, subscrevemo-nos, atenciosamente.


Eder Renato Stelmach
Pregoeiro

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 49
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº. 045/2021

Súmula: Designa Pregoeiro e compões equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão Presencial, e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:

- I – Pregoeiro:
Eder Renato Stelmach.
- II – Membros da Equipe de Apoio:
Walinson Kelvin Marca – Membro;
Rogério Vial – Membro;
Alecio Maroli – Membro;
Patrícia Gruczkowski – Membro.

Parágrafo Único - No caso de impedimento do pregoeiro, atuará como Pregoeiro, atuará como Pregoeiro o Sr. Rogério Vial.

Art. 2º Compete ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:

- I – Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;
- II – Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;
- III – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

8

Município de Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 50



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui. Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 031/2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 13 de abril de 2021.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Pr	PROCESSO Nº
P:	FOLHA Nº 51

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 126,48	R\$ 110,00	R\$ 1

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a undefined

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
461517	BOTIJÃO PARA GÁS	2021, 2020

MÉDIA **R\$ 15,87** MEDIANA **R\$ 15,75** MENOR **R\$ 0,0066**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço **402921** Nome do Material (PDM) **GARRAFÃO** Ano da Compra **2021, 2020**

Quantidade total de registros: 90
Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2021	00006	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	300	R\$0,0066	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	ESTADO DO PARA	927644 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA/SANTAREM/PA	29/01/2021
00003/2021	00002	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	7.065	R\$3,9532	CLEVISOM EDUARDO NUNES BEZERRA SILVA 12203698454	ESTADO DAS ALAGOAS	982751 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE	07/04/2021
00005/2021	00001	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	15.000	R\$4,50	AGUA MINERAL IGARA LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	928340 - FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE SANTA C.DO CAPIBARIBE	17/05/2021
00143/2020	00002	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	12.000	R\$4,8100000000000005	HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABA	19/01/2021
00143/2020	00003	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	4.000	R\$4,8100000000000005	HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABA	19/01/2021
00107/2020	00001	Dispensa de Licitação	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	450	R\$5	ARRAJAL COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI	MINIST. DA AGRICULT.,PECUARIA E ABASTECIMENTO	130029 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRICULT.,PECUARIA E ABASTEC.	21/09/2020
00106/2020	00001	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	15.000	R\$5,22	UGOLINI CAMPOS EIRELI	ESTADO DO MATO GROSSO	926668 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO	04/11/2020

Relatório gerado dia: 21/09/2021 às 13:10
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00006/2020	00005	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	5.000	R\$5,22	UGOLINI CAMPOS EIRELI	ESTADO DO MATO GROSSO	926668 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO	04/11/2020
90075/2021	00001	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	21.593	R\$5,40	MARIA TEREZA PEREIRA CARVALHO	ESTADO DA PARAIBA	925302 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PARAIBA	12/07/2021
90075/2021	00002	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	7.197	R\$5,40	MARIA TEREZA PEREIRA CARVALHO	ESTADO DA PARAIBA	925302 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PARAIBA	12/07/2021
00001/2021	00001	Dispensa de Licitação	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	798	R\$5,75	RYANN CARLOS PEREIRA DA COSTA 14779608481	INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS	343018 - MUSEU DA REPUBLICA/RJ	25/05/2021
00011/2021	00001	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	1.200	R\$6,35	PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	925158 - CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	26/04/2021
00037/2019	00001	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	41.000	R\$6,48	FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	925007 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	08/09/2020
00002/2021	00003	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	2.000	R\$6,50	BRASIL NORTE EMPREENDIMIENTOS EIRELI	JUSTICA FEDERAL	090039 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/RR	10/03/2021
00064/2021	00003	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	33.750	R\$6,63	BELICHE EIRELI	ESTADO DO PARA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	06/07/2021
00037/2019	00002	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	9.000	R\$6,66	FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	925007 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	08/09/2020
00064/2021	00004	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	11.250	R\$6,75	HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	ESTADO DO PARA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	06/07/2021
00004/2021	00003	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	750	R\$7	HERNANI SCALABRINI MARTINS	ESTADO DE SAO PAULO	986841 - PREF.MUN.DE PEDREGULHO	09/02/2021
00018/2020	00004	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	5.799	R\$8	H. ROY OTZ JUNIOR COMERCIO E SERVICOS	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	28/09/2020
00018/2020	00003	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	644	R\$8	H. ROY OTZ JUNIOR COMERCIO E SERVICOS	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	28/09/2020
00075/2020	00001	Dispensa de Licitação	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	50	R\$9,484	JMZ SOLUCOES E ASSESSORIA EM ENGENHARIA EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153119 - PREFEITURA DA UNIVERSIDADE DA UFRJ/RJ	25/11/2020
00001/2021	00003	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	20	R\$10,75	J M VIEIRA - COMERCIO DE GAS E AGUA	CONSELHO REG. DE MEDICINA VETERINARIA DE PE	389195 - CONSELHO REG. DE MEDICINA VETERINARIA DE PE	29/03/2021
00019/2020	00014	Dispensa de Licitação	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	175	R\$10,94	GG AVIAMENTOS EIRELI	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	154055 - MEC-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO	06/11/2020

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 04

00009/2021	00001	Dispensa de Licitação	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	100	R\$11	JUINA GAS REGIONAL LTDA	INST. BRAS. DO MEIO AMBI. E DOS REC. NAT. RENOVAV.	193113 - MMA-IBAMA-SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/MT	26/05/2021
00022/2020	00001	Dispensa de Licitação	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	10	R\$11,89	FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	250110 - COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	12/01/2021
00052/2020	00002	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	400	R\$12	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI	JUSTICA DO TRABALHO	080007 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIAO	11/12/2020
00002/2021	00007	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	50	R\$12,60	DISTRIBUIDORA LIDER EIRELI	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200124 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MA	18/05/2021
00007/2021	00004	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	300	R\$13	J NETO ALMADA COUTINHO	ESTADO DO PIAUI	925478 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DO PIAUI	22/04/2021
00007/2021	00005	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	99	R\$13,10	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257043 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA GUAMA TOCANTINS	21/07/2021
00012/2020	00312	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	2.000	R\$13,20	NORTSUL COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	30/12/2020
01036/2020	00193	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	200	R\$13,43	SUKOI ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120626 - GRUPEAMENTO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA	22/01/2021
00004/2020	00015	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	76	R\$13,50	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	240105 - INSTT. NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA/MCT	19/11/2020
00006/2020	00007	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	100	R\$13,60	LEILSON DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TECNOLOGIA DA BAHIA	158145 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DA BAHIA	18/12/2020
00020/2021	00001	Dispensa de Licitação	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	400	R\$13,75	AMANDA CARLA DA SILVA SOARES 08201999401	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - BASE AEREA DE RECIFE	29/06/2021
00006/2020	00008	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	25	R\$13,79	UGOLINI CAMPOS EIRELI	ESTADO DO MATO GROSSO	926668 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO	04/11/2020
00006/2020	00004	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	75	R\$13,79	UGOLINI CAMPOS EIRELI	ESTADO DO MATO GROSSO	926668 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO	04/11/2020
00445/2020	00001	Dispensa de Licitação	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	230	R\$13,80	ANDRE DE MORAES LOUREIRO & CIA LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	154042 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	14/12/2020
00004/2021	00005	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	50	R\$14,49	AZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DA PARAIBA	927638 - SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPUBLIC	14/04/2021
00051/2020	00003	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	94	R\$14,71	CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	110120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA ABIN/GSI/PR	11/11/2020

Relatório gerado dia: 21/09/2021 às 13:10
Fonte: paineldprecos.planejamento.gov.br

00061/2020	00198	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	500	R\$14,85	FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTAVEIS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - BASE AÉREA DE BELÉM	09/12/2020
00010/2020	00001	Dispensa de Licitação	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	100	R\$14,90	CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200141 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-DF	12/11/2020
00093/2020	00001	Dispensa de Licitação	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	50	R\$14,97	JMZ SOLUCOES E ASSESSORIA EM ENGENHARIA EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153119 - PREFEITURA DA UNIVERSIDADE DA UFRJ/RJ	03/12/2020
00037/2020	00001	Dispensa de Licitação	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	40	R\$15	DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS BH LTDA	AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO	323104 - GERENCIA REGIONAL DA ANM-MG	18/11/2020
00050/2021	00003	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	1.920	R\$15	DAVIDSON PEDRO M DA SILVA	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - BASE AEREA DE RECIFE	07/07/2021
00012/2021	00001	Dispensa de Licitação	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	30	R\$15,50	GIOVANNE SILVINO DO NASCIMENTO 04239345464	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	153165 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	12/04/2021
00035/2020	00003	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	200	R\$15,99	DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI	JUSTICA FEDERAL	090029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIAO	18/12/2020
00007/2021	00002	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	100	R\$16,20	DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL CAMBIRELA EIRELI	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200370 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - SC	29/07/2021
00005/2020	00015	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	190	R\$16,32	UGOLINI CAMPOS EIRELI	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158496 - INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS CONFRESA	07/10/2020
00079/2020	00004	Pregão	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	200	R\$16,57	RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI	JUSTICA ELEITORAL	070006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI	04/12/2020
00003/2021	00001	Dispensa de Licitação	402921	GARRAFÃO		UNIDADE	120	R\$16,775	GUSTAVO DE SOUZA FREITAS DA SILVA 12035671701	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153119 - PREFEITURA DA UNIVERSIDADE DA UFRJ/RJ	20/04/2021

Prefeitura Mun.
Paujo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 86

MÉDIA

R\$ 375,77

MEDIANA

R\$ 333,00

MENOR

R\$ 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Nome do Material (PDM) Ano da Compra
461515 **BOTIJÃO PARA GÁS** **2021, 2020**

Quantidade total de registros: 207
 Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2021	00002	Pregão	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	22.471	R\$1	EICHELT & EICHELT LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	29/07/2021
00012/2021	00001	Pregão	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	66.437	R\$1	EICHELT & EICHELT LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	29/07/2021
04006/2021	00009	Pregão	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	35	R\$141,95	SOS GAS LTDA	ESTADO DA PARAIBA	982051 - PREF.MUN.DE JOAO PESSOA	23/03/2021
00005/2020	00002	Pregão	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	6	R\$155	PROPANGAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160466 - COMANDO 11 BRIGADA INFANTARIA BLINDADA	08/09/2020
00005/2020	00005	Pregão	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	36	R\$155	PROPANGAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160466 - COMANDO 11 BRIGADA INFANTARIA BLINDADA	08/09/2020
00020/2020	00008	Pregão	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	970	R\$208,99	COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS BROD LTDA	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	23/11/2020
00058/2020	00002	Pregão	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	336	R\$215	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	ESTADO DO PARANA	987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA/PR	28/10/2020
00013/2020	00002	Pregão	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	4.107	R\$215	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	COMANDO DO EXERCITO	160392 - CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/RS	10/11/2020

00027/2020	00004	Pregão	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	323	R\$222	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	21/09/2020
00063/2020	00001	Pregão	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	277	R\$230	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	ESTADO DO PARANA	455978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDRITUBA	25/09/2020
00196/2020	00002	Pregão	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	1.576	R\$248,89	FRANCA PINTO & CIA LTDA	ESTADO DO CEARA	927744 - CENTRAL DE LICITACOES DA PREF. DE FORTALEZA	19/11/2020
00003/2020	00402	Pregão	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	378	R\$249,90	MARCOS SOUZA BORGES	COMANDO DO EXERCITO	160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO	01/12/2020
00148/2020	00002	Pregão	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	108	R\$250	CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	15/10/2020
00004/2021	00002	Pregão	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	250	R\$258	HERNANI SCALABRINI MARTINS	ESTADO DE SAO PAULO	986841 - PREF. MUN. DE PEDREGULHO	09/02/2021
00003/2021	00002	Pregão	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	100	R\$260	SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160247 - 32ª BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE	12/05/2021
06010/2020	00001	Dispensa de Licitação	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	53	R\$260,37	EICHELT & EICHELT LTDA	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND. DA MARINHA EM RIO GRANDE	16/09/2020
00017/2020	00095	Pregão	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	1.133	R\$265,33	GPM COMERCIO DE GAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	03/12/2020
00017/2020	00096	Pregão	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	365	R\$265,33	GPM COMERCIO DE GAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	03/12/2020
00073/2020	00001	Dispensa de Licitação	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	42	R\$269,66	EICHELT & EICHELT LTDA	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND. DA MARINHA EM RIO GRANDE	02/09/2020
00002/2020	00001	Pregão	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	895	R\$270	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	COMANDO DO EXERCITO	160380 - COMANDO 8 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA/Rs	21/09/2020
00014/2020	00001	Dispensa de Licitação	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	28	R\$270	MARIA MARGARETH BRAGA GALVAO	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI	154705 - INST. FEDERAL DO PIAUI/CAMPUS PEDRO II	14/12/2020
00071/2020	00001	Pregão	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	92	R\$273	MARCELA DE LIMA DONADELLI	ESTADO DO PARANA	455978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDRITUBA	04/11/2020
00019/2020	00003	Pregão	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	3.380	R\$273,05	LIDIANE SENA DE MORAIS	COMANDO DO EXERCITO	160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	28/10/2020
00019/2020	00005	Pregão	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	292	R\$273,05	LIDIANE SENA DE MORAIS	COMANDO DO EXERCITO	160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	28/10/2020

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 58

00012/2020	00338	Pregão	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	270	R\$274	MASTER CONSTRUCOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	01/12/2020
00012/2020	00151	Pregão	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	2.730	R\$274	TARUMA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	01/12/2020
00006/2021	00002	Pregão	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	1.840	R\$275	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160120 - 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	14/07/2021
00107/2020	00004	Pregão	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	92	R\$280	BALDO & FERRAZ LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	17/12/2020
00095/2020	00001	Dispensa de Licitação	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	40	R\$280,33	EICHELT & EICHELT LTDA	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	30/10/2020
00075/2020	00005	Pregão	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	86	R\$281,67	LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120016 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	09/12/2020
00020/2020	00009	Pregão	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	280	R\$283,05	EICHELT & EICHELT LTDA	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	23/11/2020
00107/2020	00002	Pregão	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	274	R\$285	LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	17/12/2020
00065/2020	00001	Dispensa de Licitação	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	10	R\$285	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160057 - 3 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO-MEX/DF	08/09/2020
00094/2020	00002	Dispensa de Licitação	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	15	R\$286,60	LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ	15/10/2020
00021/2020	00042	Pregão	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	706	R\$288,46	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	COMANDO DO EXERCITO	160364 - COMANDO 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	11/02/2021
00053/2020	00002	Pregão	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	270	R\$288,50	GAS INDEPENDENCIA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIÁRIO	18/11/2020
00002/2020	00002	Pregão	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	255	R\$290	EICHELT & EICHELT LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160380 - COMANDO 8 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA/RS	21/09/2020
00058/2020	00004	Pregão	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	112	R\$290	GAS GRACIOSA EIRELI	ESTADO DO PARANA	987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA/PR	28/10/2020
00053/2020	00003	Pregão	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	170	R\$292,54	GAS INDEPENDENCIA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIÁRIO	18/11/2020
00134/2020	00001	Dispensa de Licitação	461515	BOTIJÃO PARA GÁS		UNIDADE	30	R\$295	DISK GAS E AGUA OLIVEIRA LTDA	COMANDO DA MARINHA	785344 - DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITAJAI	12/11/2020

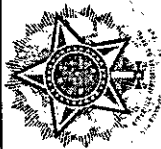
Relatório gerado dia: 21/09/2021 às 13:29
Fonte: painelderecos.planejamento.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 59

00023/2020	00005	Pregão	461515	BOTIÃO PARA GÁS		UNIDADE	8	R\$296	LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160471 - 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37º BL)	20/01/2021
00014/2020	00005	Pregão	461515	BOTIÃO PARA GÁS		UNIDADE	190	R\$296	MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	05/11/2020
00005/2021	00001	Dispensa de Licitação	461515	BOTIÃO PARA GÁS		UNIDADE	50	R\$298	FORTE GAS COMERCIO DE GAS LTDA	MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO	130074 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.	20/01/2021
00010/2020	00005	Pregão	461515	BOTIÃO PARA GÁS		UNIDADE	150	R\$298,67	EICHELT & EICHELT LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	29/10/2020
00010/2020	00002	Pregão	461515	BOTIÃO PARA GÁS		UNIDADE	260	R\$298,67	EICHELT & EICHELT LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	29/10/2020
00040/2020	00005	Pregão	461515	BOTIÃO PARA GÁS		UNIDADE	100	R\$299	FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS- UF/GO	30/10/2020
00017/2021	00002	Pregão	461515	BOTIÃO PARA GÁS		UNIDADE	100	R\$299,12	SELTOM COMERCIO DE GAS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA	20/04/2021
00033/2020	00004	Pregão	461515	BOTIÃO PARA GÁS		UNIDADE	84	R\$300	E C MUNIZ COMERCIO EIRELI	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	01/12/2020
00050/2021	00003	Pregão	461515	BOTIÃO PARA GÁS		UNIDADE	1.710	R\$305	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	ESTADO DO PARANA	987427 - PREF.MUN. DE ARAPONGAS/PR	16/07/2021
00015/2020	00003	Pregão	461515	BOTIÃO PARA GÁS		UNIDADE	150	R\$305	LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160462 - COMANDO 12 BRIGADA INFANTARIA L(AMV)	06/01/2021

COMPRASNET - Catálogo de Materiais(CATMAT) e Serviços(CATSER)

→ Item: 461652 - material
Descrição: Gás refino de petróleo, tipo: gás liquefeito de petróleo - glp, uso: doméstico
Unidade: Quilograma 0,00



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 27 Setembro 2021 08:45

Usuário: JEFERSON LUIZ SIRENA

ITENS

ITENS

Agrupado: Sim

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0461652			

PERÍODO

Data da Compra: 27/03/2020 à 27/09/2021

SIASG

Codigo BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Generico	Valores					Itens comprados em:
				Maximo	Minimo	Media Ponderada	Qtd Total	Soma	
BR0461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO:GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO:DOMESTICO	LITRO		412,7400	9,7700	87,9129	8791	129.583.459,0144	AC /AL /AM /AP /BA /CE /DF /ES /GO /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PI /PR /RJ /RN /RO /RR /RS /SC /SE /SP /TO
BR0461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO:GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO:DOMESTICO	QUILOGRAMA		149.882,8500	0,0001	14,9390	10586093	129.583.459,0144	AC /AL /AM /AP /BA /CE /DF /ES /GO /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PI /PR /RJ /RN /RO /RR /RS /SC /SE /SP /TO
BR0461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO:GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO:DOMESTICO	GRAMA		149.882,8500	0,0001	118,1633	531	129.583.459,0144	AC /AL /AM /AP /BA /CE /DF /ES /GO /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PI /PR /RJ /RN /RO /RR /RS /SC /SE /SP /TO
BR0461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO:GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO:DOMESTICO	METRO CUBICO		255,0000	2,8100	65,7138	2326725	129.583.459,0144	AC /AL /AM /AP /BA /CE /DF /ES /GO /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PI /PR /RJ /RN /RO /RR /RS /SC /SE /SP /TO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº FOLHA Nº 62

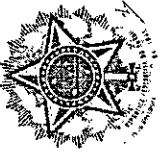
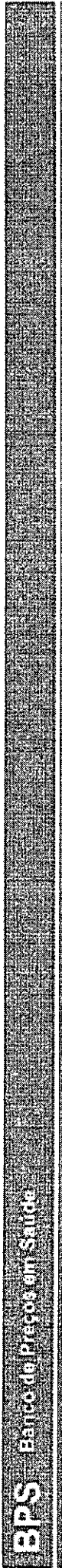
Contato: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 Fone: (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde

8

0



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 27 Setembro 2021 08:42

GRÁFICO DE FAIXA

Usuário: JEFERSON LUIZ SIRENA

ITENS

Agrupado: Sim

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR445485			
BR461652			

PERÍODO

Data da Compra: 27/03/2020 à 27/09/2021

SIASG

MÉDIAS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MAXIMO	MINIMO	MÉDIA PONDERADA	QTD. TOTAL	VALOR TOTAL
BR045485	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL	GARRAFÃO 20,00 L	267074,0000	1,0000	5,6085	8777818	225973112,2105

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 63

(61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

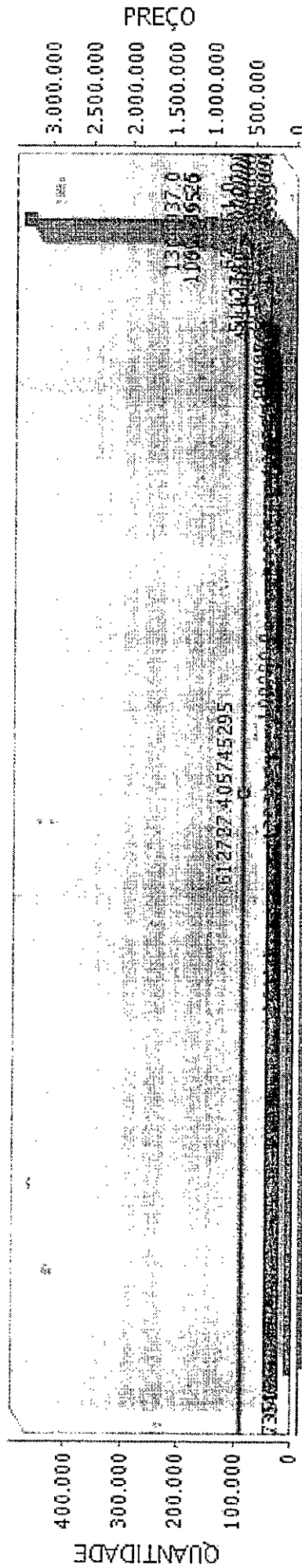
Segunda-feira 27 Setembro 2021 08:42

SIASG

Data do Gráfico: 27/03/2020 à 27/09/2021

GRÁFICO DE FAIXA

Usuário: JEFERSON LUIZ SIRENA



QUANTIDADE

Quantidade - Preço Unitário - Média Ponderada Total

Endereço: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
Telefone: (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 64



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

18618
Gás de cozinha

Gás de cozinha, TIPO: À Granel, APRESENTAÇÃO: Gás liquefeito de Petróleo - (GLP), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nome Químico: Propano + Butano Sincronia: Gás Liquefeito de Petróleo, Gás de Cozinha, Família ou Função Química: C3H8 + C4H10 Composição: COMPONENTE % (VOL), Propano 40 a 60 %, Butano 40 a 60 %, Etano e mais leves 15 (Max.)*, Pentano e mais pesados 0,5 a 2*, UNID. DE MEDIDA: Quilograma



Chave de Acesso

6151a.c35f0.fa932.b7bc6.fd6d0

Data do Cálculo

27/09/2021 08:34:12

Preço Calculado

R\$ 92,51 / Unidade (UN)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Filtros Selecionados

Período 29/06/2021 até 27/09/2021

Região Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade Unidade (UN) - representando 88,28% das NF-e

Produtos Selecionados

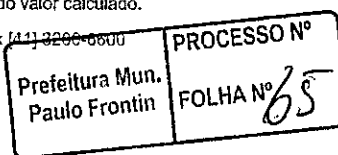
84911216	2,98%	GAS DE COZINHA P13
010000001	54,04%	GAS GLP 13KG
220101004	3,40%	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO P13
33676074	0,43%	GAS GLP 13
52893714	0,43%	GLP GAS P13 KG

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-0000

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br





Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFER).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

18618
Gás de cozinha

Gás de cozinha, TIPO: À Granel. APRESENTAÇÃO: Gás liquefeito de Petróleo - (GLP). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Propano + Butano
Sinônima: Gás Liquefeito de Petróleo, Gás de Cozinha, Família ou Função Química: C3H8 + C4H10 Composição:COMPONENTE % (VOL), Propano 40 a 60 %, Butano 40 a 60 %, Etano e mais leves 15 (Max.)*, Pentano e mais pesados 0,5 a 2*, UNID. DE MEDIDA: Quilograma



Chave de Acesso
6151a.c35f0.fa832.b7bc6.fd6d0

Data do Cálculo
27/09/2021 08:34:12

Detalhamento do Cálculo

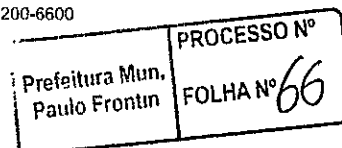
	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	241	228	241	228
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	9	9	9	9
Coefficiente de Variação	81,46%	14,38%	92,21%	13,37%
Coefficiente de Representatividade	---	---	27,80%	42,98%
Variância	6755,10	172,22	7787,47	148,54
Desvio Padrão	R\$ 82,19	R\$ 13,12	R\$ 88,25	R\$ 12,19
Limite Inferior	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Limite Superior	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00
Menor Valor	R\$ 10,00	R\$ 50,00	R\$ 10,00	R\$ 50,00
Maior Valor	R\$ 1000,00	R\$ 130,00	R\$ 1000,00	R\$ 130,00
Média	R\$ 100,90	R\$ 91,28	R\$ 95,71	R\$ 91,15
Média Ponderada	R\$ 74,67	R\$ 74,36	---	---
Mediana	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 79,97	R\$ 93,95
Moda	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 55,00	R\$ 97,27
Quantidade de Classes	---	--	11	11
Primeiro Quartil	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 44,98	R\$ 83,78
Terceiro Quartil	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 128,61	R\$ 98,36
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Não	Sim
Representatividade Satisfatória	Não	Não	Não	Não
Preço Calculado	---	---	R\$ 83,38	R\$ 92,51

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br





Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1687
Água mineral natural

Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Acondicionada em garrafão plástico (retornável) com tampa abre fácil e lacre de segurança, 20 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

6151a.b72f0.fa832.b7bc6.fd5e0

Data do Cálculo

27/09/2021 08:30:57

Preço Calculado

R\$ 7,71 / Unidade (UN)

Baixo nível de homogeneidade devido ao Coeficiente de Variação estar acima de 35%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Filtros Selecionados

Período 28/08/2021 até 27/09/2021

Região Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade Unidade (UN) - representando 100,00% das NF-e

Produtos Selecionados

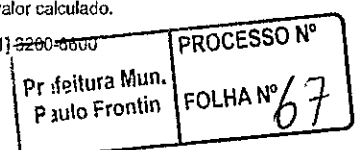
7896813600291	50.91%	Água Mineral 20 Litros
790040	39.64%	AGUA MINERAL NATURAL 20 L RETORNAVEL UN EX 02
7898957913015	-	AGUA MINERAL NATURAL 20 LITROS RETORNAVEL
7898116270607	9.45%	AGUA MINERAL NATURAL 20L SEM GAS

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-5600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br





Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1687
Água mineral natural
Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Acondicionada em garrafão plástico (retornável) com tampa abre fácil e lacre de segurança, 20 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

6151a.b72f0.fa832.b7bc6.fd5e0

Data do Cálculo

27/09/2021 08:30:57

Detalhamento do Cálculo

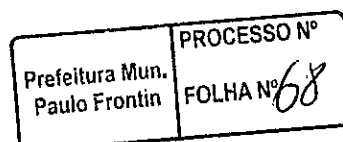
	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	278	277	278	277
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	42	41	42	41
Coefficiente de Variação	53,59%	48,23%	50,27%	47,41%
Coefficiente de Representatividade	---	---	54,32%	48,74%
Variância	19,49	15,32	17,53	14,60
Desvio Padrão	R\$ 4,41	R\$ 3,91	R\$ 4,19	R\$ 3,82
Limite Inferior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Limite Superior	R\$ 20,75	R\$ 20,75	R\$ 20,75	R\$ 20,75
Menor Valor	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 2,20
Maior Valor	R\$ 42,45	R\$ 20,00	R\$ 42,45	R\$ 20,00
Média	R\$ 8,24	R\$ 8,11	R\$ 8,33	R\$ 8,06
Média Ponderada	R\$ 4,66	R\$ 4,42	---	---
Mediana	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,05	R\$ 7,80
Moda	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 3,88	R\$ 7,39
Quantidade de Classes	---	---	12	12
Primeiro Quartil	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,88	R\$ 4,57
Terceiro Quartil	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,15	R\$ 10,67
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Não	Não	Não
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 8,03	R\$ 7,71

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 305/2021

Pregão Presencial nº. 12/2021

Processo Administrativo nº. 167/2021

Processo Licitatório nº. 131/2021

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach

Sr. Jamil Pech

Sr. Rogerio Vial

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido pelo Pregoeiro, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, na forma Presencial, venho informar o que segue:

I – Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Pregão na forma Presencial, com o objeto a “Aquisição de gás e água para suprir as necessidades da prefeitura municipal de Paulo Frontin/PR”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.

II – Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 167/2021, Processo de Compra 131/2021, do Pregão nº. 12/2021, na forma presencial, o qual foi protocolado, numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), e autuado. em fls. 01 a 61 dos autos.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 69
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.2. Consta a solicitação do objeto, elaborado *Secretaria Municipal de Governo* do Município de Paulo Frontin, Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 05 a 07 dos autos.

2.3. Consta a justificativa da necessidade da contratação pela *Secretaria Municipal de Governo* do Município de Paulo Frontin, Paraná, (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99), com vistas a suprir a demanda da Secretária de Obras de Paulo Frontin/PR.

2.4. Consta a autorização do Exma. Prefeito Municipal, Sr. Jamil Pech, para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), conforme fls. 13 dos autos;

2.5. Consta o Termo de Referência (aplicado analogicamente art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00), e Decreto Municipal 02/2007, conforme fls. 08 a 10, bem como 35 a 39 dos autos.

2.6. Consta a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, com a apresentação da motivação exigida analogicamente de acordo com o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00, conforme fls. 40 dos autos.

2.7. Foi escolhida para ser realizada a licitação por pregão presencial, sendo que consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (aplicando analogicamente o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05), conforme fls. 49 dos autos.

2.8 Assim, com vistas a evitar questionamentos dos órgãos de controle externo, justifica-se a inviabilidade de formato eletrônico.

2.9 O entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo nº 556400/11 - Acórdão nº 3501/12-Tribunal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 70
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) entende que muito embora seja possível a utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver transferência voluntária da União ou do Estado, caberá ao Município regulamentar a Lei 10.520/02, atendendo as peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 5450/2005.

2.10 Dessa forma, com base nos artigos 1º, caput e 2º, §1º da Lei nº 10.520/02, o Município pode, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos voluntários estadual ou federal.

2.11 Há Coleta de Preços, com a ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, que atenda as especificações do item a ser adquirido (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93), conforme fl. 02 a 04, cotação 52 e 61 dos autos.

2.12 Há previsão de recursos orçamentária, com indicação de suas respectivas rubricas (art. 7º, §2º, III, 14 e 38 da Lei de Licitações), conforme Parecer Contábil, e declaração de disponibilidade orçamentária, conforme fls. 14 dos autos.

2.13. **Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio** (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02), conforme fls. 50 e 51 dos autos.

2.14. Consta a minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02 e art. 40 da Lei nº 8.666/93), incluindo o termo de contrato, e termo de referência, conforme fls. 15 a 48 dos autos.

2.12. Assim entendo que os autos se encontram regular.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 71

1-



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

III - Da modalidade escolhida: Pregão

3.1. Com efeito, a escolha da modalidade pregão encontra-se fundamentado na possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como serviço comum (art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520/2002); e necessidade de contratar com aquele que oferecer o menor valor, dentre os parâmetros objetivamente fixados no edital.

3.2. Houve demonstração nas fls. 08 e 36, em item próprio do Termo de Referência, que os bens objeto da presente licitação, possuem padrões de desempenho, e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

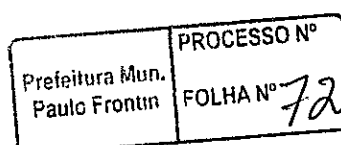
3.3. Deve-se salientar que consta descrição objetiva, dos padrões de desempenho, características gerais usualmente encontradas em um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente as especificações usuais de fornecimento dos itens dispostos, conforme fls. 36, para a Administração Pública Municipal, podendo ser considerado fornecimento de bens comuns.

3.4. Deste modo, a escolha do pregão como modalidade licitatória para a contratação do objeto mencionado, notadamente, conforme consta justificativa, a forma presencial atende as disposições previstas no art. 4º, §1º, do Decreto nº. 5450/05 e ainda o art. 6º, do Decreto Municipal 10/2013, de 25/02/2013.

IV - Da minuta do edital e seus anexos:

4.1. Em verificação a minuta do edital e seus anexos não revelou a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei do Pregão e Lei de Licitações (Lei 8.666/93)

V- Conclusão





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.1 Ante ao exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, entendo que encontrará o presente processo em condições de ser autorizada a licitação, após o atendimento das condicionantes, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

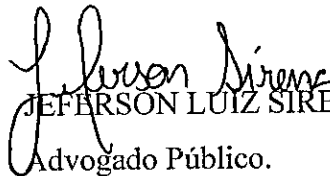
5.2. As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, cabendo a autoridade superior deliberar sobre as alterações do edital e realizar todos os demais atos decisórios.

5.3. Em vista do valor máximo admitido: R\$ 115.948,71 deverá o Pregoeiro publicar o Edital e seus anexos na página de internet do município, no Diário Oficial do Município, e páginas da internet, com o respeito ao prazo mínimo de oito dias úteis, contados da última vinculação, excluindo o dia de começo e incluindo o dia final.

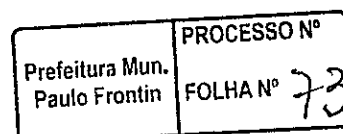
É o parecer.

À Superior consideração.

Paulo Frontin, 24 de setembro de 2021


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.

OAB/PR 61.919.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL Nº 12/2021 DO PROCESSO Nº 131/2021 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 12/2021

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2021
OBJETO AQUISIÇÃO DE GAS E AGUA PARA SUPRIR AS
NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO FRONTIN-PR, SUAS SECRETARIAS, em
conformidade com as especificações, quantidades e valores
máximos admitidos e constantes no Termo de Referência,
Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo
arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".

Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 –
Habilitação, bem como os documentos relativos ao
Credenciamento deverão ser entregues até as **09h00min do dia**
14/10/2021 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente
abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às**
09h30min do mesmo dia (horário local).

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR,
dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone
(42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site:
www.paulofrontin.pr.gov.br.

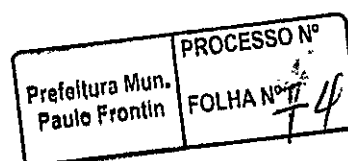
Paulo Frontin – PR – 21/09/2021.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:4736AF14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/09/2021. Edição 2358

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CREDENCIAMENTO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 75
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

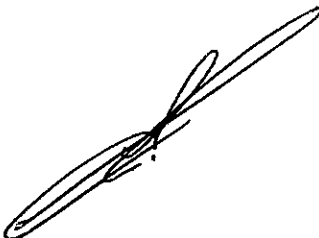
DECLARAÇÃO

○ REVIGAS Com. DE GAS GIP GIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.074.445/0001-72, sediada na RUA ALBERI CARLOTTO, 79, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Paulo frontin, de 14 de Outubro de 2021.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

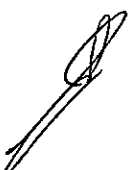
Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)


CARL HEINZ THOMAS

○



PROTOCOLO
Recebi do departamento _____ em dia
14/10/2021 às 14:47hs
Recebi em H. Inacio


Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº <u>76</u>

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP LTDA
CNPJ 27.074.445/0001-72
NIRE 41209032697**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Empresária Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

CARL HEINZ THOMAS, brasileiro, maior, casado (comunhão parcial de bens), empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1973, inscrito no CPF nº 893.887.129-00, portador da cédula de identidade RG nº 52846030, expedida pelo II-PR, residente e domiciliado na Cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, à Rua Antonio Lori de Oliveira, nº 68, Bairro Centro, Cep 84635-000, único sócio da sociedade empresária limitada **REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP LTDA**, com sede na Cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, à Rua Alberi Carlotto, nº 79, Bairro Centro, Cep 84635-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209032697, com último arquivamento registrado em 23 de abril de 2019, e inscrita no CNPJ sob nº 27.074.445/0001-72, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante, pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais), dividido em 98.800 (noventa e oito mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL	%
CARL HEINZ THOMAS	98.800	R\$ 98.800,00	100,00%
TOTAL	98.800	R\$ 98.800,00	100,00%

CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor:

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 14/10/2021

Leandro Marcos Raysel Biscaya
Nome / Assinatura



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 15:44 SOB Nº 41600896513.
PROTOCOLO: 194001113 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903008649. NIRE: 41600896513.
REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin FOLHA Nº 77

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP LTDA
CNPJ 27.074.445/0001-72
NIRE 41209032697**

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA REVIGAS COMERCIO
DE GAS GLP EIRELI**

CARL HEINZ THOMAS, brasileiro, maior, casado (comunhão parcial de bens), empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1973, inscrito no CPF nº 893.887.129-00, portador da cédula de identidade RG nº 52846030, expedida pelo II-PR, residente e domiciliado na Cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, à Rua Antonio Lori de Oliveira, nº 68, Bairro Centro, Cep 84635-000, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, e que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada – EIRELI, e com a denominação **REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI**, será regida por este ato constitutivo e pelo Código Civil – Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLAUSULA TERCEIRA – O enquadramento da empresa é Microempresa (ME).

CLAUSULA QUARTA – A sociedade tem sua sede na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, à Rua Alberi Carlotto, nº 79, Bairro Centro, Cep 84635-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA – A EIRELI tem como objeto social as atividades de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e o Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 15:44 SOB Nº 41600896513.
PROTOCOLO: 194001113 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903008649. NIRE: 41600896513.
REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 78
----------------------------------	----------------------------

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP LTDA
CNPJ 27.074.445/0001-72
NIRE 41209032697**

CLAUSULA SEXTA – O capital social da EIRELI é no valor de R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais), dividido em 98.800 (noventa e oito mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL	%
CARL HEINZ THOMAS	98.800	R\$ 98.800,00	100,00%
TOTAL	98.800	R\$ 98.800,00	100,00%

CLAUSULA SETIMA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA OITAVA – A EIRELI será administrada pelo titular já qualificado CARL HEINZ THOMAS, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA – O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA – O exercício social coincide com o ano civil e será encerrado em 31 de dezembro, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 15:44 SOB Nº 41600896513.
PROTOCOLO: 194001113 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903008649. NIRE: 41600896513.
REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 79
----------------------------------	----------------------------

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP LTDA
CNPJ 27.074.445/0001-72
NIRE 41209032697**

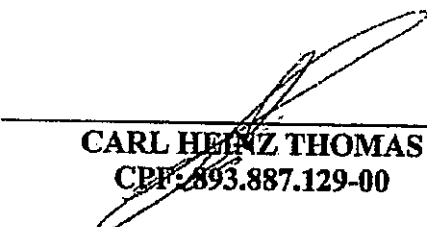
CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado o titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – O titular elege o Foro da Comarca de Mallet, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paulo Frontin, 05 de junho de 2019.



CARL HEINZ THOMAS
CPF: 893.887.129-00

RECEBIMENTO DE ASSINATURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 15:44 SOB Nº 41600896513.
PROTOCOLO: 194001113 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903008649. NIRE: 41600896513.
REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 80
----------------------------------	----------------------------

SERVICO DISTRICTAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Mallet - Estado do Paraná
Tribunal de Notas e Cartório de Registro Civil

LEANDRO ALBERTO BRZEZINSKI
CPF: 221.627.639-15
Paulo Frontin - Paraná

Reconheço a firma por VERDADEIRA de: **CARL HEINZ THOMAS**

Do que dou-lhe
Em testamunho

da Verdade

Paulo Frontin, 24 de Junho de 2019.

Leandro Alberto Brzezinski, Tabelião
Luciana Brzezinski de Andrade - Escrevente Juramentada

Selo Digital: Alw. 5f8rv. n2k1t. qBjHM. dYV82
Consulte este selo em: <http://Anar.peri.com.br>

Rua Alexandre Penteado, 207 - Centro - Paulo Frontin - Paraná (41) 353-1181 - E-mail: cartorio@brzezi.com.br




CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 15:44 SOB Nº 41600896513.
PROTOCOLO: 194001113 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903008649. NIRE: 41600896513.
REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 81
----------------------------------	----------------------------

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41804977708		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) THAMIRIS MAIANE THOMAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	RÉGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CARL HEINZ THOMAS	(mãe) LUCIA CHOJNACKI THOMAS		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 03/03/1995	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 100820552	(tipo emitido) II	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 094.389.359-32	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO LORI DE OLIVEIRA			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84635-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006432 - Paulo Frontin
MUNICÍPIO Paulo Frontin			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL THAMIRIS MAIANE THOMAS		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ALBERI CARLOTTO		NÚMERO 79	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84635-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006432 - Paulo Frontin
MUNICÍPIO Paulo Frontin		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) thamiris.m@outlook.com	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4784900 Atividade Secundária 4723700	Descrição do Objeto Comercio varejista de gas liquefeito de petroleo (glp) - Comerciante de gas liquefeito de petroleo (glp); Comercio varejista de bebidas alcoolicas e nao alcoolicas; nao consumidas no local de venda - Comerciante de bebidas		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 09/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.074.445/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL, OU OUTRA UF NITRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 14/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Thamiris Maiane Thomas</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO DE AUTENTICAÇÃO DE GOVERNAMENTAL SIM NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001947350	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2018 09:32 SOB Nº 20184797098.
PROTOCOLO: 184797098 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803467244. NIRE: 41804977708.
THAMIRIS MAIANE THOMAS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 82

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVICO DISTRI TAL DE PAULO FRONTIN
 Comarca de Malhada, Estado do Parana
 Tabelionato de Notas e Cartorio de Registro Civil
 Reconheço a firma por VERDADEIRA de THAMIRIS MAIANE THOMAS
 Do que dou fé
 Em testemunho
 da verdade
 Paulo Frontin, 14 de Agosto de 2018.
 Lucimara Brzezinski de Andrade
 Lucimara Brzezinski de Andrade - mulher
 Lucimara Brzezinski de Andrade - Escrevente Juramentada
 Selo Digital: Pdfx . mXaF . tkv01 : a05wfi : T0uzk . *
 Consulta este selo em: <http://lutaipen.com.br>
 Rua Alexandre Poppe, 25 - Centro - Paulo Frontin - PR - Fone: (42) 3545-1161 - E-mail: cartorio@lutaipen.com.br

LUCIMARA BRZEZINSKI DE ANDRADE
 Escrevente Juramentada
 Selo Digital
 CPF: 047.451.069-71

75.213.355/0001-68
 PAULO FRONTIN TABELIAO DE
 NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL
 RUA ALEXANDRE POPPE, 25 - CENTRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2018 09:32 SOB Nº 20184797098.
 PROTOCOLO: 184797098 DE 17/08/2018. CODIGO DE VERIFICACAO:
 11803467244. NIRE: 41804977708.
 THAMIRIS MAIANE THOMAS



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 22/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 83
----------------------------------	----------------------------

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇO

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº: 85
----------------------------------	-----------------------------

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-40 Telefone: 42 6431210
 RUA RUI BARROSA, 204
 C.E.P.: 84636-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 12/2021 - PR**

Processo Administrativo: 167/2021
 Processo Licitatório: 157/2021
 Data do Processo: 24/09/2021

Folha: 1/1

Fornecedor: revigas comercio de gas glp etralli
 Endereço: rua albei carlotto, 79 - Bairro: sao francisco
 Cidade: paulo frontin UF: PR CEP: 84636-000
 CNPJ: 27.074.448/0001-72 Inscricao Estadual: 9079999950
 Telefone: 35431282 Enquadramento como ME/E: Não MPE Local/Regional: Não

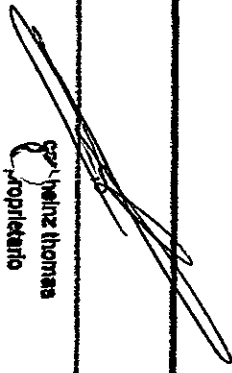
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
1	800,00	U	336082/82 n°ITEN:448488(Descrição: Agua mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plastico, tipo embalagem: retornável Unidade: Garrafão 20,00 L, Natureza Despesa: 33903007)	13,00		0,0000	13,00	6.500,00
2	800,00	U	GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO DOMESTICO ARMAZENAMENTO DE GAS 13KG.	116,00		0,0000	116,00	57.500,00
3	100,00	U	GÁS REFINADO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO DOMESTICO ARMAZENAMENTO DE GAS 45KG.	413,33		0,0000	413,33	41.333,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 105.333,00
 (Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extensão: (cento cinco mil trezentos e trinta e três reais)

paulo frontin, 13 de Outubro de 2021


 Luiz Thomas
 Proprietario

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ENVVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 36
----------------------------------	----------------------------



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA TEREZINHA JACINTO, sob a autenticidade nº 12107494653 em 08/10/2021, protocolo 216817579. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	REVIÇAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI
Número de Registro:	41600896513
CNPJ:	27074445000172
Município:	Paulo Frontin

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02656622905	JULIO CEZAR SITKO	PR054719



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/10/2021 12:35 SOB Nº 20216817579.
PROTOCOLO: 216817579 DE 06/10/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12107494653. NIRE: 41600896513.
REVIÇAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI

MARIA TEREZINHA JACINTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 08/10/2021
empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 89
----------------------------------	----------------------------

TERMO DE ABERTURA

Folha: 001

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 38 FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DO N.º 001 AO N.º 038, E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 2 DE:

REVIGAS COMÉRCIO DE GAS GLP EIRELI

COM SEDE EM PAULO FRONTIN - PR A RUA ALBERI CARLOTTO, 79, CEP 84635000 BAIRRO CENTRO, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SOB O N.º. 41804977708, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

CNPJ 27.074.445/0001-72

○ INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90789998-50

" DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2020

ESCRITURAÇÃO DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PAULO FRONTIN, 01 DE JANEIRO DE 2020.

CARL HEINZ THOMAS
ADMINISTRADOR
RG n.º 52846030 / Estado Expedidor PR
CPF n.º 89388712900

Julio Cezar Sitko

JULIO CEZAR SITKO
CONTADOR - CRC PR-054719/O-2
RG n.º 67667492 / Estado Expedidor PR
CPF n.º 02656622905

-----Dia-----	-----Conta-----	-----Nomenclatura-----	-----Seq.-----	-----Valor-----	-----Historico-----
03/01/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	1	2.019,00D	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 12/2019
03/01/2020	111010001	CAIXA GERAL	1	2.019,00C	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 12/2019
TOTAIS DO DIA 03/01/2020		A DEBITO ==>	2.019,00	A CREDITO ==>	2.019,00
07/01/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	2	1.507,24D	lanç. 520882 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
07/01/2020	211030002	FORNECEDOR B	2	1.507,24C	lanç. 520882 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
07/01/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	3	5.383,00D	lanç. 520884 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
07/01/2020	211030002	FORNECEDOR B	3	5.383,00C	lanç. 520884 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
07/01/2020	211010003	FGTS A RECOLHER	4	286,69D	VLR REF PAGTO FGTS MÊS 12/2019
07/01/2020	111010001	CAIXA GERAL	4	286,69C	VLR REF PAGTO FGTS MÊS 12/2019
TOTAIS DO DIA 07/01/2020		A DEBITO ==>	7.176,93	A CREDITO ==>	7.176,93
08/01/2020	111010001	CAIXA GERAL	5	11,00D	lanç. 43 de CLIENTES DIVERSOS
08/01/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	5	11,00C	lanç. 43 de CLIENTES DIVERSOS
TOTAIS DO DIA 08/01/2020		A DEBITO ==>	11,00	A CREDITO ==>	11,00
09/01/2020	111010001	CAIXA GERAL	6	6.795,00D	lanç. 45 de CLIENTES DIVERSOS
09/01/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	6	6.795,00C	lanç. 45 de CLIENTES DIVERSOS
09/01/2020	111010001	CAIXA GERAL	7	11,00D	lanç. 45 de CLIENTES DIVERSOS
09/01/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	7	11,00C	lanç. 45 de CLIENTES DIVERSOS
TOTAIS DO DIA 09/01/2020		A DEBITO ==>	6.806,00	A CREDITO ==>	6.806,00
10/01/2020	111010001	CAIXA GERAL	8	5.436,00D	lanç. 46 de CLIENTES DIVERSOS
10/01/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	8	5.436,00C	lanç. 46 de CLIENTES DIVERSOS
10/01/2020	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	9	300,00D	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 12/2019
10/01/2020	111010001	CAIXA GERAL	9	300,00C	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 12/2019
TOTAIS DO DIA 10/01/2020		A DEBITO ==>	5.736,00	A CREDITO ==>	5.736,00
13/01/2020	111010001	CAIXA GERAL	10	55,00D	lanç. 65 de SICOOB
13/01/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	10	55,00C	lanç. 65 de SICOOB
TOTAIS DO DIA 13/01/2020		A DEBITO ==>	55,00	A CREDITO ==>	55,00
15/01/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	11	99,49D	lanç. 10939 de COMERCIO DE BATERIAS VARNIER L
15/01/2020	211030002	FORNECEDOR B	11	99,49C	lanç. 10939 de COMERCIO DE BATERIAS VARNIER L
TOTAIS DO DIA 15/01/2020		A DEBITO ==>	99,49	A CREDITO ==>	99,49
20/01/2020	211020001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	12	528,74D	VLR REF PAGTO IMPOSTO SIMPLES NACIONAL MÊS 12/2019
20/01/2020	111010001	CAIXA GERAL	12	528,74C	VLR REF PAGTO IMPOSTO SIMPLES NACIONAL MÊS 12/2019
20/01/2020	211010002	INSS A RECOLHER	13	115,14D	VLR REF PAGTO INSS MÊS 12/2019
20/01/2020	111010001	CAIXA GERAL	13	115,14C	VLR REF PAGTO INSS MÊS 12/2019
TOTAIS DO DIA 20/01/2020		A DEBITO ==>	643,88	A CREDITO ==>	643,88
21/01/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	14	3.445,12D	lanç. 522662 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
21/01/2020	211030002	FORNECEDOR B	14	3.445,12C	lanç. 522662 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
21/01/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	15	3.498,95D	lanç. 522664 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
21/01/2020	211030002	FORNECEDOR B	15	3.498,95C	lanç. 522664 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
TOTAIS DO DIA 21/01/2020		A DEBITO ==>	6.944,07	A CREDITO ==>	6.944,07
27/01/2020	111010001	CAIXA GERAL	16	6.795,00D	lanç. 47 de CLIENTES DIVERSOS
27/01/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	16	6.795,00C	lanç. 47 de CLIENTES DIVERSOS
TOTAIS DO DIA 27/01/2020		A DEBITO ==>	6.795,00	A CREDITO ==>	6.795,00
31/01/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	17	6.459,60D	lanç. 523999 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
31/01/2020	211030002	FORNECEDOR B	17	6.459,60C	lanç. 523999 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
31/01/2020	391010002	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	18	504,32D	VLR REF IMPOSTO SIMPLES NACIONAL MÊS 01/2020
31/01/2020	211020001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	18	504,32C	VLR REF IMPOSTO SIMPLES NACIONAL MÊS 01/2020
31/01/2020	341010003	INSS	19	4,51D	VLR REF INSS S/ FÉRIAS ALEXANDRE SIVIANO LES
A TRANSPORTAR		A DEBITO ==>	43.254,80	A CREDITO ==>	43.250,29

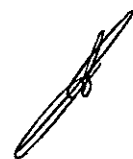
Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO N. FOLHA Nº 91

---Dia---	-----Conta-----	-----Nomenclatura-----	-Seq.-	-----Valor-----	-----Historico-----
	DE TRANSPORTE	A DEBITO ==>	43.254,80	A CREDITO ==>	43.250,29
31/01/2020	211010002	INSS A RECOLHER	19	4,51C	VLR REF INSS S/ FÉRIAS ALEXANDRE SIVIANO LES
31/01/2020	341010002	SALARIOS	20	1.907,66D	VLR REF SALÁRIOS MÊS 01/2020
31/01/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	20	1.907,66C	VLR REF SALÁRIOS MÊS 01/2020
31/01/2020	341010002	SALARIOS	21	572,29D	VLR REF PERICULOSIDADE MÊS 01/2020
31/01/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	21	572,29C	VLR REF PERICULOSIDADE MÊS 01/2020
31/01/2020	211010002	INSS A RECOLHER	22	97,24D	VLR REF SALÁRIO FAMILIA MÊS 01/2020
31/01/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	22	97,24C	VLR REF SALÁRIO FAMILIA MÊS 01/2020
31/01/2020	341010002	SALARIOS	23	1,27D	VLR REF ARREDOND. NO MES
31/01/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	23	1,27C	VLR REF ARREDOND. NO MES
31/01/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	24	1,06D	VLR REF DESC. ARREDOND MES ANTERIOR
31/01/2020	341010002	SALARIOS	24	1,06C	VLR REF DESC. ARREDOND MES ANTERIOR
31/01/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	25	198,40D	VLR REF INSS MÊS 01/2020
31/01/2020	211010002	INSS A RECOLHER	25	198,40C	VLR REF INSS MÊS 01/2020
31/01/2020	341010004	FGTS	26	202,91D	VLR REF FGTS MÊS 01/2020
31/01/2020	211010003	FGTS A RECOLHER	26	202,91C	VLR REF FGTS MÊS 01/2020
31/01/2020	341010015	DEPRECIACOES	27	1.134,97D	DEPRECIACÃO 01/2020 GRUPO : 000001 - VEÍCULOS
31/01/2020	123020003	VEICULOS	27	1.134,97C	DEPRECIACÃO 01/2020 GRUPO : 000001 - VEÍCULOS
31/01/2020	241040002	LUCROS DISTRIBUÍDOS	28	3.000,00D	VLR REF PAGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS MÊS 01/2020
31/01/2020	111010001	CAIXA GERAL	28	3.000,00C	VLR REF PAGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS MÊS 01/2020
31/01/2020	211030002	FORNECEDOR B	253	85.721,51D	VLR REF PAGTO FORNECEDORES MÊS 12/2019
31/01/2020	111010001	CAIXA GERAL	253	85.721,51C	VLR REF PAGTO FORNECEDORES MÊS 12/2019
31/01/2020	331030002	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDI	447	12.416,95D	VLR REF CMV MÊS 01/2020
31/01/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	447	12.416,95C	VLR REF CMV MÊS 01/2020
31/01/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	567	19.103,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/01/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	567	19.103,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/01/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	568	12.416,95D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/01/2020	331030002	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDI	568	12.416,95C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/01/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	569	2.480,16D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/01/2020	341010002	SALARIOS	569	2.480,16C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/01/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	570	4,51D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/01/2020	341010003	INSS	570	4,51C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/01/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	571	202,91D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/01/2020	341010004	FGTS	571	202,91C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/01/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	572	300,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/01/2020	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	572	300,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/01/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	573	1.134,97D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/01/2020	341010015	DEPRECIACOES	573	1.134,97C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/01/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	574	504,32D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/01/2020	391010002	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	574	504,32C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/01/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	575	2.059,18D	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P / 241040001
31/01/2020	241040001	LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS	575	2.059,18C	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P / 241040001
TOTAIS DO DIA 31/01/2020	A DEBITO ==>	150.428,69	A CREDITO ==>	150.428,69	
03/02/2020	111010001	CAIXA GERAL	29	71,46D	lanç. 68 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
03/02/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	29	71,46C	lanç. 68 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
03/02/2020	111010001	CAIXA GERAL	30	238,14D	lanç. 69 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
03/02/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	30	238,14C	lanç. 69 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
A TRANSPORTAR	A DEBITO ==>	187.024,66	A CREDITO ==>	187.024,66	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 92

-----Dia-----	-----Conta-----	-----Nomenclatura-----	-----Seq.-----	-----Valor-----	-----Historico-----
DE TRANSPORTE		A DEBITO ==>	187.024,66	A CREDITO ==>	187.024,66
03/02/2020	111010001	CAIXA GERAL	31	44,00B	lanç. 70 de SICOOB
03/02/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	31	44,00C	lanç. 70 de SICOOB
03/02/2020	341010005	RESCISOES	32	131,37D	VLR REF SALDO DIAS DE SALÁRIO RESCISÃO ALEXANDRE SILVIANO LES
03/02/2020	211010010	RESCISÃO A PAGAR	32	131,37C	VLR REF SALDO DIAS DE SALÁRIO RESCISÃO ALEXANDRE SILVIANO LES
03/02/2020	341010005	RESCISOES	33	330,43D	VLR REF MÉDIA VALORES FÉRIAS VENC. IND. RESCISÃO ALEXANDRE SILVIANO LES
03/02/2020	211010010	RESCISÃO A PAGAR	33	330,43C	VLR REF MÉDIA VALORES FÉRIAS VENC. IND. RESCISÃO ALEXANDRE SILVIANO LES
03/02/2020	341010005	RESCISOES	34	51,43D	VLR REF MÉDIA VALORES FÉRIAS PROP. IND. RESCISÃO ALEXANDRE SILVIANO LES
03/02/2020	211010010	RESCISÃO A PAGAR	34	51,43C	VLR REF MÉDIA VALORES FÉRIAS PROP. IND. RESCISÃO ALEXANDRE SILVIANO LES
03/02/2020	341010005	RESCISOES	35	26,54D	VLR REF MÉDIA VALORES 13º SALÁRIO RESCISÃO ALEXANDRE SILVIANO LES
03/02/2020	211010010	RESCISÃO A PAGAR	35	26,54C	VLR REF MÉDIA VALORES 13º SALÁRIO RESCISÃO ALEXANDRE SILVIANO LES
03/02/2020	341010005	RESCISOES	36	1.270,00D	VLR REF FÉRIAS VENCIDAS INDENIZADAS RESCISÃO ALEXANDRE SILVIANO LES
03/02/2020	211010010	RESCISÃO A PAGAR	36	1.270,00C	VLR REF FÉRIAS VENCIDAS INDENIZADAS RESCISÃO ALEXANDRE SILVIANO LES
03/02/2020	341010005	RESCISOES	37	533,47D	VLR REF 1/3 FÉRIAS VENCIDAS INDENIZADAS RESCISÃO ALEXANDRE SILVIANO LES
03/02/2020	211010010	RESCISÃO A PAGAR	37	533,47C	VLR REF 1/3 FÉRIAS VENCIDAS INDENIZADAS RESCISÃO ALEXANDRE SILVIANO LES
03/02/2020	341010005	RESCISOES	38	317,50D	VLR REF FÉRIAS PROPORCIONAIS INDENIZADAS RESCISÃO ALEXANDRE SILVIANO LES
03/02/2020	211010010	RESCISÃO A PAGAR	38	317,50C	VLR REF FÉRIAS PROPORCIONAIS INDENIZADAS RESCISÃO ALEXANDRE SILVIANO LES
03/02/2020	341010005	RESCISOES	39	122,97D	VLR REF 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS. IND RESCISÃO ALEXANDRE SILVIANO LES
03/02/2020	211010010	RESCISÃO A PAGAR	39	122,97C	VLR REF 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS IND RESCISÃO ALEXANDRE SILVIANO LES
03/02/2020	341010005	RESCISOES	40	105,83D	VLR REF 13º SALÁRIO INDENIZADO RESCISÃO ALEXANDRE SILVIANO LES
03/02/2020	211010010	RESCISÃO A PAGAR	40	105,83C	VLR REF 13º SALÁRIO INDENIZADO RESCISÃO ALEXANDRE SILVIANO LES
03/02/2020	211010010	RESCISÃO A PAGAR	41	1.270,00D	VLR REF AVISO PRÉVIO DESCOTADO RESCISÃO ALEXANDRE SILVIANO LES
03/02/2020	341010005	RESCISOES	41	1.270,00C	VLR REF AVISO PRÉVIO DESCOTADO RESCISÃO ALEXANDRE SILVIANO LES
03/02/2020	211010010	RESCISÃO A PAGAR	42	0,58D	VLR REF DESC. ARREDOND MÊS ANTERIOR RESCISÃO ALEXANDRE SILVIANO LES
03/02/2020	341010005	RESCISOES	42	0,58C	VLR REF DESC. ARREDOND MÊS ANTERIOR RESCISÃO ALEXANDRE SILVIANO LES
03/02/2020	211010010	RESCISÃO A PAGAR	43	10,58D	VLR REF INSS 13º SALÁRIO RESCISÃO ALEXANDRE SILVIANO LES
03/02/2020	211010002	INSS A RECOLHER	43	10,58C	VLR REF INSS 13º SALÁRIO RESCISÃO ALEXANDRE SILVIANO LES
A TRANSPORTAR		A DEBITO ==>	191.239,36	A CREDITO ==>	191.239,36

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCE C Nº
 FOLHA Nº 03



-----Dia-----	-----Conta-----	-----Nomenclatura-----	-----Seq.-----	-----Valor-----	-----Historico-----
DE TRANSPORTE	A DEBITO ==>	191.239,36	A CREDITO ==>	191.239,36	
03/02/2020	211010010	RESCISÃO A PAGAR	44	10,50D	VLR REF INSS RESCISÃO ALEXANDRE SILVIANO LES
03/02/2020	211010002	INSS A RECOLHER	44	10,50C	VLR REF INSS RESCISÃO ALEXANDRE SILVIANO LES
03/02/2020	211010010	RESCISÃO A PAGAR	45	54,14D	VLR REF IRRF S/ FÉRIAS RESCISÃO ALEXANDRE SILVIANO LES
03/02/2020	211020005	IRRF A RECOLHER	45	54,14C	VLR REF IRRF S/ FÉRIAS RESCISÃO ALEXANDRE SILVIANO LES
03/02/2020	341010004	FGTS	46	21,10D	VLR REF FGTS RESCISÃO ALEXANDRE SILVIANO LES
03/02/2020	211010003	FGTS A RECOLHER	46	21,10C	VLR REF FGTS RESCISÃO ALEXANDRE SILVIANO LES
03/02/2020	211010010	RESCISÃO A PAGAR	47	1.543,74D	VLR REF PAGTO RESCISÃO ALEXANDRE SILVIANO LES
03/02/2020	111010001	CAIXA GERAL	47	1.543,74C	VLR REF PAGTO RESCISÃO ALEXANDRE SILVIANO LES
TOTAIS DO DIA 03/02/2020	A DEBITO ==>	6.153,78	A CREDITO ==>	6.153,78	
04/02/2020	111010001	CAIXA GERAL	48	6.998,00D	lanç. 48 de CLIENTES DIVERSOS
04/02/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	48	6.998,00C	lanç. 48 de CLIENTES DIVERSOS
04/02/2020	111010001	CAIXA GERAL	49	250,00D	lanç. 48 de CLIENTES DIVERSOS
04/02/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	49	250,00C	lanç. 48 de CLIENTES DIVERSOS
TOTAIS DO DIA 04/02/2020	A DEBITO ==>	7.248,00	A CREDITO ==>	7.248,00	
05/02/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	50	2.379,00D	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 01/2020
05/02/2020	111010001	CAIXA GERAL	50	2.379,00C	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 01/2020
TOTAIS DO DIA 05/02/2020	A DEBITO ==>	2.379,00	A CREDITO ==>	2.379,00	
07/02/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	51	155,00D	lanç. 2913 de EXTINUNIAO COMERCIO DE EXTINTO
07/02/2020	211030002	FORNECEDOR B	51	155,00C	lanç. 2913 de EXTINUNIAO COMERCIO DE EXTINTO
07/02/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	52	1.050,00D	lanç. 14195 de PINHAL BRINDES E UNIFORMES LTD
07/02/2020	211030002	FORNECEDOR B	52	1.050,00C	lanç. 14195 de PINHAL BRINDES E UNIFORMES LTD
07/02/2020	211010003	FGTS A RECOLHER	53	202,91D	VLR REF PAGTO FGTS MÊS 01/2020
07/02/2020	111010001	CAIXA GERAL	53	202,91C	VLR REF PAGTO FGTS MÊS 01/2020
TOTAIS DO DIA 07/02/2020	A DEBITO ==>	1.407,91	A CREDITO ==>	1.407,91	
10/02/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	54	2.691,50D	lanç. 525360 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
10/02/2020	211030002	FORNECEDOR B	54	2.691,50C	lanç. 525360 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
10/02/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	55	3.445,12D	lanç. 525363 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
10/02/2020	211030002	FORNECEDOR B	55	3.445,12C	lanç. 525363 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
10/02/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	56	4.130,60D	lanç. 525365 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
10/02/2020	211030002	FORNECEDOR B	56	4.130,60C	lanç. 525365 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
10/02/2020	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	57	225,00D	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 02/2020
10/02/2020	111010001	CAIXA GERAL	57	225,00C	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 02/2020
TOTAIS DO DIA 10/02/2020	A DEBITO ==>	10.492,22	A CREDITO ==>	10.492,22	
11/02/2020	111010001	CAIXA GERAL	58	400,00D	lanç. 72 de GERTEC BRASIL LTDA
11/02/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	58	400,00C	lanç. 72 de GERTEC BRASIL LTDA
TOTAIS DO DIA 11/02/2020	A DEBITO ==>	400,00	A CREDITO ==>	400,00	
19/02/2020	111010001	CAIXA GERAL	59	6.998,00D	lanç. 49 de CLIENTES DIVERSOS
19/02/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	59	6.998,00C	lanç. 49 de CLIENTES DIVERSOS
TOTAIS DO DIA 19/02/2020	A DEBITO ==>	6.998,00	A CREDITO ==>	6.998,00	
20/02/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	60	5.300,00D	lanç. 527047 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
20/02/2020	211030002	FORNECEDOR B	60	5.300,00C	lanç. 527047 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
20/02/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	61	3.460,59D	lanç. 527049 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
20/02/2020	211030002	FORNECEDOR B	61	3.460,59C	lanç. 527049 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
20/02/2020	211010002	INSS A RECOLHER	62	105,67D	VLR REF PAGTO INSS MÊS 01/2020
20/02/2020	111010001	CAIXA GERAL	62	105,67C	VLR REF PAGTO INSS MÊS 01/2020
20/02/2020	211020001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	63	504,32D	VLR REF PAGTO SIMPLES NACIONAL MÊS 01/2020
20/02/2020	111010001	CAIXA GERAL	63	504,32C	VLR REF PAGTO SIMPLES NACIONAL MÊS 01/2020
TOTAIS DO DIA 20/02/2020	A DEBITO ==>	9.370,58	A CREDITO ==>	9.370,58	
A TRANSPORTAR	A DEBITO ==>	231.164,55	A CREDITO ==>	231.164,55	

-----Dia-----	-----Conta-----	-----Nomenclatura-----	-----Seq.-----	-----Valor-----	-----Historico-----
	DE TRANSPORTE	A DEBITO ==>	231.164,55	A CREDITO ==>	231.164,55
21/02/2020	111010001	CAIXA GERAL	64	6.998,00D	lanç. 50 de CLIENTES DIVERSOS
21/02/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	64	6.998,00C	lanç. 50 de CLIENTES DIVERSOS
	TOTAIS DO DIA 21/02/2020	A DEBITO ==>	6.998,00	A CREDITO ==>	6.998,00
22/02/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	65	275,00D	lanç. 40152 de DIJKSTRA EXPL ENVASADORA E COM
22/02/2020	211030002	FORNECEDOR B	65	275,00C	lanç. 40152 de DIJKSTRA EXPL ENVASADORA E COM
	TOTAIS DO DIA 22/02/2020	A DEBITO ==>	275,00	A CREDITO ==>	275,00
25/02/2020	111010001	CAIXA GERAL	66	6.998,00D	lanç. 51 de CLIENTES DIVERSOS
25/02/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	66	6.998,00C	lanç. 51 de CLIENTES DIVERSOS
	TOTAIS DO DIA 25/02/2020	A DEBITO ==>	6.998,00	A CREDITO ==>	6.998,00
26/02/2020	111010001	CAIXA GERAL	67	357,30D	lanç. 74 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
26/02/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	67	357,30C	lanç. 74 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
26/02/2020	111010001	CAIXA GERAL	68	1.905,12D	lanç. 75 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
26/02/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	68	1.905,12C	lanç. 75 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
26/02/2020	111010001	CAIXA GERAL	69	952,62D	lanç. 75 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
26/02/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	69	952,62C	lanç. 75 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
	TOTAIS DO DIA 26/02/2020	A DEBITO ==>	3.215,04	A CREDITO ==>	3.215,04
29/02/2020	391010002	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	70	850,38D	VLR REF IMPOSTO SIMPLES NACIONAL MÊS 02/2020
29/02/2020	211020001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	70	850,38C	VLR REF IMPOSTO SIMPLES NACIONAL MÊS 02/2020
29/02/2020	341010002	SALARIOS	71	1.555,86D	VLR REF SALÁRIOS MÊS 02/2020
29/02/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	71	1.555,86C	VLR REF SALÁRIOS MÊS 02/2020
29/02/2020	341010002	SALARIOS	72	466,75D	VLR REF PERICULOSIDADE MÊS 02/2020
29/02/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	72	466,75C	VLR REF PERICULOSIDADE MÊS 02/2020
29/02/2020	211010002	INSS A RECOLHER	73	97,24D	VLR REF SALÁRIO FAMILIA MÊS 02/2020
29/02/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	73	97,24C	VLR REF SALÁRIO FAMILIA MÊS 02/2020
29/02/2020	341010002	SALARIOS	74	0,64D	VLR REF ARREDOND. NO MES
29/02/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	74	0,64C	VLR REF ARREDOND. NO MES
29/02/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	75	0,69D	VLR REF DESC. ARREDOND MES ANTERIOR
29/02/2020	341010002	SALARIOS	75	0,69C	VLR REF DESC. ARREDOND MES ANTERIOR
29/02/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	76	161,80D	VLR REF INSS MÊS 02/2020
29/02/2020	211010002	INSS A RECOLHER	76	161,80C	VLR REF INSS MÊS 02/2020
29/02/2020	341010004	FGTS	77	161,80D	VLR REF FGTS MÊS 02/2020
29/02/2020	211010003	FGTS A RECOLHER	77	161,80C	VLR REF FGTS MÊS 02/2020
02/2020	341010015	DEPRECIACOES	78	1.061,74D	DEPRECIACÃO 02/2020 GRUPO : 000001 - VEÍCULOS
29/02/2020	123020003	VEICULOS	78	1.061,74C	DEPRECIACÃO 02/2020 GRUPO : 000001 - VEÍCULOS
29/02/2020	241040002	LUCROS DISTRIBUÍDOS	79	3.000,00D	VLR REF PAGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS MÊS 02/2020
29/02/2020	111010001	CAIXA GERAL	79	3.000,00C	VLR REF PAGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS MÊS 02/2020
29/02/2020	211030002	FORNECEDOR B	80	19.246,13D	VLR REF PAGTO FORNECEDORES MÊS 09/2019
29/02/2020	111010001	CAIXA GERAL	80	19.246,13C	VLR REF PAGTO FORNECEDORES MÊS 09/2019
29/02/2020	211030002	FORNECEDOR B	287	20.393,40D	VLR REF PAGTO FORNECEDORES MÊS 01/2020
29/02/2020	111010001	CAIXA GERAL	287	20.393,40C	VLR REF PAGTO FORNECEDORES MÊS 01/2020
29/02/2020	331030002	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDI	448	20.936,92D	VLR REF CMV MÊS 02/2020
29/02/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	448	20.936,92C	VLR REF CMV MÊS 02/2020
29/02/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	576	32.210,64D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
29/02/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	576	32.210,64C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
29/02/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	577	20.936,92D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
29/02/2020	331030002	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDI	577	20.936,92C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
29/02/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	578	2.022,56D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
29/02/2020	341010002	SALARIOS	578	2.022,56C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
	A TRANSPORTAR	A DEBITO ==>	371.754,06	A CREDITO ==>	371.754,06

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 95

-----Dia-----	-----Conta-----	-----Nomenclatura-----	-----Seq.-----	-----Valor-----	-----Historico-----
		DE TRANSPORTE	A DEBITO ==> 371.754,06	A CREDITO ==> 371.754,06	
29/02/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	579	182,90D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
29/02/2020	341010004	FGTS	579	182,90C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
29/02/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	580	1.618,96D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
29/02/2020	341010005	RESCISOES	580	1.618,96C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
29/02/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	581	225,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
29/02/2020	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	581	225,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
29/02/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	582	1.061,74D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
29/02/2020	341010015	DEPRECIACOES	582	1.061,74C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
29/02/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	583	850,38D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
29/02/2020	391010002	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	583	850,38C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
29/02/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	584	5.312,18D	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P / 241040001
29/02/2020	241040001	LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS 584		5.312,18C	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P / 241040001
TOTAIS DO DIA 29/02/2020		A DEBITO ==> 132.354,63	A CREDITO ==> 132.354,63		
03/03/2020	111010001	CAIXA GERAL	81	6.998,00D	lanç. 52 de CLIENTES DIVERSOS
02/03/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	81	6.998,00C	lanç. 52 de CLIENTES DIVERSOS
TOTAIS DO DIA 02/03/2020		A DEBITO ==> 6.998,00	A CREDITO ==> 6.998,00		
04/03/2020	111010001	CAIXA GERAL	82	83,00D	lanç. 77 de PAROQUIA SAO JOAQUIM E SANTANA
04/03/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	82	83,00C	lanç. 77 de PAROQUIA SAO JOAQUIM E SANTANA
TOTAIS DO DIA 04/03/2020		A DEBITO ==> 83,00	A CREDITO ==> 83,00		
05/03/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	83	5.300,00D	lanç. 528921 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
05/03/2020	211030002	FORNECEDOR B	83	5.300,00C	lanç. 528921 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
05/03/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	84	3.844,55D	lanç. 528923 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
05/03/2020	211030002	FORNECEDOR B	84	3.844,55C	lanç. 528923 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
05/03/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	85	1.958,00D	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 02/2020
05/03/2020	111010001	CAIXA GERAL	85	1.958,00C	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 02/2020
TOTAIS DO DIA 05/03/2020		A DEBITO ==> 11.102,55	A CREDITO ==> 11.102,55		
06/03/2020	211010003	FGTS A RECOLHER	86	182,90D	VLR REF PAGTO FGTS MÊS 02/2020
06/03/2020	111010001	CAIXA GERAL	86	182,90C	VLR REF PAGTO FGTS MÊS 02/2020
TOTAIS DO DIA 06/03/2020		A DEBITO ==> 182,90	A CREDITO ==> 182,90		
10/03/2020	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	87	225,00D	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 03/2020
03/03/2020	111010001	CAIXA GERAL	87	225,00C	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 03/2020
TOTAIS DO DIA 10/03/2020		A DEBITO ==> 225,00	A CREDITO ==> 225,00		
11/03/2020	111010001	CAIXA GERAL	88	6.998,00D	lanç. 53 de CLIENTES DIVERSOS
11/03/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	88	6.998,00C	lanç. 53 de CLIENTES DIVERSOS
11/03/2020	111010001	CAIXA GERAL	89	44,00D	lanç. 79 de SICO0B
11/03/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	89	44,00C	lanç. 79 de SICO0B
TOTAIS DO DIA 11/03/2020		A DEBITO ==> 7.042,00	A CREDITO ==> 7.042,00		
16/03/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	90	2.597,00D	lanç. 530397 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
16/03/2020	211030002	FORNECEDOR B	90	2.597,00C	lanç. 530397 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
16/03/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	91	6.360,00D	lanç. 530399 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
16/03/2020	211030002	FORNECEDOR B	91	6.360,00C	lanç. 530399 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
TOTAIS DO DIA 16/03/2020		A DEBITO ==> 8.957,00	A CREDITO ==> 8.957,00		
17/03/2020	111010001	CAIXA GERAL	92	6.998,00D	lanç. 54 de CLIENTES DIVERSOS
17/03/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	92	6.998,00C	lanç. 54 de CLIENTES DIVERSOS
17/03/2020	111010001	CAIXA GERAL	93	576,24D	lanç. 55 de CLIENTES DIVERSOS
17/03/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	93	576,24C	lanç. 55 de CLIENTES DIVERSOS
TOTAIS DO DIA 17/03/2020		A DEBITO ==> 7.574,24	A CREDITO ==> 7.574,24		
20/03/2020	211010002	INSS A RECOLHER	94	85,64D	VLR REF PAGTO INSS MÊS 02/2020
A TRANSPORTAR		A DEBITO ==> 423.255,55	A CREDITO ==> 423.169,01		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 96

-----Dia-----	-----Conta-----	-----Nomenclatura-----	-----Seq.-----	-----Valor-----	-----Historico-----
				423.255,55	A CREDITO ==>
				423.169,91	
20/03/2020	111010001	CAIXA GERAL	94	85,64C	VLR REF PAGTO INSS MÊS 02/2020
20/03/2020	211020005	IRRF A RECOLHER	95	54,14D	VLR REF IRRF S/ FÉRIAS RESCISÃO ALEXANDRE SILV IANO LES
20/03/2020	111010001	CAIXA GERAL	95	54,14C	VLR REF IRRF S/ FÉRIAS RESCISÃO ALEXANDRE SILV IANO LES
20/03/2020	211020001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	96	850,38D	VLR REF PAGTO SIMPLES NACIONAL MÊS 02/2020
20/03/2020	111010001	CAIXA GERAL	96	850,38C	VLR REF PAGTO SIMPLES NACIONAL MÊS 02/2020
TOTAIS DO DIA 20/03/2020	A DEBITO ==>	990,16	A CREDITO ==>	990,16	
25/03/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	97	3.409,56D	lanç. 531905 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
25/03/2020	211030002	FORNECEDOR B	97	3.409,56C	lanç. 531905 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
25/03/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	98	3.628,98D	lanç. 531907 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
25/03/2020	211030002	FORNECEDOR B	98	3.628,98C	lanç. 531907 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
TOTAIS DO DIA 25/03/2020	A DEBITO ==>	7.038,54	A CREDITO ==>	7.038,54	
26/03/2020	111010001	CAIXA GERAL	99	6.998,00D	lanç. 56 de CLIENTES DIVERSOS
26/03/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	99	6.998,00C	lanç. 56 de CLIENTES DIVERSOS
26/03/2020	111010001	CAIXA GERAL	100	285,84D	lanç. 82 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
26/03/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	100	285,84C	lanç. 82 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
26/03/2020	111010001	CAIXA GERAL	101	1.199,70D	lanç. 83 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
26/03/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	101	1.199,70C	lanç. 83 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
26/03/2020	111010001	CAIXA GERAL	102	317,54D	lanç. 83 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
26/03/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	102	317,54C	lanç. 83 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
TOTAIS DO DIA 26/03/2020	A DEBITO ==>	8.801,08	A CREDITO ==>	8.801,08	
31/03/2020	391010002	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	103	823,62D	VLR REF IMPOSTO SIMPLES NACIONAL MÊS 03/2020
31/03/2020	211020001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	103	823,62C	VLR REF IMPOSTO SIMPLES NACIONAL MÊS 03/2020
31/03/2020	341010002	SALARIOS	104	2.125,00D	VLR REF SALÁRIOS MÊS 03/2020
31/03/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	104	2.125,00C	VLR REF SALÁRIOS MÊS 03/2020
31/03/2020	341010002	SALARIOS	105	637,50D	VLR REF PERICULOSIDADE MÊS 03/2020
31/03/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	105	637,50C	VLR REF PERICULOSIDADE MÊS 03/2020
31/03/2020	211010002	INSS A RECOLHER	106	97,24D	VLR REF SALÁRIO FAMILIA MÊS 03/2020
31/03/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	106	97,24C	VLR REF SALÁRIO FAMILIA MÊS 03/2020
31/03/2020	341010002	SALARIOS	107	1,16D	VLR REF ARREDOND. NO MES
31/03/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	107	1,16C	VLR REF ARREDOND. NO MES
31/03/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	108	0,64D	VLR REF DESC. ARREDOND MES ANTERIOR
31/03/2020	341010002	SALARIOS	108	0,64C	VLR REF DESC. ARREDOND MES ANTERIOR
31/03/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	109	217,26D	VLR REF INSS MÊS 03/2020
31/03/2020	211010002	INSS A RECOLHER	109	217,26C	VLR REF INSS MÊS 03/2020
31/03/2020	341010004	FGTS	110	221,00D	VLR REF FGTS MÊS 03/2020
31/03/2020	211010003	FGTS A RECOLHER	110	221,00C	VLR REF FGTS MÊS 03/2020
31/03/2020	341010015	DEPRECIACOES	111	1.134,97D	DEPRECIACÃO 03/2020 GRUPO : 000001 - VEÍCULOS
31/03/2020	123020003	VEICULOS	111	1.134,97C	DEPRECIACÃO 03/2020 GRUPO : 000001 - VEÍCULOS
31/03/2020	241040002	LUCROS DISTRIBUÍDOS	112	3.000,00D	VLR REF PAGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS MÊS 03/2020
31/03/2020	111010001	CAIXA GERAL	112	3.000,00C	VLR REF PAGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS MÊS 03/2020
31/03/2020	211030002	FORNECEDOR B	113	19.320,03D	VLR REF PAGTO FORNECEDORES MÊS 10/2019
31/03/2020	111010001	CAIXA GERAL	113	19.320,03C	VLR REF PAGTO FORNECEDORES MÊS 10/2019
31/03/2020	211030002	FORNECEDOR B	320	20.507,81D	VLR REF PAGTO FORNECEDORES MÊS 02/2020
31/03/2020	111010001	CAIXA GERAL	320	20.507,81C	VLR REF PAGTO FORNECEDORES MÊS 02/2020
31/03/2020	331030002	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDI	449	19.823,91D	VLR REF CMV MÊS 03/2020
31/03/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	449	19.823,91C	VLR REF CMV MÊS 03/2020
A TRANSPORTAR	A DEBITO ==>	507.909,83	A CREDITO ==>	507.909,83	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 07

---Dia---	-----Conta-----	-----Nomenclatura-----	-Seq.-	-----Valor-----	-----Historico-----
DE TRANSPORTE		A DEBITO ==>	507.909,83	A CREDITO ==>	507.909,83
31/03/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	585	30.498,32D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/03/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	585	30.498,32C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/03/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	586	19.823,91D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/03/2020	331030002	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDI	586	19.823,91C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/03/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	587	2.763,02D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/03/2020	341010002	SALARIOS	587	2.763,02C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/03/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	588	221,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/03/2020	341010004	FGTS	588	221,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/03/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	589	225,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/03/2020	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	589	225,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/03/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	590	1.134,97D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/03/2020	341010015	DEPRECIACOES	590	1.134,97C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/03/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	591	823,62D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/03/2020	391010002	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	591	823,62C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/03/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	592	5.506,80D	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P / 241040001
31/03/2020	241040001	LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS	592	5.506,80C	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P / 241040001
TOTALS DO DIA 31/03/2020		A DEBITO ==>	128.906,78	A CREDITO ==>	128.906,78
02/04/2020	111010001	CAIXA GERAL	114	75,00D	lanç. 84 de COOPERATIVA DE CRED RURAL COM
02/04/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	114	75,00C	lanç. 84 de COOPERATIVA DE CRED RURAL COM
02/04/2020	341010005	RESCISOES	115	57,00D	VLR REF SALDO DIAS DE SALÁRIO RESCISÃO SILVANA FERREIRA CARDINS RODRIGUES
02/04/2020	211010010	RESCISÃO A PAGAR	115	57,00C	VLR REF SALDO DIAS DE SALÁRIO RESCISÃO SILVANA FERREIRA CARDINS RODRIGUES
02/04/2020	341010005	RESCISOES	116	107,45D	VLR REF MÉDIA VALORES FÉRIAS PROP. IND. RESCISÃO SILVANA FERREIRA CARDINS RODRIGUES
02/04/2020	211010010	RESCISÃO A PAGAR	116	107,45C	VLR REF MÉDIA VALORES FÉRIAS PROP. IND. RESCISÃO SILVANA FERREIRA CARDINS RODRIGUES
02/04/2020	341010005	RESCISOES	117	46,05D	VLR REF MÉDIA VALORES 13º SALÁRIO RESCISÃO SILVANA FERREIRA CARDINS RODRIGUES
02/04/2020	211010010	RESCISÃO A PAGAR	117	46,05C	VLR REF MÉDIA VALORES 13º SALÁRIO RESCISÃO SILVANA FERREIRA CARDINS RODRIGUES
02/04/2020	341010005	RESCISOES	118	184,21D	VLR REF MÉDIA VALORES AVISO PRÉVIO IND RESCISÃO SILVANA FERREIRA CARDINS RODRIGUES
02/04/2020	211010010	RESCISÃO A PAGAR	118	184,21C	VLR REF MÉDIA VALORES AVISO PRÉVIO IND RESCISÃO SILVANA FERREIRA CARDINS RODRIGUES
02/04/2020	341010005	RESCISOES	119	498,75D	VLR REF FÉRIAS PROPORCIONAIS INDENIZAD RESCISÃO SILVANA FERREIRA CARDINS RODRIGUES
02/04/2020	211010010	RESCISÃO A PAGAR	119	498,75C	VLR REF FÉRIAS PROPORCIONAIS INDENIZAD RESCISÃO SILVANA FERREIRA CARDINS RODRIGUES
02/04/2020	341010005	RESCISOES	120	202,06D	VLR REF 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS IND RESCISÃO SILVANA FERREIRA CARDINS RODRIGUES
02/04/2020	211010010	RESCISÃO A PAGAR	120	202,06C	VLR REF 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS IND RESCISÃO SILVANA FERREIRA CARDINS RODRIGUES
02/04/2020	341010005	RESCISOES	121	213,75D	VLR REF 13º SALÁRIO INDENIZADO RESCISÃO SILVANA FERREIRA CARDINS RODRIGUES
02/04/2020	211010010	RESCISÃO A PAGAR	121	213,75C	VLR REF 13º SALÁRIO INDENIZADO RESCISÃO SILVANA FERREIRA CARDINS RODRIGUES
A TRANSPORTAR		A DEBITO ==>	570.290,74	A CREDITO ==>	570.290,74

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 98
----------------------------------	----------------------------

-----Dia-----	-----Conta-----	-----Nomenclatura-----	-----Seq.-----	-----Valor-----	-----Historico-----
DE TRANSPORTE	A DEBITO ==>	570.290,74	A CREDITO ==>	570.290,74	
02/04/2020	341010005	RESCISOES	122	855,00D	VLR REF AVISO PRÉVIO INDENIZADO RESCISÃO SILVA NA FERREIRA CARDINS RODRIGUES
02/04/2020	211010010	RESCISÃO A PAGAR	122	855,00C	VLR REF AVISO PRÉVIO INDENIZADO RESCISÃO SILVA NA FERREIRA CARDINS RODRIGUES
02/04/2020	341010005	RESCISOES	123	115,47D	VLR REF 1/12 AVOS FÉRIAS S/ AVISO IND. RESCISÃO O SILVANA FERREIRA CARDINS RODRIGUES
02/04/2020	211010010	RESCISÃO A PAGAR	123	115,47C	VLR REF 1/12 AVOS FÉRIAS S/ AVISO IND. RESCISÃO O SILVANA FERREIRA CARDINS RODRIGUES
02/04/2020	341010005	RESCISOES	124	86,60D	VLR REF 1/12 AVOS 13º SALÁRIO S/ AVISO IND. RE SCISÃO SILVANA FERREIRA CARDINS RODRIGUES
02/04/2020	211010010	RESCISÃO A PAGAR	124	86,60C	VLR REF 1/12 AVOS 13º SALÁRIO S/.AVISO IND. RE SCISÃO SILVANA FERREIRA CARDINS RODRIGUES
02/04/2020	211010002	INSS A RECOLHER	125	97,24D	VLR REF SALÁRIO FAMILIA RESCISÃO SILVANA FERREIRA CARDINS RODRIGUES
02/04/2020	211010010	RESCISÃO A PAGAR	125	97,24C	VLR REF SALÁRIO FAMILIA RESCISÃO SILVANA FERREIRA CARDINS RODRIGUES
02/04/2020	211010010	RESCISÃO A PAGAR	126	0,78D	VLR REF DESC. ARREDOND MÊS ANTERIOR RESCISÃO S ILVANA FERREIRA CARDINS RODRIGUES
02/04/2020	341010005	RESCISOES	126	0,78C	VLR REF DESC. ARREDOND MÊS ANTERIOR RESCISÃO S ILVANA FERREIRA CARDINS RODRIGUES
02/04/2020	211010010	RESCISÃO A PAGAR	127	25,98D	VLR REF INSS 13º SALÁRIO RESCISÃO SILVANA FERREIRA CARDINS RODRIGUES
02/04/2020	211010002	INSS A RECOLHER	127	25,98C	VLR REF INSS 13º SALÁRIO RESCISÃO SILVANA FERREIRA CARDINS RODRIGUES
02/04/2020	211010010	RESCISÃO A PAGAR	128	4,27D	VLR REF INSS RESCISÃO SILVANA FERREIRA CARDINS RODRIGUES
02/04/2020	211010002	INSS A RECOLHER	128	4,27C	VLR REF INSS RESCISÃO SILVANA FERREIRA CARDINS RODRIGUES
02/04/2020	341010004	FGTS	129	680,32D	VLR REF FGTS RESCISÓRIO RESCISÃO SILVANA FERREIRA CARDINS RODRIGUES
02/04/2020	211010003	FGTS A RECOLHER	129	680,32C	VLR REF FGTS RESCISÓRIO RESCISÃO SILVANA FERREIRA CARDINS RODRIGUES
02/04/2020	211010010	RESCISÃO A PAGAR	130	2.432,55D	VLR REF PAGTO RESCISÃO SILVANA FERREIRA CARDINS RODRIGUES
02/04/2020	111010001	CAIXA GERAL	130	2.432,55C	VLR REF PAGTO RESCISÃO SILVANA FERREIRA CARDINS RODRIGUES
TOTAIS DO DIA 02/04/2020	A DEBITO ==>	5.682,48	A CREDITO ==>	5.682,48	
03/04/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	131	2.643,00D	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 03/2020
03/04/2020	111010001	CAIXA GERAL	131	2.643,00C	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 03/2020
TOTAIS DO DIA 03/04/2020	A DEBITO ==>	2.643,00	A CREDITO ==>	2.643,00	
07/04/2020	111010001	CAIXA GERAL	132	6.998,00D	lanç. 57 de CLIENTES DIVERSOS
07/04/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	132	6.998,00C	lanç. 57 de CLIENTES DIVERSOS
07/04/2020	211010003	FGTS A RECOLHER	133	221,00D	VLR REF PAGTO FGTS MÊS 03/2020
07/04/2020	111010001	CAIXA GERAL	133	221,00C	VLR REF PAGTO FGTS MÊS 03/2020
TOTAIS DO DIA 07/04/2020	A DEBITO ==>	7.219,00	A CREDITO ==>	7.219,00	
08/04/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	134	4.238,64D	lanç. 533932 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
08/04/2020	211030002	FORNECEDOR B	134	4.238,64C	lanç. 533932 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
08/04/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	135	4.238,64D	lanç. 533945 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
08/04/2020	211030002	FORNECEDOR B	135	4.238,64C	lanç. 533945 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
08/04/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	136	275,00D	lanç. 40630 de DIJKSTRA EXPL ENVASADORA E COM
A TRANSPORTAR	A DEBITO ==>	593.203,23	A CREDITO ==>	592.928,23	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 99
----------------------------------	----------------------------

---Dia---	-----Conta-----	-----Nomenclatura-----	-----Seq.-----	-----Valor-----	-----Historico-----
DE TRANSPORTE	A DEBITO ==>	593.203,23	A CREDITO ==>	592.928,23	
08/04/2020	211030002	FORNECEDOR B	136	275,00C	lanç. 40630 de DIJKSTRA EXPL ENVASADORA E COM
TOTAIS DO DIA 08/04/2020	A DEBITO ==>	8.752,28	A CREDITO ==>	8.752,28	
09/04/2020	111010001	CAIXA GERAL	137	6.560,00D	lanç. 58 de CLIENTES DIVERSOS
09/04/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	137	6.560,00C	lanç. 58 de CLIENTES DIVERSOS
09/04/2020	211010003	FGTS A RECOLHER	138	680,32D	VLR REF PAGTO FGTS RESCISÓRIO SILVANA FERREIRA CARDINS RODRIGUES
09/04/2020	111010001	CAIXA GERAL	138	680,32C	VLR REF PAGTO FGTS RESCISÓRIO SILVANA FERREIRA CARDINS RODRIGUES
TOTAIS DO DIA 09/04/2020	A DEBITO ==>	7.240,32	A CREDITO ==>	7.240,32	
10/04/2020	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	139	225,00D	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 04/2020
10/04/2020	111010001	CAIXA GERAL	139	225,00C	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 04/2020
TOTAIS DO DIA 10/04/2020	A DEBITO ==>	225,00	A CREDITO ==>	225,00	
13/04/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	140	350,00D	lanç. 14541 de PINHAL BRINDES E UNIFORMES LTD
13/04/2020	211030002	FORNECEDOR B	140	350,00C	lanç. 14541 de PINHAL BRINDES E UNIFORMES LTD
TOTAIS DO DIA 13/04/2020	A DEBITO ==>	350,00	A CREDITO ==>	350,00	
20/04/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	141	3.532,20D	lanç. 535691 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
20/04/2020	211030002	FORNECEDOR B	141	3.532,20C	lanç. 535691 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
20/04/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	142	3.532,20D	lanç. 535693 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
20/04/2020	211030002	FORNECEDOR B	142	3.532,20C	lanç. 535693 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
20/04/2020	211020001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	143	823,62D	VLR REF PAGTO SIMPLES NACIONAL MÊS 03/2020
20/04/2020	111010001	CAIXA GERAL	143	823,62C	VLR REF PAGTO SIMPLES NACIONAL MÊS 03/2020
TOTAIS DO DIA 20/04/2020	A DEBITO ==>	7.888,02	A CREDITO ==>	7.888,02	
22/04/2020	111010001	CAIXA GERAL	144	6.560,00D	lanç. 59 de CLIENTES DIVERSOS
22/04/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	144	6.560,00C	lanç. 59 de CLIENTES DIVERSOS
22/04/2020	111010001	CAIXA GERAL	145	270,00D	lanç. 59 de CLIENTES DIVERSOS
22/04/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	145	270,00C	lanç. 59 de CLIENTES DIVERSOS
TOTAIS DO DIA 22/04/2020	A DEBITO ==>	6.830,00	A CREDITO ==>	6.830,00	
24/04/2020	111010001	CAIXA GERAL	146	121,20C	VLR REF PAGTO INSS MÊS 03/2020
24/04/2020	211010002	INSS A RECOLHER	147	120,02D	VLR REF PAGTO INSS MÊS 03/2020
24/04/2020	341020001	JUROS PAGOS	148	1,18D	VLR REF PAGTO JUROS INSS MÊS 03/2020
TOTAIS DO DIA 24/04/2020	A DEBITO ==>	121,20	A CREDITO ==>	121,20	
29/04/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	149	2.825,76D	lanç. 537171 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
29/04/2020	211030002	FORNECEDOR B	149	2.825,76C	lanç. 537171 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
29/04/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	150	5.711,69D	lanç. 537173 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
29/04/2020	211030002	FORNECEDOR B	150	5.711,69C	lanç. 537173 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
29/04/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	151	2.523,00D	lanç. 537244 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
29/04/2020	211030002	FORNECEDOR B	151	2.523,00C	lanç. 537244 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
TOTAIS DO DIA 29/04/2020	A DEBITO ==>	11.060,45	A CREDITO ==>	11.060,45	
30/04/2020	111010001	CAIXA GERAL	152	75,00D	lanç. 60 de CLIENTES DIVERSOS
30/04/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	152	75,00C	lanç. 60 de CLIENTES DIVERSOS
30/04/2020	111010001	CAIXA GERAL	153	6.560,00D	lanç. 61 de CLIENTES DIVERSOS
30/04/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	153	6.560,00C	lanç. 61 de CLIENTES DIVERSOS
30/04/2020	111010001	CAIXA GERAL	154	500,00D	lanç. 61 de CLIENTES DIVERSOS
30/04/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	154	500,00C	lanç. 61 de CLIENTES DIVERSOS
30/04/2020	391010002	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	155	818,45D	VLR REF IMPOSTO SIMPLES NACIONAL MÊS 04/2020
30/04/2020	211020001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	155	818,45C	VLR REF IMPOSTO SIMPLES NACIONAL MÊS 04/2020
30/04/2020	341010002	SALARIOS	156	1.270,00D	VLR REF SALÁRIOS MÊS 04/2020
30/04/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	156	1.270,00C	VLR REF SALÁRIOS MÊS 04/2020
30/04/2020	341010002	SALARIOS	157	381,00D	VLR REF PERICULOSIDADE MÊS 04/2020
30/04/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	157	381,00C	VLR REF PERICULOSIDADE MÊS 04/2020
A TRANSPORTAR	A DEBITO ==>	636.522,67	A CREDITO ==>	636.522,67	

-----Dia-----	-----Conta-----	-----Nomenclatura-----	-----Seq.-----	-----Valor-----	-----Historico-----
	DE TRANSPORTE	A DEBITO ==> 636.522,67	A CREDITO ==>	636.522,67	
30/04/2020	341010002	SALARIOS	158	0,29D	VLR REF ARREDOND. NO MES
30/04/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	158	0,29C	VLR REF ARREDOND. NO MES
30/04/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	159	0,38D	VLR REF DESC. ARREDOND MES ANTERIOR
30/04/2020	341010002	SALARIOS	159	0,38C	VLR REF DESC. ARREDOND MES ANTERIOR
30/04/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	160	132,91D	VLR REF INSS MÊS 04/2020
30/04/2020	211010002	INSS A RECOLHER	160	132,91C	VLR REF INSS MÊS 04/2020
30/04/2020	341010004	FGTS	161	132,08D	VLR REF FGTS MÊS 04/2020
30/04/2020	211010003	FGTS A RECOLHER	161	132,08C	VLR REF FGTS MÊS 04/2020
30/04/2020	341010015	DEPRECIACOES	162	1.098,36D	DEPRECIACÃO 04/2020 GRUPO : 000001 - VEÍCULOS
30/04/2020	123020003	VEICULOS	162	1.098,36C	DEPRECIACÃO 04/2020 GRUPO : 000001 - VEÍCULOS
30/04/2020	241040002	LUCROS DISTRIBUÍDOS	163	3.000,00D	VLR REF PAGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS MÊS 04/2020
30/04/2020	111010001	CAIXA GERAL	163	3.000,00C	VLR REF PAGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS MÊS 04/2020
30/04/2020	211030002	FORNECEDOR B	164	18.609,92D	VLR REF PAGTO FORNECEDORES MÊS 11/2019
30/04/2020	111010001	CAIXA GERAL	164	18.609,92C	VLR REF PAGTO FORNECEDORES MÊS 11/2019
30/04/2020	331030002	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDI	450	17.938,70D	VLR REF CMV MÊS 04/2020
30/04/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	450	17.938,70C	VLR REF CMV MÊS 04/2020
30/04/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	593	27.598,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/04/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	593	27.598,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/04/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	594	17.938,70D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/04/2020	331030002	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDI	594	17.938,70C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/04/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	595	1.650,91D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/04/2020	341010002	SALARIOS	595	1.650,91C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/04/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	596	812,40D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/04/2020	341010004	FGTS	596	812,40C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/04/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	597	2.365,56D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/04/2020	341010005	RESCISOES	597	2.365,56C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/04/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	598	225,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/04/2020	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	598	225,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/04/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	599	1.098,36D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/04/2020	341010015	DEPRECIACOES	599	1.098,36C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/04/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	600	1,18D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/04/2020	341020001	JUROS PAGOS	600	1,18C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/04/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	601	818,45D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/04/2020	391010002	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	601	818,45C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/04/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	602	2.687,44D	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P / 241040001
30/04/2020	241040001	LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS	602	2.687,44C	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P / 241040001
TOTAIS DO DIA 30/04/2020	A DEBITO ==>	105.713,09	A CREDITO ==>	105.713,09	
02/05/2020	111010001	CAIXA GERAL	165	75,00D	lanç. 62 de CLIENTES DIVERSOS
02/05/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	165	75,00C	lanç. 62 de CLIENTES DIVERSOS
TOTAIS DO DIA 02/05/2020	A DEBITO ==>	75,00	A CREDITO ==>	75,00	
04/05/2020	111010001	CAIXA GERAL	166	6.560,00D	lanç. 63 de CLIENTES DIVERSOS
04/05/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	166	6.560,00C	lanç. 63 de CLIENTES DIVERSOS
04/05/2020	111010001	CAIXA GERAL	167	154,83D	lanç. 88 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
04/05/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	167	154,83C	lanç. 88 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
04/05/2020	111010001	CAIXA GERAL	168	476,28D	lanç. 89 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
04/05/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	168	476,28C	lanç. 89 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
A TRANSPORTAR	A DEBITO ==>	739.897,42	A CREDITO ==>	739.897,42	

-----Dia-----	-----Conta-----	-----Nomenclatura-----	-----Seq.-----	-----Valor-----	-----Historico-----
	DE TRANSPORTE	A DEBITO ==>	739.897,42	A CREDITO ==>	739.897,42
	TOTAIS DO DIA 04/05/2020	A DEBITO ==>	7.191,11	A CREDITO ==>	7.191,11
05/05/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	169	1.518,00D	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 04/2020
05/05/2020	111010001	CAIXA GERAL	169	1.518,00C	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 04/2020
	TOTAIS DO DIA 05/05/2020	A DEBITO ==>	1.518,00	A CREDITO ==>	1.518,00
06/05/2020	111010001	CAIXA GERAL	170	88,00D	lanç. 90 de SICOOB
06/05/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	170	88,00C	lanç. 90 de SICOOB
	TOTAIS DO DIA 06/05/2020	A DEBITO ==>	88,00	A CREDITO ==>	88,00
07/05/2020	211010003	FGTS A RECOLHER	171	132,08D	VLR REF PAGTO FGTS MÊS 04/2020
07/05/2020	111010001	CAIXA GERAL	171	132,08C	VLR REF PAGTO FGTS MÊS 04/2020
	TOTAIS DO DIA 07/05/2020	A DEBITO ==>	132,08	A CREDITO ==>	132,08
11/05/2020	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	172	225,00D	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 05/2020
11/05/2020	111010001	CAIXA GERAL	172	225,00C	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 05/2020
	TOTAIS DO DIA 11/05/2020	A DEBITO ==>	225,00	A CREDITO ==>	225,00
13/05/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	173	5.046,00D	lanç. 539376 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
13/05/2020	211030002	FORNECEDOR B	173	5.046,00C	lanç. 539376 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
13/05/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	174	5.752,44D	lanç. 539378 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
13/05/2020	211030002	FORNECEDOR B	174	5.752,44C	lanç. 539378 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
	TOTAIS DO DIA 13/05/2020	A DEBITO ==>	10.798,44	A CREDITO ==>	10.798,44
14/05/2020	111010001	CAIXA GERAL	175	7.872,00D	lanç. 64 de CLIENTES DIVERSOS
14/05/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	175	7.872,00C	lanç. 64 de CLIENTES DIVERSOS
	TOTAIS DO DIA 14/05/2020	A DEBITO ==>	7.872,00	A CREDITO ==>	7.872,00
20/05/2020	211010002	INSS A RECOLHER	176	65,92D	VLR REF PAGTO INSS MÊS 04/2020
20/05/2020	111010001	CAIXA GERAL	176	65,92C	VLR REF PAGTO INSS MÊS 04/2020
20/05/2020	211020001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	177	818,45D	VLR REF PAGTO SIMPLES NACIONAL MÊS 04/2020
20/05/2020	111010001	CAIXA GERAL	177	818,45C	VLR REF PAGTO SIMPLES NACIONAL MÊS 04/2020
	TOTAIS DO DIA 20/05/2020	A DEBITO ==>	884,37	A CREDITO ==>	884,37
22/05/2020	111010001	CAIXA GERAL	178	7.872,00D	lanç. 65 de CLIENTES DIVERSOS
22/05/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	178	7.872,00C	lanç. 65 de CLIENTES DIVERSOS
22/05/2020	111010001	CAIXA GERAL	179	166,74D	lanç. 92 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
22/05/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	179	166,74C	lanç. 92 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
22/05/2020	111010001	CAIXA GERAL	180	793,80D	lanç. 93 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
22/05/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	180	793,80C	lanç. 93 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
	TOTAIS DO DIA 22/05/2020	A DEBITO ==>	8.832,54	A CREDITO ==>	8.832,54
27/05/2020	111010001	CAIXA GERAL	181	7.544,00D	lanç. 66 de CLIENTES DIVERSOS
27/05/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	181	7.544,00C	lanç. 66 de CLIENTES DIVERSOS
27/05/2020	111010001	CAIXA GERAL	182	288,12D	lanç. 66 de CLIENTES DIVERSOS
27/05/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	182	288,12C	lanç. 66 de CLIENTES DIVERSOS
	TOTAIS DO DIA 27/05/2020	A DEBITO ==>	7.832,12	A CREDITO ==>	7.832,12
28/05/2020	111010001	CAIXA GERAL	183	75,00D	lanç. 67 de CLIENTES DIVERSOS
28/05/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	183	75,00C	lanç. 67 de CLIENTES DIVERSOS
28/05/2020	111010001	CAIXA GERAL	184	135,00D	lanç. 67 de CLIENTES DIVERSOS
28/05/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	184	135,00C	lanç. 67 de CLIENTES DIVERSOS
	TOTAIS DO DIA 28/05/2020	A DEBITO ==>	210,00	A CREDITO ==>	210,00
29/05/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	185	5.158,00D	lanç. 541680 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
29/05/2020	211030002	FORNECEDOR B	185	5.158,00C	lanç. 541680 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
29/05/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	186	3.507,44D	lanç. 541682 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
29/05/2020	211030002	FORNECEDOR B	186	3.507,44C	lanç. 541682 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
	TOTAIS DO DIA 29/05/2020	A DEBITO ==>	8.665,44	A CREDITO ==>	8.665,44
31/05/2020	391010002	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	187	994,46D	VLR REF IMPOSTO SIMPLES NACIONAL MÊS 05/2020
31/05/2020	211020001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	187	994,46C	VLR REF IMPOSTO SIMPLES NACIONAL MÊS 05/2020
	A TRANSPORTAR	A DEBITO ==>	787.949,87	A CREDITO ==>	787.949,87



---Dia---	-----Conta-----	-----Nomenclatura-----	-Seq.-	-----Valor-----	-----Historico-----	
		DE TRANSPORTE	A DEBITO ==>	787.949,87	A CREDITO ==>	787.949,87
31/05/2020	341010002	SALARIOS	188	1.270,00D	VLR REF SALÁRIOS MÊS 05/2020	
31/05/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	188	1.270,00C	VLR REF SALÁRIOS MÊS 05/2020	
31/05/2020	341010002	SALARIOS	189	381,00D	VLR REF PERICULOSIDADE MÊS 05/2020	
31/05/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	189	381,00C	VLR REF PERICULOSIDADE MÊS 05/2020	
31/05/2020	341010002	SALARIOS	190	0,20D	VLR REF ARREDOND. NO MES	
31/05/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	190	0,20C	VLR REF ARREDOND. NO MES	
31/05/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	191	0,29D	VLR REF DESC. ARREDOND MES ANTERIOR	
31/05/2020	341010002	SALARIOS	191	0,29C	VLR REF DESC. ARREDOND MES ANTERIOR	
31/05/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	192	132,91D	VLR REF INSS MÊS 05/2020	
31/05/2020	211010002	INSS A RECOLHER	192	132,91C	VLR REF INSS MÊS 05/2020	
31/05/2020	341010004	FGTS	193	132,08D	VLR REF FGTS MÊS 05/2020	
31/05/2020	211010003	FGTS A RECOLHER	193	132,08C	VLR REF FGTS MÊS 05/2020	
31/05/2020	341010015	DEPRECIACOES	194	1.134,97D	DEPRECIACÃO 05/2020 GRUPO : 000001 - VEÍCULOS	
31/05/2020	123020003	VEICULOS	194	1.134,97C	DEPRECIACÃO 05/2020 GRUPO : 000001 - VEÍCULOS	
31/05/2020	241040002	LUCROS DISTRIBUÍDOS	195	3.000,00D	VLR REF PAGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS MÊS 05/2020	
31/05/2020	111010001	CAIXA GERAL	195	3.000,00C	VLR REF PAGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS MÊS 05/2020	
31/05/2020	211030002	FORNECEDOR B	356	25.140,09D	VLR REF PAGTO FORNECEDORES MÊS 03/2020	
31/05/2020	111010001	CAIXA GERAL	356	25.140,09C	VLR REF PAGTO FORNECEDORES MÊS 03/2020	
31/05/2020	331030002	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDI	451	20.865,50D	VLR REF CMV MÊS 05/2020	
31/05/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	451	20.865,50C	VLR REF CMV MÊS 05/2020	
31/05/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	603	32.100,77D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS	
31/05/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	603	32.100,77C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS	
31/05/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	604	20.865,50D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS	
31/05/2020	331030002	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDI	604	20.865,50C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS	
31/05/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	605	1.650,91D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS	
31/05/2020	341010002	SALARIOS	605	1.650,91C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS	
31/05/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	606	132,08D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS	
31/05/2020	341010004	FGTS	606	132,08C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS	
31/05/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	607	225,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS	
31/05/2020	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	607	225,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS	
31/05/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	608	1.134,97D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS	
31/05/2020	341010015	DEPRECIACOES	608	1.134,97C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS	
31/05/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	609	994,46D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS	
31/05/2020	391010002	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	609	994,46C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS	
31/05/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	610	7.097,85D	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P / 241040001	
31/05/2020	241040001	LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS	610	7.097,85C	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P / 241040001	
TOTALS DO DIA 31/05/2020		A DEBITO ==>	117.253,04	A CREDITO ==>	117.253,04	
01/06/2020	111010001	CAIXA GERAL	196	6.705,00D	lanç. 68 de CLIENTES DIVERSOS	
01/06/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	196	6.705,00C	lanç. 68 de CLIENTES DIVERSOS	
01/06/2020	111010001	CAIXA GERAL	197	11,00D	lanç. 69 de CLIENTES DIVERSOS	
01/06/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	197	11,00C	lanç. 69 de CLIENTES DIVERSOS	
TOTALS DO DIA 01/06/2020		A DEBITO ==>	6.716,00	A CREDITO ==>	6.716,00	
04/06/2020	111010001	CAIXA GERAL	198	2.682,00D	lanç. 70 de CLIENTES DIVERSOS	
04/06/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	198	2.682,00C	lanç. 70 de CLIENTES DIVERSOS	
TOTALS DO DIA 04/06/2020		A DEBITO ==>	2.682,00	A CREDITO ==>	2.682,00	
05/06/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	199	1.518,00D	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 05/2020	
A TRANSPORTAR	A DEBITO ==>	915.124,45	A CREDITO ==>	913.606,45		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 103

-----Dia-----	-----Conta-----	-----Nomenclatura-----	-----Seq.-----	-----Valor-----	-----Historico-----
	DE TRANSPORTE	A DEBITO ==>	915.124,45	A CREDITO ==>	913.606,45
05/06/2020	111010001	CAIXA GERAL	199	5.158,00C	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 05/2020
05/06/2020	211010003	FGTS A RECOLHER	200	132,08D	VLR REF PAGTO FGTS MÊS 05/2020
05/06/2020	111010001	CAIXA GERAL	200	132,08C	VLR REF PAGTO FGTS MÊS 05/2020
TOTAIS DO DIA 05/06/2020	A DEBITO ==>	1.650,08	A CREDITO ==>	1.650,08	
09/06/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	201	4.429,32D	lanç. 543379 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
09/06/2020	211030002	FORNECEDOR B	201	4.429,32C	lanç. 543379 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
09/06/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	202	4.429,32D	lanç. 543381 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
09/06/2020	211030002	FORNECEDOR B	202	4.429,32C	lanç. 543381 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
TOTAIS DO DIA 09/06/2020	A DEBITO ==>	8.858,64	A CREDITO ==>	8.858,64	
10/06/2020	111010001	CAIXA GERAL	203	8.226,00D	lanç. 71 de CLIENTES DIVERSOS
10/06/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	203	8.226,00C	lanç. 71 de CLIENTES DIVERSOS
10/06/2020	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	204	225,00D	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 06/2020
10/06/2020	111010001	CAIXA GERAL	204	225,00C	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 06/2020
TOTAIS DO DIA 10/06/2020	A DEBITO ==>	8.451,00	A CREDITO ==>	8.451,00	
19/06/2020	211010002	INSS A RECOLHER	205	132,91D	VLR REF PAGTO INSS MÊS 05/2020
19/06/2020	111010001	CAIXA GERAL	205	132,91C	VLR REF PAGTO INSS MÊS 05/2020
TOTAIS DO DIA 19/06/2020	A DEBITO ==>	132,91	A CREDITO ==>	132,91	
21/06/2020	111010001	CAIXA GERAL	206	8.226,00D	lanç. 72 de CLIENTES DIVERSOS
21/06/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	206	8.226,00C	lanç. 72 de CLIENTES DIVERSOS
21/06/2020	111010001	CAIXA GERAL	207	288,12D	lanç. 72 de CLIENTES DIVERSOS
21/06/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	207	288,12C	lanç. 72 de CLIENTES DIVERSOS
TOTAIS DO DIA 21/06/2020	A DEBITO ==>	8.514,12	A CREDITO ==>	8.514,12	
22/06/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	208	5.393,00D	lanç. 545247 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
22/06/2020	211030002	FORNECEDOR B	208	5.393,00C	lanç. 545247 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
22/06/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	209	3.534,83D	lanç. 545249 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
22/06/2020	211030002	FORNECEDOR B	209	3.534,83C	lanç. 545249 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
22/06/2020	211020001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	210	994,46D	VLR REF PAGTO SIMPLES NACIONAL MÊS 05/2020
22/06/2020	111010001	CAIXA GERAL	210	994,46C	VLR REF PAGTO SIMPLES NACIONAL MÊS 05/2020
TOTAIS DO DIA 22/06/2020	A DEBITO ==>	9.922,29	A CREDITO ==>	9.922,29	
23/06/2020	111010001	CAIXA GERAL	211	154,83D	lanç. 97 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
23/06/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	211	154,83C	lanç. 97 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
23/06/2020	111010001	CAIXA GERAL	212	476,28D	lanç. 98 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
23/06/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	212	476,28C	lanç. 98 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
TOTAIS DO DIA 23/06/2020	A DEBITO ==>	631,11	A CREDITO ==>	631,11	
24/06/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	213	275,00D	lanç. 41348 de DIJKSTRA EXPL ENVASADORA E COM
24/06/2020	211030002	FORNECEDOR B	213	275,00C	lanç. 41348 de DIJKSTRA EXPL ENVASADORA E COM
TOTAIS DO DIA 24/06/2020	A DEBITO ==>	275,00	A CREDITO ==>	275,00	
26/06/2020	111010001	CAIXA GERAL	214	4.715,22D	lanç. 73 de CLIENTES DIVERSOS
26/06/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	214	4.715,22C	lanç. 73 de CLIENTES DIVERSOS
26/06/2020	111010001	CAIXA GERAL	215	50,00D	lanç. 74 de CLIENTES DIVERSOS
26/06/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	215	50,00C	lanç. 74 de CLIENTES DIVERSOS
TOTAIS DO DIA 26/06/2020	A DEBITO ==>	4.765,22	A CREDITO ==>	4.765,22	
30/06/2020	391010002	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	216	1.019,91D	VLR REF IMPOSTO SIMPLES NACIONAL MÊS 06/2020
30/06/2020	211020001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	216	1.019,91C	VLR REF IMPOSTO SIMPLES NACIONAL MÊS 06/2020
30/06/2020	341010002	SALARIOS	217	1.270,00D	VLR REF SALÁRIOS MÊS 06/2020
30/06/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	217	1.270,00C	VLR REF SALÁRIOS MÊS 06/2020
30/06/2020	341010002	SALARIOS	218	381,00D	VLR REF PERICULOSIDADE MÊS 06/2020
30/06/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	218	381,00C	VLR REF PERICULOSIDADE MÊS 06/2020
30/06/2020	341010002	SALARIOS	219	0,11D	VLR REF ARREDOND. NO MES
30/06/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	219	0,11C	VLR REF ARREDOND. NO MES
A TRANSPORTAR	A DEBITO ==>	959.477,84	A CREDITO ==>	959.477,84	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 104
----------------------------------	-----------------------------

-----Dia-----	-----Conta-----	-----Nomenclatura-----	-----Seq.-----	-----Valor-----	-----Historico-----
	DE TRANSPORTE	A DEBITO ==>	959.477,84	A CREDITO ==>	959.477,84
30/06/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	220	0,20D	VLR REF DESC. ARREDOND MES ANTERIOR
30/06/2020	341010002	SALARIOS	220	0,20C	VLR REF DESC. ARREDOND MES ANTERIOR
30/06/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	221	132,91D	VLR REF INSS MÊS 06/2020
30/06/2020	211010002	INSS A RECOLHER	221	132,91C	VLR REF INSS MÊS 06/2020
30/06/2020	341010004	FGTS	222	132,08D	VLR REF FGTS MÊS 06/2020
30/06/2020	211010003	FGTS A RECOLHER	222	132,08C	VLR REF FGTS MÊS 06/2020
30/06/2020	341010015	DEPRECIACOES	223	1.098,36D	DEPRECIACÃO 06/2020 GRUPO : 000001 - VEÍCULOS
30/06/2020	123020003	VEICULOS	223	1.098,36C	DEPRECIACÃO 06/2020 GRUPO : 000001 - VEÍCULOS
30/06/2020	241040002	LUCROS DISTRIBUÍDOS	224	3.000,00D	VLR REF PAGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS MÊS 06/2020
30/06/2020	111010001	CAIXA GERAL	224	3.000,00C	VLR REF PAGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS MÊS 06/2020
30/06/2020	211030002	FORNECEDOR B	445	27.227,13D	VLR REF PAGTO FORNECEDORES MÊS 04/2020
30/06/2020	111010001	CAIXA GERAL	445	27.227,13C	VLR REF PAGTO FORNECEDORES MÊS 04/2020
30/06/2020	331030002	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDI	452	20.497,39D	VLR REF CMV MÊS 06/2020
30/06/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	452	20.497,39C	VLR REF CMV MÊS 06/2020
30/06/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	611	31.534,45D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/06/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	611	31.534,45C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/06/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	612	20.497,39D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/06/2020	331030002	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDI	612	20.497,39C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/06/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	613	1.650,91D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/06/2020	341010002	SALARIOS	613	1.650,91C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/06/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	614	132,08D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/06/2020	341010004	FGTS	614	132,08C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/06/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	615	225,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/06/2020	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	615	225,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/06/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	616	1.098,36D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/06/2020	341010015	DEPRECIACOES	616	1.098,36C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/06/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	617	1.019,91D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/06/2020	391010002	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	617	1.019,91C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/06/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	618	6.910,80D	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P / 241040001
30/06/2020	241040001	LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS	618	6.910,80C	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P / 241040001
TOTAIS DO DIA 30/06/2020	A DEBITO ==>	117.827,99	A CREDITO ==>	117.827,99	
03/07/2020	111010001	CAIXA GERAL	225	6.450,12D	lanç. 75 de CLIENTES DIVERSOS
03/07/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	225	6.450,12C	lanç. 75 de CLIENTES DIVERSOS
03/07/2020	111010001	CAIXA GERAL	226	110,00D	lanç. 99 de SICOOB
03/07/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	226	110,00C	lanç. 99 de SICOOB
03/07/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	227	1.518,00D	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 06/2020
03/07/2020	111010001	CAIXA GERAL	227	1.518,00C	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 06/2020
TOTAIS DO DIA 03/07/2020	A DEBITO ==>	8.078,12	A CREDITO ==>	8.078,12	
06/07/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	228	5.393,00D	lanç. 547276 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
06/07/2020	211030002	FORNECEDOR B	228	5.393,00C	lanç. 547276 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
06/07/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	229	4.258,93D	lanç. 547278 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
06/07/2020	211030002	FORNECEDOR B	229	4.258,93C	lanç. 547278 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
TOTAIS DO DIA 06/07/2020	A DEBITO ==>	9.651,93	A CREDITO ==>	9.651,93	
07/07/2020	211010003	FGTS A RECOLHER	230	132,08D	VLR REF PAGTO FGTS MÊS 06/2020
07/07/2020	111010001	CAIXA GERAL	230	132,08C	VLR REF PAGTO FGTS MÊS 06/2020
TOTAIS DO DIA 07/07/2020	A DEBITO ==>	132,08	A CREDITO ==>	132,08	
A TRANSPORTAR	A DEBITO ==>	1.092.496,94	A CREDITO ==>	1.092.496,94	

-----Dia-----	-----Conta-----	-----Nomenclatura-----	-----Seq.-----	-----Valor-----	-----Historico-----
		DE TRANSPORTE	A DEBITO ==> 1.092.496,94	A CREDITO ==>	1.092.496,94
10/07/2020	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	231	225,00D	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 07/2020
10/07/2020	111010001	CAIXA GERAL	231	225,00C	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 07/2020
TOTALS DO DIA 10/07/2020			A DEBITO ==> 225,00	A CREDITO ==>	225,00
14/07/2020	111010001	CAIXA GERAL	232	609,44D	lanç. 77 de CLIENTES DIVERSOS
14/07/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	232	609,44C	lanç. 77 de CLIENTES DIVERSOS
14/07/2020	111010001	CAIXA GERAL	233	9.114,30D	lanç. 78 de CLIENTES DIVERSOS
14/07/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	233	9.114,30C	lanç. 78 de CLIENTES DIVERSOS
TOTALS DO DIA 14/07/2020			A DEBITO ==> 9.723,74	A CREDITO ==>	9.723,74
16/07/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	234	5.608,72D	lanç. 548906 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
16/07/2020	211030002	FORNECEDOR B	234	5.608,72C	lanç. 548906 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
16/07/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	235	5.608,72D	lanç. 548908 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
16/07/2020	211030002	FORNECEDOR B	235	5.608,72C	lanç. 548908 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
TOTALS DO DIA 16/07/2020			A DEBITO ==> 11.217,44	A CREDITO ==>	11.217,44
17/07/2020	111010001	CAIXA GERAL	236	4.697,37D	lanç. 79 de CLIENTES DIVERSOS
17/07/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	236	4.697,37C	lanç. 79 de CLIENTES DIVERSOS
TOTALS DO DIA 17/07/2020			A DEBITO ==> 4.697,37	A CREDITO ==>	4.697,37
20/07/2020	111010001	CAIXA GERAL	237	178,65D	lanç. 102 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
20/07/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	237	178,65C	lanç. 102 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
20/07/2020	111010001	CAIXA GERAL	238	555,66D	lanç. 103 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
20/07/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	238	555,66C	lanç. 103 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
20/07/2020	211010002	INSS A RECOLHER	239	132,91D	VLR REF PAGTO INSS MÊS 06/2020
20/07/2020	111010001	CAIXA GERAL	239	132,91C	VLR REF PAGTO INSS MÊS 06/2020
20/07/2020	211020001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	240	1.019,91D	VLR REF PAGTO SIMPLES NACIONAL MÊS 06/2020
20/07/2020	111010001	CAIXA GERAL	240	1.019,91C	VLR REF PAGTO SIMPLES NACIONAL MÊS 06/2020
TOTALS DO DIA 20/07/2020			A DEBITO ==> 1.887,13	A CREDITO ==>	1.887,13
31/07/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	241	2.325,96D	lanç. 550784 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
31/07/2020	211030002	FORNECEDOR B	241	2.325,96C	lanç. 550784 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
31/07/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	242	6.645,60D	lanç. 550786 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
31/07/2020	211030002	FORNECEDOR B	242	6.645,60C	lanç. 550786 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
31/07/2020	111010001	CAIXA GERAL	243	8.413,20D	lanç. 80 de CLIENTES DIVERSOS
31/07/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	243	8.413,20C	lanç. 80 de CLIENTES DIVERSOS
31/07/2020	391010002	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	244	1.022,76D	VLR REF IMPOSTO SIMPLES NACIONAL MÊS 07/2020
31/07/2020	211020001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	244	1.022,76C	VLR REF IMPOSTO SIMPLES NACIONAL MÊS 07/2020
31/07/2020	341010002	SALARIOS	245	1.270,00D	VLR REF SALÁRIOS MÊS 07/2020
31/07/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	245	1.270,00C	VLR REF SALÁRIOS MÊS 07/2020
31/07/2020	341010002	SALARIOS	246	381,00D	VLR REF PERICULOSIDADE MÊS 07/2020
31/07/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	246	381,00C	VLR REF PERICULOSIDADE MÊS 07/2020
31/07/2020	341010002	SALARIOS	247	0,02D	VLR REF ARREDOND. NO MES
31/07/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	247	0,02C	VLR REF ARREDOND. NO MES
31/07/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	248	0,11D	VLR REF DESC. ARREDOND MES ANTERIOR
31/07/2020	341010002	SALARIOS	248	0,11C	VLR REF DESC. ARREDOND MES ANTERIOR
31/07/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	249	132,91D	VLR REF INSS MÊS 07/2020
31/07/2020	211010002	INSS A RECOLHER	249	132,91C	VLR REF INSS MÊS 07/2020
31/07/2020	341010004	FGTS	250	132,08D	VLR REF FGTS MÊS 07/2020
31/07/2020	211010003	FGTS A RECOLHER	250	132,08C	VLR REF FGTS MÊS 07/2020
31/07/2020	341010015	DEPRECIACOES	251	1.134,97D	DEPRECIACÃO 07/2020 GRUPO : 000001 - VEICULOS
31/07/2020	123020003	VEICULOS	251	1.134,97C	DEPRECIACÃO 07/2020 GRUPO : 000001 - VEICULOS
31/07/2020	241040002	LUCROS DISTRIBUÍDOS	252	3.000,00D	VLR REF PAGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS MÊS 07/2020
31/07/2020	111010001	CAIXA GERAL	252	3.000,00C	VLR REF PAGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS MÊS 07/2020
				20A TRANSPORTAR	A DEBITO ==> 1.1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 106

---Dia---	-----Conta-----	-----Nomenclatura-----	-Seq.-	-----Valor-----	-----Historico-----
	DE TRANSPORTE	A DEBITO ==> 1.144.706,23	A CREDITO ==>	1.144.706,23	
31/07/2020	211030002	FORNECEDOR B	446	19.463,88D	VLR REF PAGTO FORNECEDORES MÊS 05/2020
31/07/2020	111010001	CAIXA GERAL	446	19.463,88C	VLR REF PAGTO FORNECEDORES MÊS 05/2020
31/07/2020	331030002	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDI	453	19.583,68D	VLR REF CMV MÊS 07/2020
31/07/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	453	19.583,68C	VLR REF CMV MÊS 07/2020
31/07/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	619	30.128,74D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/07/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	619	30.128,74C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/07/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	620	19.583,68D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/07/2020	331030002	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDI	620	19.583,68C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/07/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	621	1.650,91D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/07/2020	341010002	SALARIOS	621	1.650,91C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/07/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	622	132,08D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/07/2020	341010004	FGTS	622	132,08C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/07/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	623	225,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/07/2020	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	623	225,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/07/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	624	1.134,97D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/07/2020	341010015	DEPRECIACOES	624	1.134,97C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/07/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	625	1.022,76D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/07/2020	391010002	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	625	1.022,76C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/07/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	626	6.379,34D	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P / 241040001
31/07/2020	241040001	LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS	626	6.379,34C	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P / 241040001
TOTALS DO DIA 31/07/2020 A DEBITO ==> 123.763,65 A CREDITO ==>				123.763,65	
05/08/2020	111010001	CAIXA GERAL	254	44,00D	lanç. 105 de SICOOB
05/08/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	254	44,00C	lanç. 105 de SICOOB
05/08/2020	111010001	CAIXA GERAL	255	7.712,10D	lanç. 81 de CLIENTES DIVERSOS
05/08/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	255	7.712,10C	lanç. 81 de CLIENTES DIVERSOS
05/08/2020	111010001	CAIXA GERAL	256	609,44D	lanç. 82 de CLIENTES DIVERSOS
05/08/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	256	609,44C	lanç. 82 de CLIENTES DIVERSOS
05/08/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	257	1.518,00D	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 07/2020
05/08/2020	111010001	CAIXA GERAL	257	1.518,00C	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 07/2020
TOTALS DO DIA 05/08/2020 A DEBITO ==> 9.883,54 A CREDITO ==>				9.883,54	
06/08/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	258	345,00D	lanç. 5626 de AATP TERMOPLASTICOS LTDA - EPP
06/08/2020	211030002	FORNECEDOR B	258	345,00C	lanç. 5626 de AATP TERMOPLASTICOS LTDA - EPP
TOTALS DO DIA 06/08/2020 A DEBITO ==> 345,00 A CREDITO ==>				345,00	
07/08/2020	211010003	FGTS A RECOLHER	259	132,08D	VLR REF PAGTO FGTS MÊS 07/2020
07/08/2020	111010001	CAIXA GERAL	259	132,08C	VLR REF PAGTO FGTS MÊS 07/2020
TOTALS DO DIA 07/08/2020 A DEBITO ==> 132,08 A CREDITO ==>				132,08	
10/08/2020	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	260	225,00D	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 08/2020
10/08/2020	111010001	CAIXA GERAL	260	225,00C	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 08/2020
TOTALS DO DIA 10/08/2020 A DEBITO ==> 225,00 A CREDITO ==>				225,00	
12/08/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	261	5.094,96D	lanç. 552649 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
12/08/2020	211030002	FORNECEDOR B	261	5.094,96C	lanç. 552649 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
12/08/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	262	5.515,78D	lanç. 552651 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
12/08/2020	211030002	FORNECEDOR B	262	5.515,78C	lanç. 552651 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
TOTALS DO DIA 12/08/2020 A DEBITO ==> 10.610,74 A CREDITO ==>				10.610,74	
13/08/2020	111010001	CAIXA GERAL	263	8.062,65D	lanç. 83 de CLIENTES DIVERSOS
13/08/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	263	8.062,65C	lanç. 83 de CLIENTES DIVERSOS
TOTALS DO DIA 13/08/2020 A DEBITO ==> 8.062,65 A CREDITO ==>				8.062,65	
14/08/2020	111010001	CAIXA GERAL	264	150,00D	lanç. 107 de TABOCAS PARTICIPACOES EMPREEND
A TRANSPORTAR		A DEBITO ==> 1.273.420,28	A CREDITO ==>	1.273.270,28	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 107

---Dia---	-----Conta-----	-----Nomenclatura-----	-Seq.-	-----Valor-----	-----Historico-----
DE TRANSPORTE					
	A DEBITO ==>	1.273.420,28	A CREDITO ==>	1.273.270,28	
14/08/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	264	150,00C	lanç. 107 de TABOCAS PARTICIPACOES EMPREEND
14/08/2020	111010001	CAIXA GERAL	265	100,00D	lanç. 107 de TABOCAS PARTICIPACOES EMPREEND
14/08/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	265	100,00C	lanç. 107 de TABOCAS PARTICIPACOES EMPREEND
TOTAIS DO DIA 14/08/2020					
	A DEBITO ==>	250,00	A CREDITO ==>	250,00	
18/08/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	266	150,00D	lanç. 4592 de EXTINUNIAO COMERCIO DE EXTINTO
18/08/2020	211030002	FORNECEDOR B	266	150,00C	lanç. 4592 de EXTINUNIAO COMERCIO DE EXTINTO
TOTAIS DO DIA 18/08/2020					
	A DEBITO ==>	150,00	A CREDITO ==>	150,00	
20/08/2020	211010002	INSS A RECOLHER	267	132,91D	VLR REF PAGTO INSS MÊS 07/2020
20/08/2020	111010001	CAIXA GERAL	267	132,91C	VLR REF PAGTO INSS MÊS 07/2020
20/08/2020	211020001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	268	1.022,76D	VLR REF PAGTO SIMPLES NACIONAL MÊS 07/2020
20/08/2020	111010001	CAIXA GERAL	268	1.022,76C	VLR REF PAGTO SIMPLES NACIONAL MÊS 07/2020
TOTAIS DO DIA 20/08/2020					
	A DEBITO ==>	1.155,67	A CREDITO ==>	1.155,67	
21/08/2020	111010001	CAIXA GERAL	269	142,92D	lanç. 108 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
21/08/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	269	142,92C	lanç. 108 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
21/08/2020	111010001	CAIXA GERAL	270	714,42D	lanç. 109 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
21/08/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	270	714,42C	lanç. 109 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
TOTAIS DO DIA 21/08/2020					
	A DEBITO ==>	857,34	A CREDITO ==>	857,34	
26/08/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	271	275,00D	lanç. 41900 de DIJKSTRA EXPL ENVASADORA E COM
26/08/2020	211030002	FORNECEDOR B	271	275,00C	lanç. 41900 de DIJKSTRA EXPL ENVASADORA E COM
TOTAIS DO DIA 26/08/2020					
	A DEBITO ==>	275,00	A CREDITO ==>	275,00	
27/08/2020	111010001	CAIXA GERAL	272	75,00D	lanç. 110 de COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM
27/08/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	272	75,00C	lanç. 110 de COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM
27/08/2020	111010001	CAIXA GERAL	273	8.413,20D	lanç. 84 de CLIENTES DIVERSOS
27/08/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	273	8.413,20C	lanç. 84 de CLIENTES DIVERSOS
TOTAIS DO DIA 27/08/2020					
	A DEBITO ==>	8.488,20	A CREDITO ==>	8.488,20	
28/08/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	274	4.690,56D	lanç. 555006 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
28/08/2020	211030002	FORNECEDOR B	274	4.690,56C	lanç. 555006 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
28/08/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	275	4.690,56D	lanç. 555008 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
28/08/2020	211030002	FORNECEDOR B	275	4.690,56C	lanç. 555008 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
28/08/2020	111010001	CAIXA GERAL	276	3.505,50D	lanç. 85 de CLIENTES DIVERSOS
28/08/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	276	3.505,50C	lanç. 85 de CLIENTES DIVERSOS
TOTAIS DO DIA 28/08/2020					
	A DEBITO ==>	12.886,62	A CREDITO ==>	12.886,62	
31/08/2020	111010001	CAIXA GERAL	277	80,00D	lanç. 112 de MOVEIS PONTAROLLO
31/08/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	277	80,00C	lanç. 112 de MOVEIS PONTAROLLO
31/08/2020	391010002	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	278	1.042,69D	VLR REF IMPOSTO SIMPLES NACIONAL MÊS 08/2020
31/08/2020	211020001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	278	1.042,69C	VLR REF IMPOSTO SIMPLES NACIONAL MÊS 08/2020
31/08/2020	341010002	SALARIOS	279	1.270,00D	VLR REF SALÁRIOS MÊS 08/2020
31/08/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	279	1.270,00C	VLR REF SALÁRIOS MÊS 08/2020
31/08/2020	341010002	SALARIOS	280	381,00D	VLR REF PERICULOSIDADE MÊS 08/2020
31/08/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	280	381,00C	VLR REF PERICULOSIDADE MÊS 08/2020
31/08/2020	341010002	SALARIOS	281	0,93D	VLR REF ARREDOND. NO MES
31/08/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	281	0,93C	VLR REF ARREDOND. NO MES
31/08/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	282	0,02D	VLR REF DESC. ARREDOND MES ANTERIOR
31/08/2020	341010002	SALARIOS	282	0,02C	VLR REF DESC. ARREDOND MES ANTERIOR
31/08/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	283	132,91D	VLR REF INSS MÊS 08/2020
31/08/2020	211010002	INSS A RECOLHER	283	132,91C	VLR REF INSS MÊS 08/2020
31/08/2020	341010004	FGTS	284	132,08D	VLR REF FGTS MÊS 08/2020
31/08/2020	211010003	FGTS A RECOLHER	284	132,08C	VLR REF FGTS MÊS 08/2020
31/08/2020	341010015	DEPRECIACOES	285	1.134,97D	DEPRECIACÃO 08/2020 GRUPO : 000001 - VEÍCULOS
31/08/2020	123020003	VEICULOS	285	1.134,97C	DEPRECIACÃO 08/2020 GRUPO : 000001 - VEÍCULOS
A TRANSPORTAR					
	A DEBITO ==>	1.301.507,71	A CREDITO ==>	1.301.507,71	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 108

---Dia---	-----Conta-----	-----Nomenclatura-----	-Seq.-	-----Valor-----	-----Historico-----
		A DEBITO ==> 1.301.507,71	A CREDITO ==>	1.301.507,71	
31/08/2020	241040002	LUCROS DISTRIBUÍDOS	286	3.000,00D	VLR REF PAGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS MÊS 08/2020
31/08/2020	111010001	CAIXA GERAL	286	3.000,00C	VLR REF PAGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS MÊS 08/2020
31/08/2020	331030002	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDI	454	19.246,00D	VLR REF CMV MÊS 08/2020
31/08/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	454	19.246,00C	VLR REF CMV MÊS 08/2020
31/08/2020	211030002	FORNECEDOR B	563	18.061,47D	VLR REF PAGTO FORNECEDORES MÊS 06/2020
31/08/2020	111010001	CAIXA GERAL	563	18.061,47C	VLR REF PAGTO FORNECEDORES MÊS 06/2020
31/08/2020	211030002	FORNECEDOR B	564	29.840,93D	VLR REF PAGTO FORNECEDORES MÊS 07/2020
31/08/2020	111010001	CAIXA GERAL	564	29.840,93C	VLR REF PAGTO FORNECEDORES MÊS 07/2020
31/08/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	627	29.609,23D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/08/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	627	29.609,23C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/08/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	628	19.246,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/08/2020	331030002	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDI	628	19.246,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/08/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	629	1.651,91D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/08/2020	341010002	SALARIOS	629	1.651,91C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/08/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	630	132,08D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/08/2020	341010004	FGTS	630	132,08C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/08/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	631	225,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/08/2020	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	631	225,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/08/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	632	1.134,97D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/08/2020	341010015	DEPRECIACOES	632	1.134,97C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/08/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	633	1.042,69D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/08/2020	391010002	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	633	1.042,69C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/08/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	634	6.176,58D	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P / 241040001
31/08/2020	241040001	LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS	634	6.176,58C	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P / 241040001
TOTAIS DO DIA 31/08/2020 A DEBITO ==> 133.541,46				A CREDITO ==> 133.541,46	
01/09/2020	111010001	CAIXA GERAL	288	70,00D	lanç. 113 de TABOCAS PARTICIPACOES EMPREEND
01/09/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	288	70,00C	lanç. 113 de TABOCAS PARTICIPACOES EMPREEND
TOTAIS DO DIA 01/09/2020 A DEBITO ==> 70,00				A CREDITO ==> 70,00	
01/09/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	289	1.519,00D	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 08/2020
04/09/2020	111010001	CAIXA GERAL	289	1.519,00C	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 08/2020
04/09/2020	211010003	FGTS A RECOLHER	290	132,08D	VLR REF PAGTO FGTS MÊS 08/2020
04/09/2020	111010001	CAIXA GERAL	290	132,08C	VLR REF PAGTO FGTS MÊS 08/2020
TOTAIS DO DIA 04/09/2020 A DEBITO ==> 1.651,08				A CREDITO ==> 1.651,08	
09/09/2020	111010001	CAIXA GERAL	291	8.413,20D	lanç. 86 de CLIENTES DIVERSOS
09/09/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	291	8.413,20C	lanç. 86 de CLIENTES DIVERSOS
09/09/2020	111010001	CAIXA GERAL	292	310,44D	lanç. 86 de CLIENTES DIVERSOS
09/09/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	292	310,44C	lanç. 86 de CLIENTES DIVERSOS
09/09/2020	111010001	CAIXA GERAL	293	2.243,52D	lanç. 87 de CLIENTES DIVERSOS
09/09/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	293	2.243,52C	lanç. 87 de CLIENTES DIVERSOS
09/09/2020	111010001	CAIXA GERAL	294	55,00D	lanç. 114 de SICOOB
09/09/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	294	55,00C	lanç. 114 de SICOOB
TOTAIS DO DIA 09/09/2020 A DEBITO ==> 11.022,16				A CREDITO ==> 11.022,16	
10/09/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	295	5.380,56D	lanç. 556718 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
10/09/2020	211030002	FORNECEDOR B	295	5.380,56C	lanç. 556718 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
10/09/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	296	5.380,56D	lanç. 556720 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
10/09/2020	211030002	FORNECEDOR B	296	5.380,56C	lanç. 556720 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
A TRANSPORTAR A DEBITO ==> 1.454.378,93				A CREDITO ==> 1.454.378,93	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 109

---Dia---	-----Conta-----	-----Nomenclatura-----	-Seq.-	-----Valor-----	-----Historico-----
DE TRANSPORTE					
	A DEBITO ==>	1.454.378,93	A CREDITO ==>	1.454.378,93	
10/09/2020	111010001	CAIXA GERAL	297	80,00D	lanç. 88 de CLIENTES DIVERSOS
10/09/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	297	80,00C	lanç. 88 de CLIENTES DIVERSOS
10/09/2020	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	298	225,00D	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 09/2020
10/09/2020	111010001	CAIXA GERAL	298	225,00C	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 09/2020
TOTAIS DO DIA 10/09/2020					
	A DEBITO ==>	11.066,12	A CREDITO ==>	11.066,12	
18/09/2020	211010002	INSS A RECOLHER	299	132,91D	VLR REF PAGTO INSS MÊS 08/2020
18/09/2020	111010001	CAIXA GERAL	299	132,91C	VLR REF PAGTO INSS MÊS 08/2020
TOTAIS DO DIA 18/09/2020					
	A DEBITO ==>	132,91	A CREDITO ==>	132,91	
21/09/2020	211020001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	300	1.042,69D	VLR REF PAGTO SIMPLES NACIONAL MÊS 08/2020
21/09/2020	111010001	CAIXA GERAL	300	1.042,69C	VLR REF PAGTO SIMPLES NACIONAL MÊS 08/2020
TOTAIS DO DIA 21/09/2020					
	A DEBITO ==>	1.042,69	A CREDITO ==>	1.042,69	
22/09/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	301	788,00D	lanç. 4871 de EXTINUNIAO COMERCIO DE EXTINTO
22/09/2020	211030002	FORNECEDOR B	301	788,00C	lanç. 4871 de EXTINUNIAO COMERCIO DE EXTINTO
TOTAIS DO DIA 22/09/2020					
	A DEBITO ==>	788,00	A CREDITO ==>	788,00	
23/09/2020	111010001	CAIXA GERAL	302	7.155,00D	lanç. 89 de CLIENTES DIVERSOS
23/09/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	302	7.155,00C	lanç. 89 de CLIENTES DIVERSOS
23/09/2020	111010001	CAIXA GERAL	303	310,44D	lanç. 89 de CLIENTES DIVERSOS
23/09/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	303	310,44C	lanç. 89 de CLIENTES DIVERSOS
23/09/2020	111010001	CAIXA GERAL	304	3.792,15D	lanç. 90 de CLIENTES DIVERSOS
23/09/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	304	3.792,15C	lanç. 90 de CLIENTES DIVERSOS
23/09/2020	111010001	CAIXA GERAL	305	285,84D	lanç. 116 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
23/09/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	305	285,84C	lanç. 116 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
23/09/2020	111010001	CAIXA GERAL	306	317,52D	lanç. 117 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
23/09/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	306	317,52C	lanç. 117 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
23/09/2020	111010001	CAIXA GERAL	307	172,32D	lanç. 118 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
23/09/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	307	172,32C	lanç. 118 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
TOTAIS DO DIA 23/09/2020					
	A DEBITO ==>	12.033,27	A CREDITO ==>	12.033,27	
29/09/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	308	6.091,28D	lanç. 559191 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
29/09/2020	211030002	FORNECEDOR B	308	6.091,28C	lanç. 559191 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
29/09/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	309	6.556,55D	lanç. 559205 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
29/09/2020	211030002	FORNECEDOR B	309	6.556,55C	lanç. 559205 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
TOTAIS DO DIA 29/09/2020					
	A DEBITO ==>	12.647,83	A CREDITO ==>	12.647,83	
30/09/2020	111010001	CAIXA GERAL	310	5.652,45D	lanç. 91 de CLIENTES DIVERSOS
30/09/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	310	5.652,45C	lanç. 91 de CLIENTES DIVERSOS
30/09/2020	391010002	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	311	1.031,54D	VLR REF IMPOSTO SIMPLES NACIONAL MÊS 09/2020
30/09/2020	211020001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	311	1.031,54C	VLR REF IMPOSTO SIMPLES NACIONAL MÊS 09/2020
30/09/2020	341010002	SALARIOS	312	1.430,00D	VLR REF SALÁRIOS MÊS 09/2020
30/09/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	312	1.430,00C	VLR REF SALÁRIOS MÊS 09/2020
30/09/2020	341010002	SALARIOS	313	429,00D	VLR REF PERICULOSIDADE MÊS 09/2020
30/09/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	313	429,00C	VLR REF PERICULOSIDADE MÊS 09/2020
30/09/2020	341010002	SALARIOS	314	0,56D	VLR REF ARREDOND. NO MES
30/09/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	314	0,56C	VLR REF ARREDOND. NO MES
30/09/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	315	0,93D	VLR REF DESC. ARREDOND MES ANTERIOR
30/09/2020	341010002	SALARIOS	315	0,93C	VLR REF DESC. ARREDOND MES ANTERIOR
30/09/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	316	151,63D	VLR REF INSS MÊS 09/2020
30/09/2020	211010002	INSS A RECOLHER	316	151,63C	VLR REF INSS MÊS 09/2020
30/09/2020	341010004	FGTS	317	148,72D	VLR REF FGTS MÊS 09/2020
30/09/2020	211010003	FGTS A RECOLHER	317	148,72C	VLR REF FGTS MÊS 09/2020
30/09/2020	341010015	DEPRECIACOES	318	1.098,36D	DEPRECIACÃO 09/2020 GRUPO : 000001 - VEÍCULOS
30/09/2020	123020003	VEICULOS	318	1.098,36C	DEPRECIACÃO 09/2020 GRUPO : 000001 - VEÍCULOS
A TRANSPORTAR					
	A DEBITO ==>	1.491.271,82	A CREDITO ==>	1.491.271,82	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 110

-----Dia-----	-----Conta-----	-----Nomenclatura-----	-----Seq.-----	-----Valor-----	-----Historico-----
		A DEBITO ==>	1.491.271,82	A CREDITO ==>	1.491.271,82
30/09/2020	241040002	LUCROS DISTRIBUÍDOS	319	3.000,00D	VLR REF PAGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS MÊS 09/2020
30/09/2020	111010001	CAIXA GERAL	319	3.000,00C	VLR REF PAGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS MÊS 09/2020
30/09/2020	331030002	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDI	455	18.757,62D	VLR REF CMV MÊS 09/2020
30/09/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	455	18.757,62C	VLR REF CMV MÊS 09/2020
30/09/2020	211030002	FORNECEDOR B	565	20.761,86D	VLR REF PAGTO FORNECEDORES MÊS 08/2020
30/09/2020	111010001	CAIXA GERAL	565	20.761,86C	VLR REF PAGTO FORNECEDORES MÊS 08/2020
30/09/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	635	28.857,88D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/09/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	635	28.857,88C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/09/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	636	18.757,62D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/09/2020	331030002	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDI	636	18.757,62C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/09/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	637	1.858,63D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/09/2020	341010002	SALARIOS	637	1.858,63C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/09/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	638	148,72D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/09/2020	341010004	FGTS	638	148,72C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/09/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	639	225,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/09/2020	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	639	225,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/09/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	640	1.098,36D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/09/2020	341010015	DEPRECIACOES	640	1.098,36C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/09/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	641	1.031,54D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/09/2020	391010002	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	641	1.031,54C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/09/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	642	5.738,01D	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P / 241040001
30/09/2020	241040001	LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS	642	5.738,01C	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P / 241040001
TOTAIS DO DIA 30/09/2020	A DEBITO ==>	110.178,43	A CREDITO ==>	110.178,43	
05/10/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	321	1.707,00D	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 09/2020
05/10/2020	111010001	CAIXA GERAL	321	1.707,00C	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 09/2020
TOTAIS DO DIA 05/10/2020	A DEBITO ==>	1.707,00	A CREDITO ==>	1.707,00	
06/10/2020	111010001	CAIXA GERAL	322	5.652,45D	lanç. 92 de CLIENTES DIVERSOS
06/10/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	322	5.652,45C	lanç. 92 de CLIENTES DIVERSOS
06/10/2020	111010001	CAIXA GERAL	323	55,00D	lanç. 120 de SICCOB
06/10/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	323	55,00C	lanç. 120 de SICCOB
TOTAIS DO DIA 06/10/2020	A DEBITO ==>	5.707,45	A CREDITO ==>	5.707,45	
07/10/2020	211010003	FGTS A RECOLHER	324	148,72D	VLR REF PAGTO FGTS MÊS 09/2020
07/10/2020	111010001	CAIXA GERAL	324	148,72C	VLR REF PAGTO FGTS MÊS 09/2020
TOTAIS DO DIA 07/10/2020	A DEBITO ==>	148,72	A CREDITO ==>	148,72	
13/10/2020	111010001	CAIXA GERAL	325	5.223,15D	lanç. 93 de CLIENTES DIVERSOS
13/10/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	325	5.223,15C	lanç. 93 de CLIENTES DIVERSOS
13/10/2020	111010001	CAIXA GERAL	326	80,00D	lanç. 121 de COOPERATIVA DE CREDITO RURAL C
13/10/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	326	80,00C	lanç. 121 de COOPERATIVA DE CREDITO RURAL C
13/10/2020	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	327	225,00D	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 10/2020
13/10/2020	111010001	CAIXA GERAL	327	225,00C	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 10/2020
TOTAIS DO DIA 13/10/2020	A DEBITO ==>	5.528,15	A CREDITO ==>	5.528,15	
15/10/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	328	6.008,08D	lanç. 561257 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
15/10/2020	211030002	FORNECEDOR B	328	6.008,08C	lanç. 561257 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
15/10/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	329	6.214,29D	lanç. 561259 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
15/10/2020	211030002	FORNECEDOR B	329	6.214,29C	lanç. 561259 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
15/10/2020	111010001	CAIXA GERAL	330	22,00D	lanç. 123 de COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM
A TRANSPORTAR	A DEBITO ==>	1.616.842,75	A CREDITO ==>	1.616.820,5	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

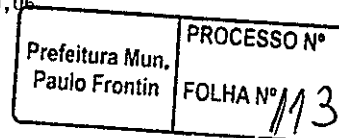
PROCESSO Nº

FOLHA Nº 111

-----Dia-----	-----Conta-----	-----Nomenclatura-----	-----Seq.-----	-----Valor-----	-----Historico-----
DE TRANSPORTE	A DEBITO ==>	1.616.842,75	A CREDITO ==>	1.616.820,75	
15/10/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	330	22,00C	lanç. 123 de COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM
TOTAIS DO DIA 15/10/2020	A DEBITO ==>	12.244,37	A CREDITO ==>	12.244,37	
20/10/2020	211010002	INSS A RECOLHER	331	151,63D	VLR REF PAGTO INSS MÊS 09/2020
20/10/2020	111010001	CAIXA GERAL	331	151,63C	VLR REF PAGTO INSS MÊS 09/2020
20/10/2020	211020001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	332	1.031,54D	VLR REF PAGTO SIMPLES NACIONAL MÊS 09/2020
20/10/2020	111010001	CAIXA GERAL	332	1.031,54C	VLR REF PAGTO SIMPLES NACIONAL MÊS 09/2020
TOTAIS DO DIA 20/10/2020	A DEBITO ==>	1.183,17	A CREDITO ==>	1.183,17	
22/10/2020	111010001	CAIXA GERAL	333	357,30D	lanç. 124 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
22/10/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	333	357,30C	lanç. 124 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
22/10/2020	111010001	CAIXA GERAL	334	861,60D	lanç. 125 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
22/10/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	334	861,60C	lanç. 125 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
22/10/2020	111010001	CAIXA GERAL	335	635,08D	lanç. 125 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
22/10/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	335	635,08C	lanç. 125 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
22/10/2020	111010001	CAIXA GERAL	336	33,00D	lanç. 126 de COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM
22/10/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	336	33,00C	lanç. 126 de COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM
22/10/2020	111010001	CAIXA GERAL	337	80,00D	lanç. 127 de TABOCAS PARTICIPACOES EMPREEND
22/10/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	337	80,00C	lanç. 127 de TABOCAS PARTICIPACOES EMPREEND
TOTAIS DO DIA 22/10/2020	A DEBITO ==>	1.966,98	A CREDITO ==>	1.966,98	
28/10/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	338	464,00D	lanç. 42641 de DIJKSTRA EXPL ENVASADORA E COM
28/10/2020	211030002	FORNECEDOR B	338	464,00C	lanç. 42641 de DIJKSTRA EXPL ENVASADORA E COM
28/10/2020	111010001	CAIXA GERAL	339	8.665,20D	lanç. 94 de CLIENTES DIVERSOS
28/10/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	339	8.665,20C	lanç. 94 de CLIENTES DIVERSOS
28/10/2020	111010001	CAIXA GERAL	340	632,12D	lanç. 94 de CLIENTES DIVERSOS
28/10/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	340	632,12C	lanç. 94 de CLIENTES DIVERSOS
28/10/2020	111010001	CAIXA GERAL	341	3.899,34D	lanç. 95 de CLIENTES DIVERSOS
28/10/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	341	3.899,34C	lanç. 95 de CLIENTES DIVERSOS
28/10/2020	111010001	CAIXA GERAL	342	316,06D	lanç. 96 de CLIENTES DIVERSOS
28/10/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	342	316,06C	lanç. 96 de CLIENTES DIVERSOS
28/10/2020	111010001	CAIXA GERAL	343	57,00D	lanç. 128 de COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM
28/10/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	343	57,00C	lanç. 128 de COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM
TOTAIS DO DIA 28/10/2020	A DEBITO ==>	14.033,72	A CREDITO ==>	14.033,72	
29/10/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	344	4.741,60D	lanç. 563120 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
29/10/2020	211030002	FORNECEDOR B	344	4.741,60C	lanç. 563120 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
29/10/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	345	4.741,60D	lanç. 563122 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
29/10/2020	211030002	FORNECEDOR B	345	4.741,60C	lanç. 563122 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
TOTAIS DO DIA 29/10/2020	A DEBITO ==>	9.483,20	A CREDITO ==>	9.483,20	
30/10/2020	111010001	CAIXA GERAL	346	83,00D	lanç. 130 de JULIO ASSIS GEHLEN
30/10/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	346	83,00C	lanç. 130 de JULIO ASSIS GEHLEN
TOTAIS DO DIA 30/10/2020	A DEBITO ==>	83,00	A CREDITO ==>	83,00	
31/10/2020	391010002	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	347	968,57D	VLR REF IMPOSTO SIMPLES NACIONAL MÊS 10/2020
31/10/2020	211020001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	347	968,57C	VLR REF IMPOSTO SIMPLES NACIONAL MÊS 10/2020
31/10/2020	341010002	SALARIOS	348	1.430,00D	VLR REF SALÁRIOS MÊS 10/2020
31/10/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	348	1.430,00C	VLR REF SALÁRIOS MÊS 10/2020
31/10/2020	341010002	SALARIOS	349	429,00D	VLR REF PERICULOSIDADE MÊS 10/2020
31/10/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	349	429,00C	VLR REF PERICULOSIDADE MÊS 10/2020
31/10/2020	341010002	SALARIOS	350	0,19D	VLR REF ARREDOND. NO MES
31/10/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	350	0,19C	VLR REF ARREDOND. NO MES
31/10/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	351	0,56D	VLR REF DESC. ARREDOND MES ANTERIOR
31/10/2020	341010002	SALARIOS	351	0,56C	VLR REF DESC. ARREDOND MES ANTERIOR
31/10/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	352	151,63D	VLR REF INSS MÊS 10/2020
A TRANSPORTAR	A DEBITO ==>	1.646.572,77	A CREDITO ==>	1.646.421,14	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 112

---Dia---	-----Conta-----	-----Nomenclatura-----	-----Seq.-----	-----Valor-----	-----Historico-----
	DE TRANSPORTE	A DEBITO ==> 1.646.572,77	A CREDITO ==>	1.646.421,14	
31/10/2020	211010002	INSS A RECOLHER	352	151,63C	VLR REF INSS MÊS 10/2020
31/10/2020	341010004	FGTS	353	148,72D	VLR REF FGTS MÊS 10/2020
31/10/2020	211010003	FGTS A RECOLHER	353	148,72C	VLR REF FGTS MÊS 10/2020
31/10/2020	341010015	DEPRECIACOES	354	1.134,97D	DEPRECIÇÃO 10/2020 GRUPO : 000001 - VEÍCULOS
31/10/2020	123020003	VEICULOS	354	1.134,97C	DEPRECIÇÃO 10/2020 GRUPO : 000001 - VEÍCULOS
31/10/2020	241040002	LUCROS DISTRIBUÍDOS	355	3.000,00D	VLR REF PAGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS MÊS 10/2020
31/10/2020	111010001	CAIXA GERAL	355	3.000,00C	VLR REF PAGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS MÊS 10/2020
31/10/2020	331030002	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDI	456	17.324,00D	VLR REF CMV MÊS 10/2020
31/10/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	456	17.324,00C	VLR REF CMV MÊS 10/2020
31/10/2020	211030002	FORNECEDOR B	566	24.196,95D	VLR REF PAGTO FORNECEDORES MÊS 09/2020
31/10/2020	111010001	CAIXA GERAL	566	24.196,95C	VLR REF PAGTO FORNECEDORES MÊS 09/2020
31/10/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	643	26.652,30D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/10/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	643	26.652,30C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/10/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	644	17.324,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/10/2020	331030002	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDI	644	17.324,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/10/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	645	1.858,63D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/10/2020	341010002	SALARIOS	645	1.858,63C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/10/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	646	148,72D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/10/2020	341010004	FGTS	646	148,72C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/10/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	647	225,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/10/2020	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	647	225,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/10/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	648	1.134,97D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/10/2020	341010015	DEPRECIACOES	648	1.134,97C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/10/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	649	968,57D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/10/2020	391010002	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	649	968,57C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/10/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	650	4.992,41D	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P / 241040001
31/10/2020	241040001	LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS	650	4.992,41C	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P / 241040001
	TOTAIS DO DIA 31/10/2020	A DEBITO ==> 102.089,19	A CREDITO ==>	102.089,19	
01/11/2020	111010001	CAIXA GERAL	357	55,00D	lanç. 131 de SIC00B
05/11/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	357	55,00C	lanç. 131 de SIC00B
05/11/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	358	1.707,00D	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 10/2020
05/11/2020	111010001	CAIXA GERAL	358	1.707,00C	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 10/2020
	TOTAIS DO DIA 05/11/2020	A DEBITO ==> 1.762,00	A CREDITO ==>	1.762,00	
06/11/2020	211010003	FGTS A RECOLHER	359	148,72D	VLR REF PAGTO FGTS MÊS 10/2020
06/11/2020	111010001	CAIXA GERAL	359	148,72C	VLR REF PAGTO FGTS MÊS 10/2020
	TOTAIS DO DIA 06/11/2020	A DEBITO ==> 148,72	A CREDITO ==>	148,72	
07/11/2020	111010001	CAIXA GERAL	360	83,00D	lanç. 97 de CONSUMIDOR FINAL
07/11/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	360	83,00C	lanç. 97 de CONSUMIDOR FINAL
	TOTAIS DO DIA 07/11/2020	A DEBITO ==> 83,00	A CREDITO ==>	83,00	
09/11/2020	111010001	CAIXA GERAL	361	7.409,00D	lanç. 98 de CLIENTES DIVERSOS
09/11/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	361	7.409,00C	lanç. 98 de CLIENTES DIVERSOS
09/11/2020	111010001	CAIXA GERAL	362	4.964,03D	lanç. 99 de CLIENTES DIVERSOS
09/11/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	362	4.964,03C	lanç. 99 de CLIENTES DIVERSOS
	TOTAIS DO DIA 09/11/2020	A DEBITO ==> 12.373,03	A CREDITO ==>	12.373,03	
10/11/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	363	6.691,30D	lanç. 564688 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
10/11/2020	211030002	FORNECEDOR B	363	6.691,30C	lanç. 564688 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
	A TRANSPORTAR	A DEBITO ==> 1.766.740,06	A CREDITO ==>	1.766.740,06	



-----Dia-----	-----Conta-----	-----Nomenclatura-----	-----Seq.-----	-----Valor-----	-----Historico-----
	DE TRANSPORTE	A DEBITO ==> 1.766.740,06	A CREDITO ==>	1.766.740,06	
10/11/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	364	7.206,47D	lanç. 564690 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
10/11/2020	211030002	FORNECEDOR B	364	7.206,47C	lanç. 564690 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
10/11/2020	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	365	225,00D	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 11/2020
10/11/2020	111010001	CAIXA GERAL	365	225,00C	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 11/2020
TOTAIS DO DIA 10/11/2020	A DEBITO ==>	14.122,77	A CREDITO ==>	14.122,77	
13/11/2020	111010001	CAIXA GERAL	366	33,00D	lanç. 133 de COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM
13/11/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	366	33,00C	lanç. 133 de COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM
TOTAIS DO DIA 13/11/2020	A DEBITO ==>	33,00	A CREDITO ==>	33,00	
16/11/2020	111010001	CAIXA GERAL	367	6.311,32D	lanç. 100 de CLIENTES DIVERSOS
16/11/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	367	6.311,32C	lanç. 100 de CLIENTES DIVERSOS
16/11/2020	111010001	CAIXA GERAL	368	658,60D	lanç. 100 de CLIENTES DIVERSOS
16/11/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	368	658,60C	lanç. 100 de CLIENTES DIVERSOS
TOTAIS DO DIA 16/11/2020	A DEBITO ==>	6.969,92	A CREDITO ==>	6.969,92	
20/11/2020	211010002	INSS A RECOLHER	369	151,63D	VLR REF PAGTO INSS MÊS 10/2020
20/11/2020	111010001	CAIXA GERAL	369	151,63C	VLR REF PAGTO INSS MÊS 10/2020
20/11/2020	211020001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	370	968,57D	VLR REF PAGTO SIMPLES NACIONAL MÊS 10/2020
20/11/2020	111010001	CAIXA GERAL	370	968,57C	VLR REF PAGTO SIMPLES NACIONAL MÊS 10/2020
TOTAIS DO DIA 20/11/2020	A DEBITO ==>	1.120,20	A CREDITO ==>	1.120,20	
23/11/2020	111010001	CAIXA GERAL	371	309,66D	lanç. 134 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
23/11/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	371	309,66C	lanç. 134 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
23/11/2020	111010001	CAIXA GERAL	372	344,64D	lanç. 135 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
23/11/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	372	344,64C	lanç. 135 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
23/11/2020	111010001	CAIXA GERAL	373	22,00D	lanç. 136 de COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM
23/11/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	373	22,00C	lanç. 136 de COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM
TOTAIS DO DIA 23/11/2020	A DEBITO ==>	676,30	A CREDITO ==>	676,30	
30/11/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	374	4.805,57D	lanç. 567185 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
30/11/2020	211030002	FORNECEDOR B	374	4.805,57C	lanç. 567185 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
30/11/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	375	5.735,80D	lanç. 567187 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
30/11/2020	211030002	FORNECEDOR B	375	5.735,80C	lanç. 567187 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
30/11/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	376	4.805,57D	lanç. 567189 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
30/11/2020	211030002	FORNECEDOR B	376	4.805,57C	lanç. 567189 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
30/11/2020	391010002	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	377	730,08D	VLR REF IMPOSTO SIMPLES NACIONAL MÊS 11/2020
30/11/2020	211020001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	377	730,08C	VLR REF IMPOSTO SIMPLES NACIONAL MÊS 11/2020
30/11/2020	341010002	SALARIOS	378	1.430,00D	VLR REF SALÁRIOS MÊS 11/2020
30/11/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	378	1.430,00C	VLR REF SALÁRIOS MÊS 11/2020
30/11/2020	341010002	SALARIOS	379	429,00D	VLR REF PERICULOSIDADE MÊS 11/2020
30/11/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	379	429,00C	VLR REF PERICULOSIDADE MÊS 11/2020
30/11/2020	341010002	SALARIOS	380	0,82D	VLR REF ARREDOND. NO MES
30/11/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	380	0,82C	VLR REF ARREDOND. NO MES
30/11/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	381	0,19D	VLR REF DESC. ARREDOND MES ANTERIOR
30/11/2020	341010002	SALARIOS	381	0,19C	VLR REF DESC. ARREDOND MES ANTERIOR
30/11/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	382	151,63D	VLR REF INSS MÊS 11/2020
30/11/2020	211010002	INSS A RECOLHER	382	151,63C	VLR REF INSS MÊS 11/2020
30/11/2020	341010004	FGTS	383	148,72D	VLR REF FGTS MÊS 11/2020
30/11/2020	211010003	FGTS A RECOLHER	383	148,72C	VLR REF FGTS MÊS 11/2020
30/11/2020	341010001	PRO-LABORE	384	1.500,00D	VLR REF PRÓ-LABORE MÊS 11/2020
30/11/2020	211040001	PRO LABORE A PAGAR	384	1.500,00C	VLR REF PRÓ-LABORE MÊS 11/2020
30/11/2020	211040001	PRO LABORE A PAGAR	385	165,00D	VLR REF INSS S/ PRÓ-LABORE MÊS 11/2020
30/11/2020	211010002	INSS A RECOLHER	385	165,00C	VLR REF INSS S/ PRÓ-LABORE MÊS 11/2020
30/11/2020	112040003	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	386	156,14D	VLR REF MÉDIA VALORES ADIANT. 13º SALÁRIO
A TRANSPORTAR	A DEBITO ==>	1.803.029,47	A CREDITO ==>	1.802.873,33	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 144
----------------------------------	-----------------------------

---Dia---	-----Conta-----	-----Nomenclatura-----	-Seq.-	-----Valor-----	-----Historico-----
	DE TRANSPORTE	A DEBITO ==>	1.803.029,47	A CREDITO ==>	1.802.873,33
30/11/2020	211010008	13º SALÁRIO A PAGAR	386	156,14C	VLR REF MÉDIA VALORES ADIANT. 13º SALÁRIO
30/11/2020	112040003	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	387	655,41D	VLR REF ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO
30/11/2020	211010008	13º SALÁRIO A PAGAR	387	655,41C	VLR REF ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO
30/11/2020	112040003	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	388	0,45D	VLR REF ARREDONDAMENTO AD. 13º SALÁRIO
30/11/2020	211010008	13º SALÁRIO A PAGAR	388	0,45C	VLR REF ARREDONDAMENTO AD. 13º SALÁRIO
30/11/2020	341010004	FGTS	389	64,96D	VLR REF FGTS ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO
30/11/2020	211010003	FGTS A RECOLHER	389	64,96C	VLR REF FGTS ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO
30/11/2020	211010008	13º SALÁRIO A PAGAR	390	812,00D	VLR REF PAGTO ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO
30/11/2020	111010001	CAIXA GERAL	390	812,00C	VLR REF PAGTO ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO
30/11/2020	341010015	DEPRECIACOES	391	1.098,36D	DEPRECIACÃO 11/2020 GRUPO : 000001 - VEÍCULOS
30/11/2020	123020003	VEICULOS	391	1.098,36C	DEPRECIACÃO 11/2020 GRUPO : 000001 - VEÍCULOS
30/11/2020	241040002	LUCROS DISTRIBUÍDOS	392	3.000,00D	VLR REF PAGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS MÊS 11/2020
30/11/2020	111010001	CAIXA GERAL	392	3.000,00C	VLR REF PAGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS MÊS 11/2020
30/11/2020	331030002	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDI	457	13.123,66D	VLR REF CMV MÊS 11/2020
30/11/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	457	13.123,66C	VLR REF CMV MÊS 11/2020
30/11/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	651	20.190,25D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/11/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	651	20.190,25C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/11/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	652	13.123,66D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/11/2020	331030002	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDI	652	13.123,66C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/11/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	653	1.500,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/11/2020	341010001	PRO-LABORE	653	1.500,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/11/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	654	1.859,63D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/11/2020	341010002	SALARIOS	654	1.859,63C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/11/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	655	213,68D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/11/2020	341010004	FGTS	655	213,68C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/11/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	656	225,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/11/2020	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	656	225,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/11/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	657	1.098,36D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/11/2020	341010015	DEPRECIACOES	657	1.098,36C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/11/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	658	730,08D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/11/2020	391010002	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	658	730,08C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
30/11/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	659	1.439,84D	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P / 241040001
30/11/2020	241040001	LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS	659	1.439,84C	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P / 241040001
TOTAIS DO DIA 30/11/2020		A DEBITO ==>	79.193,86	A CREDITO ==>	79.193,86
01/12/2020	111010001	CAIXA GERAL	393	7.604,00D	lanç. 101 de CLIENTES DIVERSOS
01/12/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	393	7.604,00C	lanç. 101 de CLIENTES DIVERSOS
01/12/2020	111010001	CAIXA GERAL	394	6.083,20D	lanç. 102 de CLIENTES DIVERSOS
01/12/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	394	6.083,20C	lanç. 102 de CLIENTES DIVERSOS
TOTAIS DO DIA 01/12/2020		A DEBITO ==>	13.687,20	A CREDITO ==>	13.687,20
02/12/2020	111010001	CAIXA GERAL	395	33,00D	lanç. 138 de COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM
02/12/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	395	33,00C	lanç. 138 de COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM
TOTAIS DO DIA 02/12/2020		A DEBITO ==>	33,00	A CREDITO ==>	33,00
03/12/2020	111010001	CAIXA GERAL	396	163,00D	lanç. 139 de TABOCAS PARTICIPACOES EMPREEND
03/12/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	396	163,00C	lanç. 139 de TABOCAS PARTICIPACOES EMPREEND
03/12/2020	111010001	CAIXA GERAL	397	210,00D	lanç. 139 de TABOCAS PARTICIPACOES EMPREEND
03/12/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	397	210,00C	lanç. 139 de TABOCAS PARTICIPACOES EMPREEND
A TRANSPORTAR		A DEBITO ==>	1.876.258,01	A CREDITO ==>	1.876.258,01

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N°
	FOLHA N° 115

-----Dia-----	-----Conta-----	-----Nomenclatura-----	-----Seq.-----	-----Valor-----	-----Historico-----
	DE TRANSPORTE	A DEBITO ==> 1.876.258,01	A CREDITO ==>	1.876.258,01	
	TOTAIS DO DIA 03/12/2020	A DEBITO ==> 373,00	A CREDITO ==>	373,00	
04/12/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	398	1.708,00D	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 11/2020
04/12/2020	111010001	CAIXA GERAL	398	1.708,00C	VLR REF PAGTO SALÁRIOS MÊS 11/2020
04/12/2020	211040001	PRO LABORE A PAGAR	399	1.335,00D	VLR REF PAGTO PRÓ-LABORE MÊS 11/2020
04/12/2020	111010001	CAIXA GERAL	399	1.335,00C	VLR REF PAGTO PRÓ-LABORE MÊS 11/2020
04/12/2020	211010003	FGTS A RECOLHER	400	213,68D	VLR REF PAGTO FGTS MÊS 11/2020
04/12/2020	111010001	CAIXA GERAL	400	213,68C	VLR REF PAGTO FGTS MÊS 11/2020
	TOTAIS DO DIA 04/12/2020	A DEBITO ==> 3.256,68	A CREDITO ==>	3.256,68	
05/12/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	401	464,00D	lanç. 43077 de DIJKSTRA EXPL ENVASADORA E COM
05/12/2020	211030002	FORNECEDOR B	401	464,00C	lanç. 43077 de DIJKSTRA EXPL ENVASADORA E COM
	TOTAIS DO DIA 05/12/2020	A DEBITO ==> 464,00	A CREDITO ==>	464,00	
07/12/2020	111010001	CAIXA GERAL	402	66,00D	lanç. 140 de SICOOB
07/12/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	402	66,00C	lanç. 140 de SICOOB
	TOTAIS DO DIA 07/12/2020	A DEBITO ==> 66,00	A CREDITO ==>	66,00	
10/12/2020	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	403	225,00D	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 12/2020
10/12/2020	111010001	CAIXA GERAL	403	225,00C	VLR REF PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 12/2020
	TOTAIS DO DIA 10/12/2020	A DEBITO ==> 225,00	A CREDITO ==>	225,00	
17/12/2020	111010001	CAIXA GERAL	404	33,00D	lanç. 141 de COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM
17/12/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	404	33,00C	lanç. 141 de COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM
17/12/2020	111010001	CAIXA GERAL	405	7.604,00D	lanç. 103 de CLIENTES DIVERSOS
17/12/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	405	7.604,00C	lanç. 103 de CLIENTES DIVERSOS
17/12/2020	111010001	CAIXA GERAL	406	329,30D	lanç. 103 de CLIENTES DIVERSOS
17/12/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	406	329,30C	lanç. 103 de CLIENTES DIVERSOS
17/12/2020	111010001	CAIXA GERAL	407	9.200,84D	lanç. 104 de CLIENTES DIVERSOS
17/12/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	407	9.200,84C	lanç. 104 de CLIENTES DIVERSOS
	TOTAIS DO DIA 17/12/2020	A DEBITO ==> 17.167,14	A CREDITO ==>	17.167,14	
18/12/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	408	4.695,75D	lanç. 569958 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
18/12/2020	211030002	FORNECEDOR B	408	4.695,75C	lanç. 569958 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
18/12/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	409	7.156,70D	lanç. 569960 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
18/12/2020	211030002	FORNECEDOR B	409	7.156,70C	lanç. 569960 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
18/12/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	410	4.695,75D	lanç. 569962 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
18/12/2020	211030002	FORNECEDOR B	410	4.695,75C	lanç. 569962 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
18/12/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	411	3.443,55D	lanç. 569983 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
18/12/2020	211030002	FORNECEDOR B	411	3.443,55C	lanç. 569983 de COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S
	TOTAIS DO DIA 18/12/2020	A DEBITO ==> 19.991,75	A CREDITO ==>	19.991,75	
20/12/2020	341010019	13º SALÁRIO	412	351,62D	VLR REF MÉDIA VALORES 13º SALÁRIO
20/12/2020	211010008	13º SALÁRIO A PAGAR	412	351,62C	VLR REF MÉDIA VALORES 13º SALÁRIO
20/12/2020	341010019	13º SALÁRIO	413	1.310,83D	VLR REF 13º SALÁRIO PARCELA FINAL
20/12/2020	211010008	13º SALÁRIO A PAGAR	413	1.310,83C	VLR REF 13º SALÁRIO PARCELA FINAL
20/12/2020	341010019	13º SALÁRIO	414	0,49D	VLR REF ARREDOND. 13º SALÁRIO
20/12/2020	211010008	13º SALÁRIO A PAGAR	414	0,49C	VLR REF ARREDOND. 13º SALÁRIO
20/12/2020	211010008	13º SALÁRIO A PAGAR	415	812,00D	VLR REF DESC. ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO
20/12/2020	112040003	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	415	812,00C	VLR REF DESC. ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO
20/12/2020	211010008	13º SALÁRIO A PAGAR	416	133,94D	VLR REF INSS 13º SALÁRIO
20/12/2020	211010002	INSS A RECOLHER	416	133,94C	VLR REF INSS 13º SALÁRIO
20/12/2020	341010004	FGTS	417	68,03D	VLR REF FGTS 13º SALÁRIO
20/12/2020	211010003	FGTS A RECOLHER	417	68,03C	VLR REF FGTS 13º SALÁRIO
20/12/2020	211010008	13º SALÁRIO A PAGAR	418	717,00D	VLR REF PAGTO 13º SALÁRIO PARCELA FINAL
20/12/2020	111010001	CAIXA GERAL	418	717,00C	VLR REF PAGTO 13º SALÁRIO PARCELA FINAL
	TOTAIS DO DIA 20/12/2020	A DEBITO ==> 3.393,91	A CREDITO ==>	3.393,91	
	A TRANSPORTAR	A DEBITO ==> 1.920.822,49	A CREDITO ==>	1.920.822,49	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 116
----------------------------------	-----------------------------

-----Dia-----	-----Conta-----	-----Nomenclatura-----	-----Seq-----	-----Valor-----	-----Historico-----
DE TRANSPORTE					
	A DEBITO ==>	1.920.822,49	A CREDITO ==>	1 920.822,49	
21/12/2020	211020001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	419	730,08D	VLR REF PAGTO SIMPLES NACIONAL MÊS 11/2020
21/12/2020	111010001	CAIXA GERAL	419	730,08C	VLR REF PAGTO SIMPLES NACIONAL MÊS 11/2020
TOTAIS DO DIA 21/12/2020					
	A DEBITO ==>	730,08	A CREDITO ==>	730,08	
22/12/2020	111010001	CAIXA GERAL	420	381,12D	lanç. 143 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
22/12/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	420	381,12C	lanç. 143 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
22/12/2020	111010001	CAIXA GERAL	421	1.378,56D	lanç. 144 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
22/12/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	421	1.378,56C	lanç. 144 de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
TOTAIS DO DIA 22/12/2020					
	A DEBITO ==>	1.759,68	A CREDITO ==>	1.759,68	
23/12/2020	111010001	CAIXA GERAL	422	319,76C	VLR REF PAGTO INSS MÊS 11/2020
23/12/2020	211010002	INSS A RECOLHER	423	316,63D	VLR REF PAGTO INSS MÊS 11/2020
23/12/2020	341020001	JUROS PAGOS	424	3,13D	VLR REF PAGTO JUROS INSS MÊS 11/2020
23/12/2020	111010001	CAIXA GERAL	425	135,26C	VLR REF PAGTO INSS 13º SALÁRIO
23/12/2020	211010002	INSS A RECOLHER	426	133,94D	VLR REF PAGTO INSS 13º SALÁRIO
23/12/2020	341020001	JUROS PAGOS	427	1,32D	VLR REF PAGTO JUROS INSS 13º SALÁRIO
TOTAIS DO DIA 23/12/2020					
	A DEBITO ==>	455,02	A CREDITO ==>	455,02	
29/12/2020	111010001	CAIXA GERAL	428	726,00D	lanç. 105 de CLIENTES DIVERSOS
29/12/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	428	726,00C	lanç. 105 de CLIENTES DIVERSOS
29/12/2020	111010001	CAIXA GERAL	429	7.826,00D	lanç. 106 de CLIENTES DIVERSOS
29/12/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	429	7.826,00C	lanç. 106 de CLIENTES DIVERSOS
TOTAIS DO DIA 29/12/2020					
	A DEBITO ==>	8.552,00	A CREDITO ==>	8.552,00	
31/12/2020	391010002	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	430	1.509,22D	VLR REF IMPOSTO SIMPLES NACIONAL MÊS 12/2020
31/12/2020	211020001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	430	1.509,22C	VLR REF IMPOSTO SIMPLES NACIONAL MÊS 12/2020
31/12/2020	341010001	PRO-LABORE	431	1.500,00D	VLR REF PRÓ-LABORE MÊS 12/2020
31/12/2020	211040001	PRO LABORE A PAGAR	431	1.500,00C	VLR REF PRÓ-LABORE MÊS 12/2020
31/12/2020	211040001	PRO LABORE A PAGAR	432	165,00D	VLR REF INSS S/ PRÓ-LABORE MÊS 12/2020
31/12/2020	211010002	INSS A RECOLHER	432	165,00C	VLR REF INSS S/ PRÓ-LABORE MÊS 12/2020
31/12/2020	341010002	SALARIOS	433	1.430,00D	VLR REF SALÁRIOS MÊS 12/2020
31/12/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	433	1.430,00C	VLR REF SALÁRIOS MÊS 12/2020
31/12/2020	341010002	SALARIOS	434	429,00D	VLR REF PERICULOSIDADE MÊS 12/2020
31/12/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	434	429,00C	VLR REF PERICULOSIDADE MÊS 12/2020
31/12/2020	341010002	SALARIOS	435	3,77D	VLR REF DIF. MÉDIA VALORES PAGO NO 13º SALÁRIO
31/12/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	435	3,77C	VLR REF DIF. MÉDIA VALORES PAGO NO 13º SALÁRIO
31/12/2020	341010002	SALARIOS	436	0,50D	VLR REF ARREDOND. NO MES
31/12/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	436	0,50C	VLR REF ARREDOND. NO MES
31/12/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	437	0,82D	VLR REF DESC. ARREDOND MES ANTERIOR
31/12/2020	341010002	SALARIOS	437	0,82C	VLR REF DESC. ARREDOND MES ANTERIOR
31/12/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	438	0,49D	VLR REF DESC. ARREDOND. 13º SALÁRIO
31/12/2020	341010002	SALARIOS	438	0,49C	VLR REF DESC. ARREDOND. 13º SALÁRIO
31/12/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	439	0,33D	VLR REF INSS 13º SALÁRIO
31/12/2020	211010002	INSS A RECOLHER	439	0,33C	VLR REF INSS 13º SALÁRIO
31/12/2020	211010001	SALARIOS A PAGAR	440	151,63D	VLR REF INSS MÊS 12/2020
31/12/2020	211010002	INSS A RECOLHER	440	151,63C	VLR REF INSS MÊS 12/2020
31/12/2020	341010004	FGTS	441	149,02D	VLR REF FGTS MÊS 12/2020
31/12/2020	211010003	FGTS A RECOLHER	441	149,02C	VLR REF FGTS MÊS 12/2020
31/12/2020	341010015	DEPRECIACOES	442	1.134,97D	DEPRECIACÃO 12/2020 GRUPO : 000001 - VEÍCULOS
31/12/2020	123020003	VEICULOS	442	1.134,97C	DEPRECIACÃO 12/2020 GRUPO : 000001 - VEÍCULOS
31/12/2020	241040002	LUCROS DISTRIBUIDOS	443	3.000,00D	VLR REF PAGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS MÊS 12/2020
31/12/2020	111010001	CAIXA GERAL	443	3.000,00C	VLR REF PAGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS MÊS 12/2020
A TRANSPORTAR					
	A DEBITO ==>	1.941.794,02	A CREDITO ==>	1.941.794,02	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 117
----------------------------------	-----------------------------

-----Dia-----	-----Conta-----	-----Nomenclatura-----	-----Seq.-----	-----Valor-----	-----Historico-----
DE TRANSPORTE		A DEBITO ==>	1.941.794,02	A CREDITO ==>	1.941.794,02
31/12/2020	241040001	LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS	444	36.000,00D	VLR REF DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ANO DE 2020
31/12/2020	241040002	LUCROS DISTRIBUÍDOS	444	36.000,00C	VLR REF DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ANO DE 2020
31/12/2020	331030002	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDI	458	27.064,71D	VLR REF CMV MÊS 12/2020
31/12/2020	113010001	ESTOQUES DE MERCADORIA	458	27.064,71C	VLR REF CMV MÊS 12/2020
31/12/2020	311010001	VENDAS DE MERCADORIAS - VIST	660	41.638,02D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/12/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	660	41.638,02C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/12/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	661	27.064,71D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/12/2020	331030002	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDI	661	27.064,71C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/12/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	662	1.500,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/12/2020	341010001	PRO-LABORE	662	1.500,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/12/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	663	1.861,96D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/12/2020	341010002	SALARIOS	663	1.861,96C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/12/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	664	217,05D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/12/2020	341010004	FGTS	664	217,05C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/12/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	665	225,00D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/12/2020	341010013	HONORARIOS CONTABEIS	665	225,00C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/12/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	666	1.134,97D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/12/2020	341010015	DEPRECIACOES	666	1.134,97C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/12/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	667	1.662,94D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/12/2020	341010019	13º SALÁRIO	667	1.662,94C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/12/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	668	4,45D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/12/2020	341020001	JUROS PAGOS	668	4,45C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/12/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	669	1.509,22D	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/12/2020	391010002	IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL	669	1.509,22C	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
31/12/2020	511010001	TRANSFERENCIA DE SALDOS	670	6.457,72D	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P / 241040001
31/12/2020	241040001	LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS	670	6.457,72C	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 511010001 P / 241040001
TOTALS DO DIA 31/12/2020		A DEBITO ==>	155.815,50	A CREDITO ==>	155.815,50
TOTAL GERAL		A DEBITO ==>	2.088.134,77	A CREDITO ==>	2.088.134,77

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 118

WContábil

0002/1 REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI - CNPJ: 27074445000172

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

Folha: 000030

Nomenclatura	Saldo	Total
ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA		
CAIXA GERAL	12.891,13D	
TOTAL CAIXA		12.891,13D
TOTAL DISPONIBILIDADES		12.891,13D
ESTOQUES		
ESTOQUES DE MERCADORIA		
TOTAL ESTOQUES	49.884,51D	49.884,51D
TOTAL ESTOQUES		49.884,51D
TOTAL CIRCULANTE		62.775,64D
NAO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
BENS IMOBILIZADO		
VEICULOS		
TOTAL BENS IMOBILIZADO	67.000,00D	67.000,00D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		
VEICULOS		
TOTAL (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	13.730,38C	13.730,38C
TOTAL IMOBILIZADO		53.269,62D
TOTAL NAO CIRCULANTE		53.269,62D
TOTAL ATIVO		116.045,26D

**
 **
 **
 **
 **
 **
 **
 **
 **
 **
 **

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

PAULO FRONTIN, 31 de DEZEMBRO de 2020

 CARL HEINZ THOMAS
 ADMINISTRADOR
 RG nº / Estado Expedidor
 CPF nº 89388712900

 JULIO CEZAR SITKO
 CONTADOR - CRC PR-054719/0-2
 RG nº 67667492 / Estado Expedidor PR
 CPF nº 02656622905

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 119

WContábil

0002/1 REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI - CNPJ: 27074445000172

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

Folha: 000031

Nomenclatura	Saldo	Total
PASSIVO		
CIRCULANTE		
EXIGIVEL CURTO PRAZO		
OBRIGACOES SOCIAIS		
SALARIOS A PAGAR	1.710,00C	
INSS A RECOLHER	316,96C	
FGTS A RECOLHER	217,05C	
TOTAL OBRIGACOES SOCIAIS		2.244,01C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.509,22C	
TOTAL OBRIGACOES TRIBUTARIAS		1.509,22C
FORNECEDORES		
FORNECEDOR B	71.870,03C	
TOTAL FORNECEDORES		71.870,03C
OUTRAS OBRIGACOES		
PRO LABORE A PAGAR	1.335,00C	
TOTAL OUTRAS OBRIGACOES		1.335,00C
TOTAL EXIGIVEL CURTO PRAZO		76.958,26C
TOTAL CIRCULANTE		76.958,26C
PATRIMONIO LIQUIDO		
PATRIMONIO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	98.800,00C	
TOTAL CAPITAL SOCIAL		98.800,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS	59.713,00D	
TOTAL LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		59.713,00D
TOTAL PATRIMONIO		39.087,00C
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO		39.087,00C
TOTAL PASSIVO		116.045,26C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 116.045,26 (cento e dezesseis mil e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

PAULO FRONTIN, 31 de DEZEMBRO de 2020

 CARL HEINZ THOMAS
 ADMINISTRADOR
 RG nº / Estado Expedidor
 CPF nº 89388712900

 JULIO CEZAR SITKO
 CONTADOR - CRC PR-054719/D-2
 RG nº 67667492 / Estado Expedidor PR
 CPF nº 02656622905

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 120
----------------------------------	-----------------------------

WContábil

0002/1 REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI - CNPJ: 27074445000172

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - PERÍODO DE: 01/01/2020 A 31/12/2020

Folha: 000032

(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS - VISTA	350.121,60C	
		350.121,60C
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		350.121,60C
(-) CUSTOS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDA	227.579,04D	
		227.579,04D
(=) LUCRO BRUTO		122.542,56C
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
PRO-LABORE	3.000,00D	
SALARIOS	22.960,14D	
INSS	4,51D	
FGTS	2.675,70D	
RESCISOES	3.984,52D	
HONORARIOS CONTABEIS	2.775,00D	
DEPRECIACOES	13.399,97D	
13º SALÁRIO	1.662,94D	
		50.462,78D
(-) OUTRAS DESPESAS		
JURIS PAGOS	5,63D	
		5,63D
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS I. RENDA		
IMPOSTOS SIMPLÉS NACIONAL	11.316,00D	
		11.316,00D
(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		60.758,15C
(=) LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO		60.758,15C

**
 **
 **
 **
 **
 **
 **
 **
 **
 **
 **
 **
 **
 **
 **
 **
 **
 **
 **
 **


Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 121
----------------------------------	-----------------------------

Saldo Inicial.....	(84.471,15)
Lucro(Prejuízo) Líquido do Exercício.....	60.758,15
Distribuição de Lucros	
Lucros Distribuídos.....	(36.000,00)
Saldo Final de Lucros(Prejuízos) Acumulados.....	(59.713,00)


sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

PAULO FRONTIN, 31 de DEZEMBRO de 2020

CARL HEINZ THOMAS
ADMINISTRADOR
RG nº / Estado Expedidor
CPF nº 89388712900


JULIO CEZAR SITKO
CONTADOR - CRC PR-054719/0-2
RG nº 67667492 / Estado Expedidor PR
CPF nº 02656622905

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 123
----------------------------------	-----------------------------



2ª REVISÃO COMERCIO DE GAS GLP EIRELI - CNPJ. 270744450/172

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2020

	Reservas de Capital					Reservas de Lucros					Totais
	Capital Realizado	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimento	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Retenção de Lucros para Expansão	Reserva Legal	Reservas de Lucros a Realizar	Lucros ou Prejuízos Acumulados		
Saldo em 01/01/2019	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital com Lucros e Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital por subscrição realizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre o Capital Próprio a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2019	98.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.800,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital com Lucros e Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital por subscrição realizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre o Capital Próprio a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2020	98.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.800,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

PAULO FRONTIN, 31/12/2020

Paulo Frontin

CARL HEINZ THOMAS
ADMINISTRADOR
RG nº / Estado Expedidor
CPF nº 69386712450

JULIO CESAR SIKKO
CONTADOR - CRC BR-354719/C-2
RSP 07657192 / Estado Expedidor EF
CPF 02555622905

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº FOLHA Nº 124

Notas Explicativas Gerais

01 - Do contexto operacional

NOTA 01:

A REVIGÁS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada com fins econômicos, com sede na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, que atua no ramo de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e o comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas. Neste exercício de 2020, a empresa esteve enquadrada no regime de tributação do Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

02 - Apresentação das informações

NOTA 02:

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

03 - Resumo das principais práticas contábeis

NOTA 03

A prática contábil adotada pela empresa é o regime de competência.

NOTA 04

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2020.

NOTA 05

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

NOTA 06

As receitas são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

NOTA 07

Os Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 08

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

NOTA 09

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

04 - Dados do contabilista

CPF: 026.566.229-05

Nome: JULIO CEZAR SIFKO

Nº de Registro no CRC/PR: 054719/0-2

05 - Documentação

A entidade mantém contabilidade própria, sendo que o profissional contábil

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 125
----------------------------------	-----------------------------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Folha: 038

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 38 FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DO Nr. 001 AO Nr. 038, E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 2 DE:

REVIGAS COMÉRCIO DE GAS GLP EIRELI

COM SEDE EM PAULO FRONTIN - PR A RUA ALBERI CARLOTTO, 79, CEP 84635000 BAIRO CENTRO, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SOB O Nº. 41804977708, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

CNPJ 27.074.445/0001-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90789998-50

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL EM 31/12/2020

ESCRITURAÇÃO DO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PAULO FRONTIN, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

CARL HEINZ THOMAS
ADMINISTRADOR
RG nº 52846030 / Estado Expedidor PR
CPF nº 89388712900

Julio Cezar Sitko

JULIO CEZAR SITKO
CONTADOR – CRC PR-054719/O-2
RG nº 67667492 / Estado Expedidor PR
CPF nº 02656622905

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 127
----------------------------------	-----------------------------



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIO CEZAR SITKO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 054719, inscrito no CPF nº 02656622905, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02656622905	054719	JULIO CEZAR SITKO

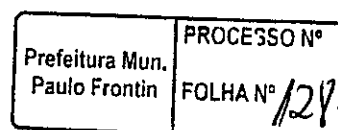
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/10/2021 12:35 SOB Nº 20216817579.

PROTOCOLO: 216817579 DE 06/10/2021. NIRE: 41600896513.

REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI



MARIA TEREZINHA JACINTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 08/10/2021
empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
 ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
 REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP LTDA
 CNPJ 27.074.445/0001-72
 NIRE 41209032697**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Empresária Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

CARL HEINZ THOMAS, brasileiro, maior, casado (comunhão parcial de bens), empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1973, inscrito no CPF nº 893.887.129-00, portador da cédula de identidade RG nº 52846030, expedida pelo II-PR, residente e domiciliado na Cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, à Rua Antonio Lori de Oliveira, nº 68, Bairro Centro, Cep 84635-000, único sócio da sociedade empresária limitada **REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP LTDA**, com sede na Cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, à Rua Alberi Carlotto, nº 79, Bairro Centro, Cep 84635-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209032697, com último arquivamento registrado em 23 de abril de 2019, e inscrita no CNPJ sob nº 27.074.445/0001-72, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante, pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais), dividido em 98.800 (noventa e oito mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL	%
CARL HEINZ THOMAS	98.800	R\$ 98.800,00	100,00%
TOTAL	98.800	R\$ 98.800,00	100,00%

CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor:



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 15:44 SOB Nº 41600896513.
 PROTOCOLO: 194001113 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903008649. NIRE: 41600896513.
 REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 02/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 29



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP LTDA
CNPJ 27.074.445/0001-72
NIRE 41209032697**

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA REVIGAS COMERCIO
DE GAS GLP EIRELI**

CARL HEINZ THOMAS, brasileiro, maior, casado (comunhão parcial de bens), empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1973, inscrito no CPF nº 893.887.129-00, portador da cédula de identidade RG nº 52846030, expedida pelo II-PR, residente e domiciliado na Cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, à Rua Antonio Lori de Oliveira, nº 68, Bairro Centro, Cep 84635-000, **RESOLVE** constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, e que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada – EIRELI, e com a denominação **REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI**, será regida por este ato constitutivo e pelo Código Civil – Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLAUSULA TERCEIRA – O enquadramento da empresa é Microempresa (ME).

CLAUSULA QUARTA – A sociedade tem sua sede na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, à Rua Alberi Carlotto, nº 79, Bairro Centro, Cep 84635-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA – A EIRELI tem como objeto social as atividades de comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e o Comercio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 15:44 SOB Nº 41600896513.
PROTOCOLO: 194001113 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903008649. NIRE: 41600896513
REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCIONE
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 130
---------------------------------	-----------------------------

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP LTDA
CNPJ 27.074.445/0001-72
NIRE 41209032697**

CLAUSULA SEXTA – O capital social da EIRELI é no valor de R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais), dividido em 98.800 (noventa e oito mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL	%
CARL HEINZ THOMAS	98.800	R\$ 98.800,00	100,00%
TOTAL	98.800	R\$ 98.800,00	100,00%

CLAUSULA SETIMA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA OITAVA – A EIRELI será administrada pelo titular já qualificado CARL HEINZ THOMAS, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA – O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA – O exercício social coincide com o ano civil e será encerrado em 31 de dezembro, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 15:44 SOB Nº 41600896513.
PROTOCOLO: 194001113 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903008649. NIRE: 41600896513.
REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 131
----------------------------------	-----------------------------

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP LTDA
CNPJ 27.074.445/0001-72
NIRE 41209032697**

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado o titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – O titular elege o Foro da Comarca de Mallet, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paulo Frontin, 05 de junho de 2019.



CARL HEINZ THOMAS
CPF: 893.887.129-00

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 15:44 SOB Nº 41600896513.
PROTOCOLO: 194001113 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903008649. NIRE: 41600896513.
REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 132
----------------------------------	-----------------------------

SERVICO DISTRI TAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Malhada do Paraná
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Tribunal de Registro Civil

Reconheço a firma por VERDADEIRA de CARL HEINZ THOMAS

Do que dou fé.
Em testemho

Paulo Frontin, 24 de Junho de 2019.

LUIS ALBERTO BRZANZI
CPF: 221.627.639-15
Tribunado - Paraná

Luís Alberto Brzanski, Titular
Luciana Brzanski de Andrade - Escrivã Juramentada

Selo Digital: Alw. 5f0v. n2hf. aRm0. uYy0z
Ocidat este selo em: <http://lms.rjnet.com.br>

Rua Nereu Ramos, 2000 - Paulo Frontin - Paraná - CEP: 81.515-100 - Fone: (41) 3633-1111 - E-mail: registro@tjpr.jus.br

[Faint, mostly illegible text, likely a copy of a document or a scan of a document with low contrast.]

[Faint, illegible text, possibly a signature or stamp.]



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 15:44 SOB Nº 41600896513.
PROTOCOLO: 194001113 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903008649. NIRE: 41600896513.

REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 133
----------------------------------	-----------------------------



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41804977708		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) THAMIRIS MAIANE THOMAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CARL HEINZ THOMAS	(mãe) LUCIA CHOJNACKI THOMAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/03/1995	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 100820552	Órgão emissor II	UF PR
CPF(número) 094.389.359-32			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO LORI DE OLIVEIRA			NÚMERO 68
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84635-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use a Junta Comercial) 006432 - Paulo Frontin
MUNICIPIO Paulo Frontin			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL THAMIRIS MAIANE THOMAS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ALBERI CARLOTTO			NÚMERO 79
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84635-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use a Junta Comercial) 006432 - Paulo Frontin
MUNICIPIO Paulo Frontin	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) thamiris.m@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4784900 Atividade Secundária 4723700	Descrição do Objeto Comercio varejista de gas liquefeito de petroleo (glp) - Comerciante de gas liquefeito de petroleo (glp); Comercio varejista de bebidas alcoolicas e nao alcoolicas, nao consumidas no local de venda - Comerciante de bebidas		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 09/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.074.445/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 14/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Thamiris Maiane Thomas</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE EM: +1) PROTAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001947350	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2018 09:32 SOB Nº 20184797098.
PROTOCOLO: 184797098 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803467244. NIRE: 41804977708.
THAMIRIS MAIANE THOMAS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 134

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVICO DISTRI TAL DE PAULO FRONTIN
 Comarca de Mallet - Estado do Parana
 Tabeliao de Notas e Cartorio de Registro Civil
 Reconheço e firma por VERDADEIRA de THAMIRIS MAIANE THOMAS

Do que dou fé
 Em testemunho de verdade

Paulo Frontin, 14 de Agosto de 2018.

Lucimara Brzezinski de Andrade
 Lucimara Brzezinski de Andrade - Escrivente Juramentada

Belo Digital: Pdf - mDc - kV01 - a5wF - 1228
 Consulte este cad em: <http://lucmapr.com.br>

PR
 CPF: 047 451 069-71
 Sufrutista

Lucimara Brzezinski de Andrade
 Escrivente Juramentada

Rua Alexandre Popitz, 25 - Centro - Paulo Frontin - PR - Fone: (41) 3543-1181 - E-mail: cartoriofrontin@neto.com.br

75.213.355/0001-68
 PAULO FRONTIN TABELIAO DE
 NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL
 RUA ALEXANDRE POPITZ, 25 - CENTRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2018 09:32 SOB N° 20184797098.
 PROTOCOLO: 184797098 DE 17/08/2018. CODIGO DE VERIFICACAO:
 11803467244. NIRE: 41804977708.
 THAMIRIS MAIANE THOMAS



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 22/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N°
	FOLHA N° 135

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.12/2021

ÍNDICES DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Empresa: REVIGAS COMÉRCIO DE GAS GLP EIRELI

Índice de Liquidez Geral

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \quad \text{LG} = \frac{62.775,64 + 0,00}{76.958,26 + 0,00} \quad \text{LG} = 0,81$$

Índice de Solvência Geral

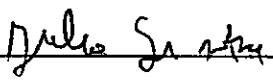
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \quad \text{SG} = \frac{116.045,26}{76958,26 + 0,00} \quad \text{SG} = 1,50$$

Índice de Liquidez Corrente

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{LC} = \frac{62.775,64}{76.958,26} \quad \text{LC} = 0,81$$

Paulo Frontin, 11 de outubro de 2021.

CARL HEINZ THOMAS
ADMINISTRADOR



JULIO CEZAR SITKO
CONTADOR CRC-PR 054719/0-2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.074.445/0001-72

Razão Social: THAMIRIS MAIANE THOMAS 09438935932

Endereço: RUA ALBERI CARLOTTO / CENTRO / PAULO FRONTIN / PR / 84635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2021 a 23/10/2021

Certificação Número: 2021092402204399463374

Informação obtida em 06/10/2021 07:52:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MALLET - PARANÁ

Fórum Desembargador "José Henrique de Santa Ritta"
Cartório do Distribuidor e Anexos

☒ Rua XV de Novembro, 412 - CEP 84570-000 - ☎\fax (042) 3542 1227.

JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - DISTRIBUIDORA JUDICIAL
ANGELICA PAIM DA SILVA BLASZUYK - ESCRIVENTE JURAMENTADA

= C E R T I D ã O =

Certifico a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo em Cartório a meu cargo os livros de distribuição, deles pude verificar que "não consta" distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** tendo como requerido: **REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI**, com sede à Rua Alberi Carlotto, n° 79, Centro, Cidade de Paulo Frontin e Comarca de Mallet/PR, inscrita no CNPJ sob n° 27.074.445/0001-72.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, aos 4 de outubro de 2021.

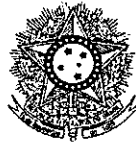
JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
ANGELICA PAIM DA SILVA BLASZUYK
ESCRIVENTE JURAMENTADA

ANGELICA PAIM DA SILVA
BLASZUYK:06704446931

Assinado de forma digital por ANGELICA PAIM DA SILVA
BLASZUYK:06704446931
Dados: 2021.10.04 13:24:02 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20095

Custas certidão: R\$ 33,66

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 138
----------------------------------	-----------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.074.445/0001-72
Certidão n°: 31976092/2021
Expedição: 06/10/2021, às 07:53:47
Validade: 03/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.074.445/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 139
----------------------------------	-----------------------------



Paulo Frontin
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 06/10/2021 07h58min

Número	Validade
1005	05/11/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI CNPJ: 27074445000172

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 12643 - REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI
Endereço: Rua ALBERI CARLOTTO, 79 - Bairro CENTRO - CEP 84.635-000

Código de Controle

CWCZVXKBFXB0D9F1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Paulo Frontin (PR), 06 de Outubro de 2021

Rui Barbosa, 204 - Centro
Paulo Frontin (PR) - CEP: 84635000 - Fone: 42354312

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 140
----------------------------------	-----------------------------

Página 1 de 1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025133106-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.074.445/0001-72**
Nome: **REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI
CNPJ: 27.074.445/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.



Emitida às 09:02:14 do dia 11/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2022.

Código de controle da certidão: **DFD1.449C.8A1C.269E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 142
----------------------------------	-----------------------------

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
 CELEPAR
 06/10/2021 - 09:49:55

CNPJ:	27.074.445/0001-72	Inscrição Estadual:	90789998-50
Nome Empresarial:	REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ALBERI CARLOTTO		
Número:	79	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	PAULO FRONTIN	UF:	PR
CEP:	84.635-000	Telefone:	(42)3543-1070
E-mail:	CONTATOBORGESCONTABILIDADE@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4784900 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
Início das Atividades:	08/2018
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2018
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2018
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI			Protocolo: PRC2108050450	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600896513		CNPJ 27.074.445/0001-72		Arquivamento do Ato Constitutivo 09/02/2017
Início de Atividade 09/02/2017				
Endereço Completo Rua ALBERI CARLOTTO, Nº 79, CENTRO - Paulo Frontin/PR - CEP 84635-000				
Objeto Comercio varejista de gas liquefeito de petroleo (glp) - Comerciante de gas liquefeito de petroleo (glp); Comercio varejista de bebidas alcoolicas e nao alcoolicas, nao consumidas no local de venda - Comerciante de bebidas				
Capital R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) Capital Integralizado R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)			Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome CARL HEINZ THOMAS		CPF 893.887.129-00	Administrador S	Início do Mandato 02/04/2019
Término do Mandato				
Dados do Administrador Nome CARL HEINZ THOMAS		CPF 893.887.129-00	Início do Mandato 02/04/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 29/04/2021		Número 20212405616	Ato/Eventos 002 / 025 - EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/08/2021, às 08:02:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código APMZCGLG.



PRC2108050450



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 144
----------------------------------	-----------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.074.445/0001-72 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/02/2017	
NOME EMPRESARIAL REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REVIGAS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R ALBERI CARLOTTO		NÚMERO 79	COMPLEMENTO *****		
CEP 84.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAULO FRONTIN		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO thamiris.m@outlook.com		TELEFONE (42) 3543-1070			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/10/2021 às 09:46:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 145
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I – DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2021

DECLARAÇÃO

REVIÇAS COM. DE GÁS G.P. EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.074.445/0001-72, sediada na RUA ALBERTO BRILOTTO, 79, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Paulo Frontin, de 14 de Outubro de 2021.
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

CARL HEINZ THOMAS

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 146
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paulo Frontin, em 14 de Outubro de 2021

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

CARL HEITZ THOMAS

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 147
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO


AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a) CARL HEINZ THOMAS, portador do RG n.º 5.284.603-0 e inscrito no CPF sob o n.º 933.0129.002 para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

Paulo Frontin, em 14 de Outubro de 2021

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).


CARL HEINZ THOMAS

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 148
----------------------------------	--------------------------

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA DE PAULO FRONTIN, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.059.918/0001-45, declara para os devidos fins e direitos que a empresa **REVIGAS COIMERCIO DE GAS GLP EIRELI**, com sede na Rua Antônio Lori de Oliveira, nº 79, Birro São Francisco, Cidade de Paulo Fontin, Estado do Paraná, CEP 84.635-000, inscrita no CNPJ 27.074.445/0001-72, prestou serviços de entrega de Gás e Agua no Hospital São João Batista de Paulo Frontin, cumprindo com o Contrato, atendendo de forma satisfatória com pontualidade de qualidade.

Paulo Frontin, 13 de outubro de 2021.

Bruna C. Markevics
BRUNA CRISTINA MARKEVICZ
Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 149
----------------------------------	-----------------------------

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 12/2021 - PR**

Processo Administrativo: 167/2021
Processo de Licitação 131/2021
Data do Processo: 21/09/2021

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE GAS E AGUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR, SUAS SECRETARIAS .

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 14 de Outubro de 2021, às 09:09 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 46, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo licitatório nº 131/2021 Licitação nº 12/2021 - PR na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme

Parecer da Comissão:

Participante:13833 - REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI

Item	Especificação	Un.	Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Descrição: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável Unidade: Garrafão 20,00 L Natureza Despesa: 339030/07 339092/92 nºITEN:445485	U		500,00		0,0000	12,90	6.450,00
2	GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO DOMESTICO ARMAZENAMENTO DE GÁS 13KG.	U		500,00		0,0000	114,80	57.400,00
3	GÁS REFINADO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO DOMESTICO ARMAZENAMENTO DE GÁS 45KG.	U		100,00		0,0000	413,00	41.300,00
Total do Participante ----->								105.150,00
Total Geral ----->								105.150,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

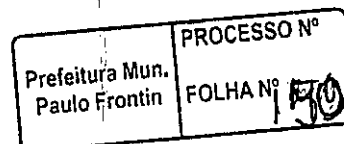
Paulo Frontin, 14 de Outubro de 2021

COMISSÃO:

EDER RENATO STELMACH - Pregoeiro(a)
WALINSON KELVIN MARCA Membro
ROGÉRIO VIAL Membro
ALECIO MAROLI Membro
PATRICIA GRUSCZKOWSKI Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CARL HEINZ THOMAS - Representante



Edital de Pregão Presencial Nº 12
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 14/10/2021, as 09:09:07, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 46 com o objetivo de RECEBER, EXAMINAR E JULGAR TODOS OS DUCUMENTOS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AS LICITAÇÕES EM TODAS AS MODALIDADES. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 12 destinado a AQUISIÇÃO DE GAS E AGUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR, SUAS SECRETARIAS ..

13833 REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI

CNPJ: 27.074.445/0001-72

ITEM 1 - Descrição: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável
Unidade: Garrafão 20,00 L
Natureza Despesa: 339030/07 | 339092/92
nºITEN:445485

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13833	REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI	Sim	13,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI	0,0000	12,9500	
2	REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI	0,0000	12,9000	

O licitante REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI pelo valor de R\$ 12,9000 (doze reais e noventa centavos)

ITEM 2 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO DOMESTICO ARMAZENAMENTO DE GÁS 13KG.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13833	REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI	Sim	115,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI	0,0000	114,9000	
2	REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI	0,0000	114,8000	

O licitante REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI pelo valor de R\$ 114,8000 (cento e quatorze reais e oitenta centavos)

ITEM 3 - GÁS REFINADO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO DOMESTICO ARMAZENAMENTO DE GÁS 45KG.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13833	REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI	Sim	413,3300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI	0,0000	413,2000	
2	REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI	0,0000	413,0000	

O licitante REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI pelo valor de R\$ 413,0000 (quatrocentos e treze reais)

Sobre a documentação dos licitantes: Prosseguindo a sessão, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, NÃO CONSTATADA NENHUMA SANÇÃO

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:14 horas do dia 14 de Outubro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDER RENATO STELMACH

Pregoeiro

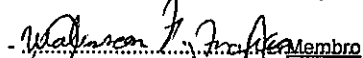
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 150

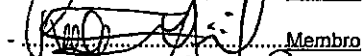
Edital de Pregão Presencial Nº 12
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

WALINSON KELVIN MARCA

-  Membro

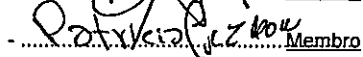
ROGÉRIO VIAL

-  Membro

ALECIO MAROLI

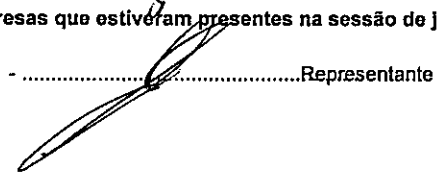
-  Membro

PATRICIA GRUSCZKOWSKI

-  Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CARL HEINZ THOMAS

-  Representante

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 152
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 339/2021

Pregão Presencial: nº. 12/2021

Processo Administrativo: nº. 167/2021

Processo de Compra: 123/2021

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach,

Sr. Jamil Pech

Sr. Rogério Vial

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo “dictamen”, vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame. A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores à publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Em fl. 69 a 73 dos autos, foi juntado parecer favorável acerca da fase interna de licitação, não havendo recomendação a ser feita, uma vez atendidos todos os pressupostos.

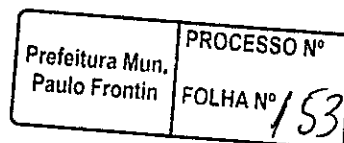
3. A sessão de abertura foi designada para 14/10/2021. Ato contínuo, seguiram-se as etapas, foi juntado o instrumento convocatório assinado, publicado, e que o aviso de licitação de fl. 164, atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02).

4. A publicação do Edital, consta a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregar às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

5. A abertura do certame ocorreu em dia 14/10/2021, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data na qual estava prevista no edital e o instrumento convocatório assim previu, por isso entendendo que, neste tocante, não existe vício.

7. Ocorreu a participação da seguinte empresa:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CI/RG, CPF	FOLHAS
	REVIGAS COMÉRCIO DE GÁS GLP EIRELI	27.074.445/0001-72	CARL HEINZ THOMAS.	893.887.129-00	89 A 149





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8. A empresa, acima identificada declarou que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em Edital. A empresa declara que não faz jus ao tratamento favorecido concedido a microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecidos pela Lei Complementar 123/2006. Desse modo, verificados os documentos de credenciamento entendo que foi credenciada em consonância com o Edital.

9. Aberto o envelope de proposta, procedeu-se a imediata verificação da conformidade de cada proposta, com os requisitos estabelecidos no edital, sendo classificada a proposta, conforme fl. 86 dos autos.

10. Ocorreu a classificação da proposta, conforme o Edital, (conforme Atas), após, ocorreu a apresentação de lance verbal, sendo classificado provisoriamente o licitante.

11. Para verificar a aceitabilidade, foi aberto o orçamento, entendendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto envelope de habilitação do licitante vencedor, abaixo identificado:

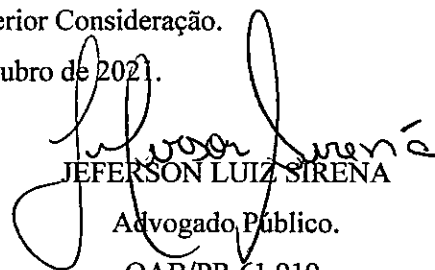
<i>EMPRESA</i>	<i>CNPJ</i>	<i>LOTE VENCEDOR</i>
<i>REVIGAS COMÉRCIO DE GÁS GLP EIRELI</i>	27.074.445/0001-72	01; 02; 03

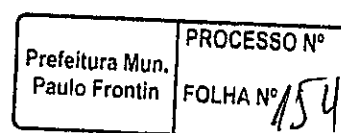
12. A empresa licitante vencedora cumpriu os requisitos de habilitação.

13. Ante o exposto, considerando que não existe motivos para inabilitar a proposta vencedora, observada a condicionante acima, entendo que o presente processo poderá ser homologado, e o objeto ser adjudicado ao licitante vencedor, se assim, entender conveniente ao interesse público.

Este é o Parecer. A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 18 de outubro de 2021.


JEFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.
OAB/PR 61.919.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 131/2021

O Prefeito Municipal, **Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 12/2021

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/10/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GAS E AGUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR, SUAS SECRETARIAS.

AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI: R\$ 105.150,00.

TOTAL GERAL: R\$ 105.150,00.

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.


JAMIL PECH

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 55
----------------------------------	----------------------------

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Processo Administrativo: 167/2021
Processo de Licitação: 131/2021
Data do Processo: 21/09/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

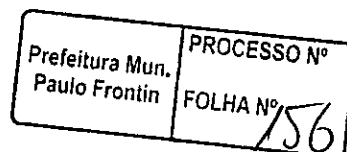
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:


- a) Processo Nr.: 131/2021
- b) Licitação Nr.: 12/2021-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 21/10/2021
- e) Data da Adjudicação: Sequência
- f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GAS E AGUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR, SUAS SECRETARIAS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 013833 - REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI	3	0,0000	105.150,00
	3		105.150,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ð€ 2.078.3.3.90.30.00.00.00.00 (7)




JAMIL PECH
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 131/2021 DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 131/2021

O Prefeito Municipal, **Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 12/2021
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/10/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GAS E AGUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR, SUAS SECRETARIAS.

AUTORIDADE COMPETENTE: **JAMIL PECH** – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI: R\$ 105.150,00.

TOTAL GERAL: R\$ 105.150,00.

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador: 5C142DC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/10/2021. Edição 2375
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 157
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 28/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIREL pessoa jurídica de direito privado, sito a R ALBERI CARLOTTO, 79, cidade de Paulo Frontin/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 27.074.445/0001-72, neste ato representada por CARL HEINZ THOMAS, RG n.º 5.284.603-0 SSPPR. e CPF n.º 893.887.129-00 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º. 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 12/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo é a AQUISIÇÃO DE GAS E AGUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR, SUAS SECRETARIAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste contrato e na proposta, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	500,00	U	Descrição: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável Unidade: Garrafão 20,00 L Natureza Despesa: 339030/07 339092/92 n.ºITEN:445485		12,90	6.450,00
2	500,00	U	GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO DOMESTICO ARMAZENAMENTO DE GÁS 13KG.		114,80	57.400,00
3	100,00	U	GÁS REFINADO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO DOMESTICO ARMAZENAMENTO DE GÁS 45KG.		413,00	41.300,00
Total						105.150,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N.º FOLHA N.º 158
----------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 105.150,00 (cento e cinco mil cento e cinquenta reais),
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.082.44.90.52	1000	17/2020	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

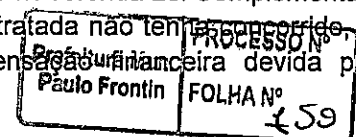
5.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

5.10. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

5.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha incorrido em alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$$I = (6/100)$$

365

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 1 (um) dia, contados da emissão da Autorização de Fornecimento, em remessa única ou parcelada, conforme pedido do Diretor de Compras, no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 204, Centro, cidade de Paulo Frontin/PR.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA- FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor (a) designa como FISCAL deste contrato o (s) servidor (a) ROGERIO VIAL RG nº. 7.613.806-6 SSP/PR, e CPF nº 028.356.439-31, exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.2. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na proposta;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 260
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste contrato;
- 9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

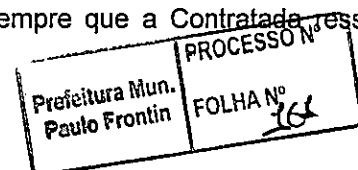
- 10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 10.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 10.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 2 (dois), o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

- 11.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. A Contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:
- 12.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 12.3. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez dias);
- 12.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 12.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 12.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

13.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos para a contratação; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

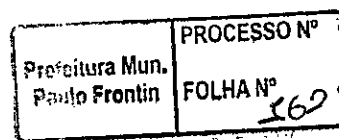
16.1. Em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, a publicidade será feita por meio do Portal Transparência, cabendo a CONTRATANTE enviar à Controladoria-Geral da União os dados necessários até o décimo quinto dia do mês subsequente ao da execução orçamentária.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da cidade de Mallet, Estado do Paraná.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Paulo Frontin/PR, dia 25 de Outubro de 2021.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

JAMIL PECH – CONTRATANTE

REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI- CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG:
CPF:

RG:
CPF:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 163
----------------------------------	--------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2021 DO PROCESSO Nº 131/2021 DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 28/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2021
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN
Contratada(o)...: REVIGAS. COMERCIO DE GAS GLP
EIREL
CNPJ.....: °. 27.074.445/0001-72
Valor.....: R\$ 105.150,00 (cento e cinco mil cento e
cinquenta reais)
Vigência.....: 12 meses.
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GAS E AGUA PARA SUPRIR
AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO FRONTIN-PR, SUAS SECRETARIAS

Paulo Frontin, 25 de outubro de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:2E34BBD3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 26/10/2021. Edição 2377
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 169
----------------------------------	--------------------------------

Paulo Frontin, 22 de março de 2022.

A
PREFEITURA MUNICIPAL
PAULO FRONTIN-PR

Assunto: pedido de reajuste de preço

Senhores,

REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI, empresa privada inscrita no CNPJ sob nº 27.074.445/0001-72, vem, respeitosamente, solicitar reajuste de preço ao contrato da Dispensa de Licitação nº 028/2021, pedido que se faz mediante justificativa abaixo.

Como já é de conhecimento dos senhores, o gás de cozinha GLP vem tendo seus preços alterados constantemente, fazendo com que subam de preço.

Através da nota fiscal nº 432368, do dia 02/03/2022, o custo unitário de cada botijão de gás GLP 13kg era de R\$81,09. Já pela nota fiscal nº 436353, do dia 21/03/2022, podemos ver que o custo unitário do mesmo produto passou para R\$89,98.

Para uma melhor visualização, abaixo demonstramos as variações dos custos unitários do gás GLP 13kg:

CUSTO UNIT. 02/03/2022	CUSTO UNIT. 21/03/2022	
R\$81,09	R\$89,98	

Vemos que o percentual de variação entre os dias 02/03/2022 e o dia 21/03/2022 foi de 10,97%, ou seja, o custo unitário do gás GLP 13kg teve alta nos preços de R\$ 8,89.

Diante deste cenário, fica inviável para a empresa REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI continuar a entrega dos produtos pelo mesmo valor inicial contratado, motivo pelo qual solicitamos reajuste e adequação do valor do contrato original, no percentual de 10,97%, conforme justificativa acima.

Certos da compreensão e do pronto atendimento, agradecemos.

Atenciosamente,

REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI
CNPJ 27.074.445/0001-72

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

Paulo Frontin, 22 de março de 2022.

A
PREFEITURA MUNICIPAL
PAULO FRONTIN-PR

Assunto: pedido de reajuste de preço

Senhores,

REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI, empresa privada inscrita no CNPJ sob nº 27.074.445/0001-72, vem, respeitosamente, solicitar reajuste de preço ao contrato da Dispensa de Licitação nº 028/2021, pedido que se faz mediante justificativa abaixo.

Como já é de conhecimento dos senhores, o gás de cozinha GLP vem tendo seus preços alterados constantemente, fazendo com que subam de preço.

Através da nota fiscal nº 432368, do dia 02/03/2022, o custo unitário de cada botijão de gás GLP 45kg era de R\$351,51. Já pela nota fiscal nº 436353, do dia 21/03/2022, podemos ver que o custo unitário do mesmo produto passou para R\$ 382,29.

Para uma melhor visualização, abaixo demonstramos as variações dos custos unitários do gás GLP 45kg:

CUSTO UNIT. 02/03/2022	CUSTO UNIT. 21/03/2022	
R\$ 351,51	R\$ 382,29	

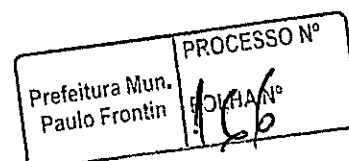
Vemos que o percentual de variação entre os dias 02/03/2022 e o dia 21/03/2022 foi de 8,76%, ou seja, o custo unitário do gás GLP 45kg teve alta nos preços de R\$ 30,79.

Diante deste cenário, fica inviável para a empresa REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI continuar a entrega dos produtos pelo mesmo valor inicial contratado, motivo pelo qual solicitamos reajuste e adequação do valor do contrato original, no percentual de 8,76%, conforme justificativa acima.

Certos da compreensão e do pronto atendimento, agradecemos.

Atenciosamente,

REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI
CNPJ 27.074.445/0001-72





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 28/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI pessoa jurídica de direito privado, sito a R ALBERI CARLOTTO, 79, cidade de Paulo Frontin/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.074.445/0001-72, neste ato representada por CARL HEINZ THOMAS, RG n.º 5.284.603-0 SSPPR. e CPF n.º 893.887.129-00 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 12/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo é a AQUISIÇÃO DE GAS E AGUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR, SUAS SECRETARIAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste contrato e na proposta, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	500,00	U	Descrição: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável Unidade: Garrafão 20,00 L Natureza Despesa: 339030/07 339092/92 n°ITEN:445485		12,90	6.450,00
2	500,00	U	GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO DOMESTICO ARMAZENAMENTO DE GÁS 13KG.		114,80	57.400,00
3	100,00	U	GÁS REFINADO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO DOMESTICO ARMAZENAMENTO DE GÁS 45KG.		413,00	41.300,00
Total						105.150,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 107



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MALLET

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro contra:

REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI

CNPJ: 27.074.445/0001-72

Local da Sede: Rua Alberi Carlotto, nº 79, Centro , Paulo Frontin - PR

Orientações:

Esta certidão **NÃO APONTA** ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MALLET. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

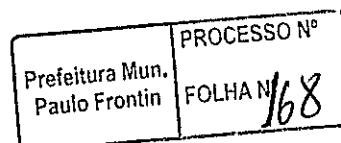
Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma **CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**.

A Busca de **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL** e **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** abrange também a pessoa física

MALLET, 22 de Março de 2022

Jussara Maria da Motta Ribeiro
Distribuidor





Paulo Frontin
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 22/03/2022 13h12min

Número	Validade
200	21/04/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI CNPJ: 27074445000172

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 12643 - REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI
Endereço: Rua ALBERI CARLOTTO, 79 - Bairro CENTRO - CEP 84.635-000

Código de Controle

CWAGEVAUKC6OHR11

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Paulo Frontin (PR), 22 de Março de 2022

Rul Barbosa, 204 - Centro
Paulo Frontin (PR) - CEP: 84635000 - Fone:4235431210

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 169
----------------------------------	-----------------------------



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026382736-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.074.445/0001-72**
Nome: **REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 170
----------------------------------	-----------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI
CNPJ: 27.074.445/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:53:29 do dia 30/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2022.

Código de controle da certidão: **CFB9.F697.1550.5AC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 71
----------------------------------	----------------------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.074.445/0001-72

Razão Social: THAMIRIS MAIANE THOMAS 09438935932

Endereço: RUA ALBERI CARLOTTO / CENTRO / PAULO FRONTIN / PR / 84635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

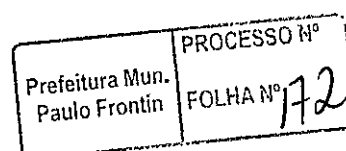
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031702470274612914

Informação obtida em 22/03/2022 13:17:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.074.445/0001-72
Certidão n°: 9210276/2022
Expedição: 22/03/2022, às 13:14:55
Validade: 18/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.074.445/0001-72, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA Nº 173
----------------------------------	-----------------------------



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MALLET

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI
CNPJ: 27.074.445/0001-72

Local da Sede: Rua Alberi Carlotto, nº 79, Centro , Paulo Frontin - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MALLET. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MALLET, 22 de Março de 2022

Jussara Maria da Motta Ribeiro
Distribuidor



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 74
----------------------------------	----------------------------

NACIONAL GAS BUIANO DISTRIBUIDORA LTDA

RUA EDSON QUEIROZ

Nº 214

NACIONALGÁS

CHAPADA

ARAUCARIA

CEP: 83707-141

FONE : 4136433303

PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 432368

SÉRIE 6

FOLHA 1/1



65

CHAVE DE ACESSO

4122 0306 9800 6401 0145 5500 6000 4323 6811 0504 4406

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE GAS PARA REVENDEDOR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1070296990

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA
06.980.064/0101-45

CNPJ

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220048974741 02/03/2022 10:21:40-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL

REVIGAS COM DE GAS GLP EIRELI

CNP/CPF

27.074.445/0001-72

DATA DE EMISSÃO

02/03/2022

ENDEREÇO

R ALBERI CARLOTTO

Nº COMPLEMENTO

SN TERREO

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

02/03/2022

MUNICÍPIO

PAULO FRONTIN

CEP

84635-000

FONE/FAX

UF

PR

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9078999850

HORA DE SAÍDA

10:19:34

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

REVIGAS COM DE GAS GLP EIRELI

CNP/CPF

27.074.445/0001-72

INSC. ESTADUAL

9078999850

ENDEREÇO

R ALBERI CARLOTTO

Nº

SN

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

84635-000

MUNICÍPIO

PAULO FRONTIN

UF

PR

FONE/FAX

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	09/03/2022	11.488,35						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.488,35
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				11.488,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNP/CPF
REVIGAS COM DE GAS GLP EIRELI	1 - Destinatário			PR	27.074.445/0001-72
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R ALBERI CARLOTTO, SN, CENTRO	PAULO FRONTIN	PR	9078999850		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
125	UD			1.785,000	1.785,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	VALOR TOT. TRIB	NCM/SII	CST	CFOP	UNID. COMERC.	QUANTIDADE TRIBUTOM	V. UNITÁRIO TRIBUTOM	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
1000141665	GLP EM BOTAJO P13		27111910	060	5655	kg	1.560,0000	6,24	9.730,80	0,00	0,00		0,00	0,00
	ONU 1075 GLP CLAS. 2.1					ml	120,0000	81,0900						
1000141667	GLP EM CILINDRO P45		27111910	060	5655	kg	225,0000	7,81	1.757,55	0,00	0,00		0,00	0,00
	ONU 1075 GLP CLAS. 2.1					ml	5,0000	351,5100						

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NR. PEDIDO: 640348 / , Nº REF. -
 96481 % GLGNN_BAS_VL_ICMS_00_BAS_VL_RET_00_62674 % GLGRI_BAS_VL_ICMS_00_BAS_VL_RET_00_CFE_PROT_ICMS_474_E_8213
 TRIBUTOS NA NF WWW.SINDIGAS.ORG.BR/ESTATISTICAS/IMPOSTOS. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO
 ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS E ESTIVADOS PARA SUPOORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE
 TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO ICMS A SER REPASSADO NOS TERMOS DO CAP V DO
 CONVENIO ICMS 110/07 - ICMS RETIDO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA CONFORME ART 63, ANEXO IX, DECRETO 7571/2017 ICMS RETIDO:
 BASE DE CÁLCULO UF ORIGEM: 0, BASE DE CÁLCULO UF DESTINO: 0, ICMS DEVIDO A UF DESTINO: 0, IMPOSTO RECOLHIDO POR
 SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA, BASE DE CÁLCULO DO ICMS NORMAL: 11488,35 VALOR ICMS NORMAL: 2067,46, BASE DE CÁLCULO
 ICMS-ST: 9995,75 VALOR ICMS-ST: 0 (ICMSST_ORIGEM=179843)EMAIL DO DESTINATARIO: THAMIRIS.MOUTLOOK.COM

RESERVADO AO FISCO

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 175

NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA
RUA EDSON QUEIROZ
 Nº 214
CHAPADA
ARAUCARIA PR
 CEP: 83707-141
 FONE : 4136433303

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº 436353
 SÉRIE 6
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 4122 0306 9800 6401 0145 5500 6000 4363 5314 3174 3660
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA DE GAS PARA REVENDEDOR
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070296990 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA CNPJ 06.980.064/0101-45 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220065662942 21/03/2022 11:03:23-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **REVIGAS COM DE GAS GLP EIRELI** CNPJ/CPF: 27.074.445/0001-72 DATA DE EMISSÃO: 21/03/2022
 ENDEREÇO: **R ALBERI CARLOTTO** Nº COMPLEMENTO: **TERREO** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 21/03/2022
 MUNICÍPIO: **PAULO FRONTIN** CEP: 84635-000 FONE/FAX: U.F.: **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078999850 HORA DE SAÍDA: 10:59:53

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **REVIGAS COM DE GAS GLP EIRELI** CNPJ/CPF: 27.074.445/0001-72 INSC. ESTADUAL: 9078999850
 ENDEREÇO: **R ALBERI CARLOTTO** Nº SN: **TERREO** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: 84635-000
 MUNICÍPIO: **PAULO FRONTIN** U.F.: **PR** FONE/FAX:

FATURA / DUPLICATA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	28/03/2022	22.944,40							

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	22.944,40
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
		0,00	0,00	0,00	22.944,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **REVIGAS COM DE GAS GLP EIRELI** FRETE POR CONTA: **I - Destinatário** CÓDIGO ANIT: PLACA DO VEÍCULO: U.F.: **PR** CNPJ / CPF: 27.074.445/0001-72
 ENDEREÇO: **R ALBERI CARLOTTO, SN, CENTRO** MUNICÍPIO: **PAULO FRONTIN** U.F.: **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078999850
 QUANTIDADE: **242** ESPECIE: **UD** MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: **3.274,000** PESO LÍQUIDO: **3.274,000**

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	VALOR TOT. TRIB	NCM/SH	CST	CFOP	UNID. produto	QUANTIDADE TRIB/COM	V. UNITÁRIO TRIBUTOM	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPI
1000141667	GLP EM CILINDRO P45 ONU 1075 GLP CLAS. 2.1		27111910	060	5635	kg	180.0000 4.0000	8,50 382,2900	1.529,16	0,00	0,00		0,00	0,00
1000141665	GLP EM BOTTIAO P13 ONU 1075 GLP CLAS. 2.1		27111910	060	5635	kg	3.094.0000 238.0000	6,92 89,9800	21.415,24	0,00	0,00		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 NR. PEDIDO: 6379707, NF REF. -
 9,6481 % GLGNV.BAS/VL.ICMS=0,00.BAS/VL.RET=0,00 6,2674 % GLGNV.BAS/VL.ICMS=0,00.BAS/VL.RET=0,00 CFE.PROD.ICMS 4/4 E 52/13
 TRIBUTOS NA NF WWW.SINDIGAS.ORG.BR/ESTADISTICAS/IMPOSTOS. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO
 ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS E ETIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE
 TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO ICMS A SER REPASSADO NOS TERMOS DO CAP V DO
 CONVENIO ICMS 110/07 - ICMS RETIDO SUBSTITUCAO TRIBUTARIA CONFORME ART 63, ANEXO IX, DECRETO 7871/2017 ICMS RETIDO:
 BASE DE CALCULO UF ORIGEM: 0, BASE DE CALCULO UF DESTINO: 0, ICMS DEVIDO A UF DESTINO: 0, IMPOSTO RECOLHIDO POR
 SUBSTITUCAO TRIBUTARIA. BASE DE CALCULO DO ICMS NORMAL: 22944,4 VALOR ICMS NORMAL: 4130, BASE DE CALCULO ICMS-
 ST: 18334,32 VALOR ICMS-ST: 0 (ICMS-ST_ORIGEM=1300,19)EMAIL DO DESTINATARIO: THAMIRIS.MOUTLOOK.COM

RESERVADO AO FISCO

Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 176
 FOLHA Nº



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de ciência e concordância, que estou de acordo com o reequilíbrio de valores solicitados pela empresa REVIGAS COMÉRCIO DE GAS GLP EIRELI, CNPJ 27.074.445/0001-72, referente ao Pregão Presencial nº. 012/2021, e o Contrato nº. 028/2021, quanto ao produto Gás GLP.

Por ser verdade, firmo o presente.

Paulo Frontin/PR, 24 de março de 2022.

Rogério Vial
Secretário Municipal de Governo

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 127
----------------------------------	--------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Resumo dos Itens do Processo por Fornecedor e Contrato

Item	Material	Descrição do Material	Processo / Ano:	131 / 2021	Licitação:	12/2021- PR	Data de Homologação:	21/10/2021	Registro de Preço:	Não	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R\$
Fornecedor: 13833 - REVIGÁS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI - Contrato Nº 28/2021 (Código: 50363)														
1	494	Descrição: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável Unidade: Garrafão 20,00 L Natureza Despesa: 339030/07 339092/92 nºITEN:445485					500,000	0,000	500,000	232,000	268,000	12,9000	3.457,20	
2	23625	GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO DOMESTICO ARMAZENAMENTO DE GÁS 13KG.					500,000	0,000	500,000	83,000	417,000	114,8000	47.871,60	
3	21732	GÁS REFINADO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO DOMESTICO ARMAZENAMENTO DE GÁS 45KG.					100,000	0,000	100,000	12,000	88,000	413,0000	36.344,00	
Total do Fornecedor:							1.100,000	0,000	1.100,000	327,000	773,000		87.672,80	
Total do Processo:							1.100,000	0,000	1.100,000	327,000	773,000		87.672,80	
Total Geral:							1.100,000	0,000	1.100,000	327,000	773,000		87.672,80	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 78
----------------------------------	----------------------------



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

28038 Gás de cozinha	Gás de cozinha, TIPO: Recarga GLP P-45; APRESENTAÇÃO: Botijão 45 kg com lacre de segurança, marca da companhia de gás, e etiqueta de instruções; Isento de ferrugens, amassamentos acentuados, alças soltas ou base danificada; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Entrega no interior do estado; UNID: DE MEDIDA: Unitário
-------------------------	--



Chave de Acesso

624b3.0c94f.7a878.21e6b.a0640

Data do Cálculo

04/04/2022 14:54:17

Preço Calculado

R\$ 406,49 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período	06/10/2021 até 04/04/2022
Região	Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 91.74% das NF-e

Produtos Selecionados

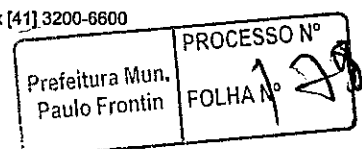
78937687		GAS GLP P 45 LIQUIGAS
010000002	34.02%	GAS GLP 45KG
27111912	57.73%	ONU 1075 GAS ES DE PETROLEO LIQUIF GLP 45 KGS
9644648678606	8.25%	GAS GLP 45 KG
7813500000035		P 45 GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br





Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

28038	Gás de cozinha, TIPO: Recarga GLP P-45, APRESENTAÇÃO: Botijão, 45 kg, com lacre de segurança, marca da companhia de gás, e etiqueta de instruções; isento de ferrugens, amassamentos acentuados, alças soltas ou base danificada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Entrega no interior do estado; UNID. DE MEDIDA: Unitário
-------	--



Chave de Acesso

624b3.0c94f.7a878.21e6b.a0640

Data do Cálculo

04/04/2022 14:54:17

Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	100	96	100	96
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	3	3	3	3
Coefficiente de Variação	14,20%	9,27%	14,27%	8,90%
Coefficiente de Representatividade	---	---	42,00%	48,96%
Variância	3248,49	1375,78	3318,47	1271,05
Desvio Padrão	R\$ 57,00	R\$ 37,09	R\$ 57,61	R\$ 35,65
Limite Inferior	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00
Limite Superior	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00
Menor Valor	R\$ 306,00	R\$ 320,00	R\$ 306,00	R\$ 320,00
Maior Valor	R\$ 810,00	R\$ 475,90	R\$ 810,00	R\$ 475,90
Média	R\$ 401,50	R\$ 400,14	R\$ 403,78	R\$ 400,66
Média Ponderada	R\$ 374,41	R\$ 376,35	---	---
Mediana	R\$ 407,50	R\$ 410,00	R\$ 406,80	R\$ 407,21
Moda	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 432,00	R\$ 415,27
Quantidade de Classes	---	---	10	9
Primeiro Quartil	R\$ 380,00	R\$ 399,90	R\$ 366,15	R\$ 390,01
Terceiro Quartil	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 436,10	R\$ 421,54
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	Sim	Sim	Sim
Representatividade Satisfatória	Não	Sim	Não	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 403,96	R\$ 406,49

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 190
----------------------------------	-----------------------------



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

18618	Gás de cozinha, TIPO: A (Granel), APRESENTAÇÃO: Gás liquefeito de Petróleo (GLP), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nome Químico: Propano + Butano Sinônimo: Gás Liquefeito de Petróleo, Gás de Cozinha, Família ou Função Química: C ₃ H ₈ + C ₄ H ₁₀ , Composição: COMPONENTE % (VOL), Propano 40 a 60 %, Butano 40 a 60 %, Etano e mais leves 15 (Max) %, Pentano e mais pesados 0,5 a 2 %, UNID. DE MEDIDA: Quilograma
-------	--



Chave de Acesso
624b3.1574f.7a878.21e6b.a06a0

Data do Cálculo
04/04/2022 14:56:38

Preço Calculado

R\$ 104,43 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período	06/10/2021 até 04/04/2022
Região	Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 59,05% das NF-e

Produtos Selecionados

3000001590507	63.32%	GLP EM BOTTILHAO DE GAS P13KG
27111910	17.90%	P 13
84911216	6.11%	GAS DE COZINHA P13
49514636	0.00%	GAS P13
7892294658998	2.62%	CARGA DE GAS P13 VALE

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 7892294658998 FOLHA Nº
----------------------------------	--



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

18618	Gás de cozinha, TIPO: Á Granel, APRESENTAÇÃO: Gás liquefeito de Petróleo (GLP); CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nome Químico: Propano + Butano. Sinônimo: Gás Liquefeito de Petróleo, Gás de Cozinha. Família ou Função Química: C3H8 + C4H10. Composição: COMPONENTE % (VOL.): Propano, 40 a 60*, Butano 40 a 60 *, Etano e mais leves 15 (Max)*, Pentano e mais pesados 0,5 a 2*, UNID. DE MEDIDA: Quilograma.
-------	--



Chave de Acesso
624b3.1574f.7a878.21e6b.a06a0

Data do Cálculo
04/04/2022 14:56:38

Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	235	221	235	221
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	13	13	13	13
Coefficiente de Variação	41,50%	10,71%	40,09%	9,95%
Coefficiente de Representatividade	---	---	67,66%	49,32%
Variância	2228,93	127,08	2200,58	109,54
Desvio Padrão	R\$ 47,21	R\$ 11,27	R\$ 46,91	R\$ 10,47
Limite Inferior	R\$ 71,99	R\$ 71,99	R\$ 71,99	R\$ 71,99
Limite Superior	R\$ 141,35	R\$ 141,35	R\$ 141,35	R\$ 141,35
Menor Valor	R\$ 13,00	R\$ 80,00	R\$ 13,00	R\$ 80,00
Maior Valor	R\$ 460,00	R\$ 130,00	R\$ 460,00	R\$ 130,00
Média	R\$ 113,76	R\$ 105,30	R\$ 117,01	R\$ 105,16
Média Ponderada	R\$ 99,89	R\$ 96,43	---	---
Mediana	R\$ 107,71	R\$ 105,00	R\$ 112,32	R\$ 103,58
Moda	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 114,59	R\$ 100,45
Quantidade de Classes	---	---	11	11
Primeiro Quartil	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 99,62	R\$ 97,44
Terceiro Quartil	R\$ 115,34	R\$ 115,34	R\$ 125,02	R\$ 113,12
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Não	Sim
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 112,32	R\$ 104,43

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br

Prefeitura Mun.
Curitiba Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação:
Objeto Aditivo do Pregão Presencial nº 12/2021

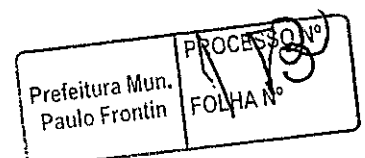
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão	02 – Poder Executivo	
Unidade	01 – Secretaria de Governo	
Unidade	01 – Secretaria de Obras Transporte e Serviços Urbanos	
Projeto/Atividade	2072 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
Elemento	3.3.90.30. – Material de Consumo	Saldo Orçamentário R\$ 180.000,00

Paulo Frontin, 04 de abril de 2022.

CARLA PECH
Secretária de Tributação e Finanças

MARCELO CARLOTTO
Controlador Interno





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer jurídico: nº. 87/2022

Pregão Presencial 12/2021

Processo Administrativo nº 137/2021

Processo Licitatório nº. 131/2021

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Revigás Comércio de Gás GLP Eireli

Assunto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro

**DIREITO ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÕES E CONTRATOS. REVISÃO**
Fundamento jurídico: art. 65, II alínea “d”
da Lei nº 8.666/199 3. Possibilidade
jurídica. Diligências Obrigatórias.

**Ao Prefeito,
Senhor Jamil Pech**

1. RELATÓRIO

1.1. Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais sobre a possibilidade de, mediante Termo Aditivo ao Contrato 28/2021, firmado entre a MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, PARANÁ e a empresa REVIGÁS COMERCIO DE GÁS EIRELI, para realizar a revisão do preço, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.

1.2. O ajuste foi celebrado em 25/10/2021, com valor total de R\$ 105.150,00 (cento e cinco mil cento e cinquenta reais) com vigência de 12 (doze) meses. Pretende-se, agora, a revisão dos itens contrato para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro no contrato, assim identificado:

1.3. Assim, o reequilíbrio econômico-financeiro, com relação ao saldo remanescente, totaliza o acréscimo de R\$ 6.415,77 (seis mil quatrocentos e quinze reais e setenta e sete centavos), que se identifica como objeto de pedido da requerente.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 124
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Item	Saldo Atual	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Corrigido	Acréscimo Unitário	Diferença Total
1	417	U	GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO DOMESTICO ARMAZENAMENTO DE GÁS 13KG.	PETROBRÁS	R\$ 114,80	R\$ 123,69	R\$ 8,89000	R\$ 3.707,13
2	88	U	GÁS REFINADO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO DOMESTICO ARMAZENAMENTO DE GÁS 45KG.	PETROBRÁS	R\$ 413,00	R\$ 443,78000	R\$ 30,78000	R\$ 2.708,64
Total			R\$	111.565,77	Subtotal	R\$		6.415,77

1.4. No que importa à presente análise, os autos, contêm 1 volumes, numerados, com 182 páginas, instruído com solicitação da empresa (165/166), Pesquisa de Preço (fl. 178/181), dotação Orçamentária (fl. 182).

1.5. Nestes termos, encerro e passo a análise dos requisitos para a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro.

2. VERIFICAÇÃO PRELIMINAR

2.1. Em primeiro lugar, a análise que se posta deve-se verificar se houve algum fato capaz de extinguir o ajuste, tal como a extrapolação do atual prazo de vigência ou a ocorrência de solução de continuidade nos aditivos precedentes.

2.2. Neste sentido, verifica-se que o ajuste ainda se encontra vigente, pois o contrato foi assinado em 25/10/2021, prevendo sua vigência até o dia 25/10/2022 (fls. 158 a 163) e cópia da publicação do seu extrato no DOM (fl. 164);

3. REVISÃO DE PREÇOS

3.1. Para que possamos entender o presente pleito, necessário esclarecer que o que se busca é realizar reequilíbrio econômico-financeiro de uma álea extraordinária econômica, assim mister demonstrar alguns requisitos: i) evento futuro e incerto, após a apresentação da proposta, ii) não provocado pelo contratado, III) que causou grave modificação das condições do contrato, IV) requerimento do contratado e v) nexa causal¹.

¹ (Fonte: Ronaldo Coelho Lamarão, Contratos Administrativos, 3ª Edição - Revista e Atualizada de Acordo a Instrução Normativa 05/2017, Juruá Editora, 2018, p. 178, ID:26811).

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 185
----------------------------------	-----------------------------

2/5



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

i) evento futuro e incerto, após a apresentação da proposta

3.2. De fato, verificamos que após a apresentação da proposta, e após o aditivo, o preço do Item 2 e 3, referente Gás de Cozinha, houve um aumento, conforme demonstrado pela empresa em fls. 175 a 176 dos autos, onde as notas fiscais de compra tiveram um aumento.

3.3. Tal situação decorre de reflexos da pandemia imprevistos que o mundo e o Brasil vêm passando, com altas do dólar e escassez desses materiais, exigindo da Administração Pública maior sensibilidade no que tange a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, com vistas a evitar desabastecimento, cuidando ainda para não ser lesado, contratando em valores acima dos constantes de mercado.

3.4. Por isso, entendo que está presente evento futuro incerto, não previsto pela contratada e pelo Município.

II - Não provocado pelo contratado:

3.5. Pode-se dizer que a modificação da alteração da Política de Preços não é decorrente de qualquer conduta da contratada. Decorre da calamidade decorrente a pandemia do COVID-19, que trouxe consigo uma grande crise financeira e principalmente uma imensa falta de insumos hospitalares e matéria prima, que ocasiona preocupantes rupturas de materiais e aumentos de preços gradativos.

3.6. Estas rupturas ocorrem principalmente ao fato dos materiais em sua grande maioria tratar-se de importação, e, com escassez dos elementos e a variação cambial alta de forma consecutiva e de maneira fortuita, aliada a alta na procura, ocasiona o aumento dos objetos no mercado.

ii) grave modificação das condições do contrato:

3.7. Em vista que ocorreu a majoração de preço: Item 2 – Gás de Cozinha (13kg)- R\$ 08,89 e gás de cozinha (45 kg) acréscimo de R\$ 30,78 observando que inviabiliza a continuidade do ajuste por restringir a equação econômica-financeira, e ainda o risco de desabastecimento, entendo que houve **grave modificação das condições do contrato**.

Prefeitura Mun: Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 186
----------------------------------	-----------------------------

3/5



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

iii) requerimento do contratado

3.8. Consta o requerimento da contratada requerendo o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme fls. 165/166 dos autos.

iv) nexo causal

3.9. Ao que indica existe certa relação com o pedido de majoração do preço, contudo, deve-se observar que deva haver a identificação desta majoração com aspectos de mercado, não respondendo o contratante por questões internas da empresa, que eventualmente majorem o custo do produto.

3.10. Assim, uma vez verificada a Nota Fiscal juntadas (175 a 176) entendo que está demonstrado o nexo causal. Para que fique demonstrado deverá a Empresa apresentar Nota Fiscal Atual que indique a majoração indicada na solicitação. Assim deverá haver demonstração de majoração de preço.

4. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL:

4.1. Para fazer jus ao aumento de valor decorrente da repactuação, cabe à Administração demonstrar que existe disponibilidade orçamentária, sendo demonstrada em fls. 182 dos autos, sendo necessário complementação.

4.2. Houve manifestação do fiscal do contrato sobre a regularidade na entrega dos objetos, manifestando favoravelmente ao ajuste.

4.3. Foi verificada a vantajosidade da contratação através da realização de pesquisa de preços, o qual integra o processo administrativo de revisão do preço.

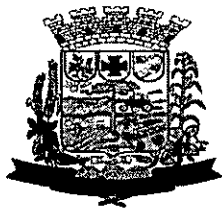
4.4. Verifica-se que não foram trazidos aos autos documentos que comprovem que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação. Recomenda-se sua juntada, antes da celebração do aditivo.

5. MINUTA TERMO ADITIVO

5.1. Como a presente, não veio acompanhada da minuta do contrato, uma vez que foi demonstrada a viabilidade jurídica, deverá ser remetida minuta para aprovação, conforme determina o art. 38 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 187
----------------------------------	-----------------------------

14/5



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6. CONCLUSÃO

6.1. Diante do exposto, conclui-se que ser possível a concessão do reequilíbrio, haja vista demonstrado o preenchimento dos requisitos legais. Uma vez verificada que não foram trazidos aos autos documentos que comprovem que a contratada mantém às condições iniciais de habilitação. Recomenda-se sua juntada, antes da celebração do aditivo.

6.2. Por oportuno, sublinhe-se que a presente apreciação tomou por base as peças constantes dos autos e restringiu-se aos aspectos jurídicos da minuta do 1º Termo Aditivo.

É o parecer.

À Superior consideração.

Paulo Frontin, 04 de abril de 2022.

JEFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público Municipal
OAB/PR 61.919.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 28/2021 DO PROCESSO N°
131/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2021

EXTRATO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo do Contrato n° 28/2021
PREGÃO PRESENCIAL n° 12/2021
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN
Contratada(o)...: REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP
EIREL
CNPJ.....: °. 27.074.445/0001-72
Valor.....: R\$ 6.415,77 (seis mil quatrocentos e quinze reais
e setenta e sete centavos)
Vigência.....: 12 meses.
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GAS E AGUA PARA SUPRIR
AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO FRONTIN-PR, SUAS SECRETARIAS

Paulo Frontin, 06 de abril de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:A4B76587

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/04/2022. Edição 2493
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 189
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 28/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E PELA EMPRESA REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI, QUE TEM POR OBJETO a AQUISIÇÃO DE AGUA E GÁS PARA DE PAULO FRONTIN-PR,

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, com sede em Rua Rui Barbosa, 204, Centro, desta cidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **JAMIL PECH**, portador da C.I. RG n.º 4.467.230-8 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 648.672.349-15, com o mesmo endereço acima.

CONTRATADO: REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua ALBERI CARLOTTO, 79, cidade de Paulo Frontin/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.074.445/0001-72, neste ato representado por CARL HEINZ THOMAS, RG n.º 5.284.603-0 SSPPR. e CPF n.º 893.887.129-00

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 28/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro, nos Itens abaixo especificados, do contrato firmado entre as partes, em 25/10/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta e itens abaixo especificados:

Item	Saldo	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unif.	Total Contratual	Acréscimo Quantitativo	Valor Acréscimo	Total
2	417	Unid.	GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO DOMESTICO ARMAZENAMENTO DE GÁS 13KG.	PETROBRAS	R\$ 114,80	R\$57.400,00	R\$ 123,69	R\$ 8.89000	R\$ 3.707,13

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 190
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3	88	Unid	GÁS REFINADO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO DOMESTICO ARMAZENAMENTO DE GÁS 45KG.	PETROBRAS	R\$ 413,00	R\$ 41.300,00	R\$ 443,78000	R\$ 30,7800	R\$ 2.708,64
---	----	------	---	-----------	------------	---------------	---------------	-------------	--------------

TOTAL	R\$ 111.565,77	SUBTOTAL	R\$ 6.415,77
--------------	-----------------------	-----------------	---------------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

- 2.1. O valor do contrato, após acrescido, é de R\$ 111.565,77 (cento e onze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos).
- 2.2. A importância ora estabelecida corresponde ao valor total do contrato vigente, com acréscimo de R\$ 6.415,77 (seis mil quatrocentos e quinze reais e setenta e sete centavos);
- 2.3. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 06/04/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

- 3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, corresponde ao valor de R\$ 6.415,77 (seis mil quatrocentos e quinze reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

- 4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 6.415,77 (seis mil quatrocentos e quinze reais e setenta e sete centavos); correrá à conta da Nota de Empenho anexa, devidamente apropriada na Unidade Orçamentária 0201, Projeto/Atividade 2072, elemento de despesa 3.3.90.30, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o §§ 1º e 6º, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Sexta do contrato nº 28/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 06 de abril de 2022.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 191
----------------------------------	-----------------------------

2/3



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

JAMIL PECH
Prefeito

REVIGAS COMERCIO DE GAS GLP EIRELI
Representante

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N°
	FOLHA N° 192